



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Manoel Machado Ribeiro Filho

**QUANDO O PESQUISADOR E O SUJEITO DA PESQUISA SÃO UM:
reflexividade quilombola sobre pesca, conflito e disputa na
RESEX Ipaú-Anilzinho e TQ de Joana Peres (PA)**

Belém - PA
Fevereiro de 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Manoel Machado Ribeiro Filho

**QUANDO O PESQUISADOR E O SUJEITO DA PESQUISA SÃO UM:
reflexividade quilombola sobre pesca, conflito e disputa na
RESEX Ipaú-Anilzinho e TQ de Joana Peres (PA)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção de Título de Mestre em Sociologia e Antropologia.

Área de concentração: Antropologia

Orientadora: Profa. Dra. Voyner Ravena Cañete

Belém - PA
Fevereiro de 2024

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

M149q Machado Ribeiro Filho, Manoel.
QUANDO O PESQUISADOR E O SUJEITO DA PESQUISA
SÃO UM: reflexividade quilombola sobre pesca, conflito e disputa
na RESEX Ipaú-Anilzinho e TQ de Joana Peres (PA) / Manoel
Machado Ribeiro Filho. — 2024.
122 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Voyner Ravena Cañete
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-
Graduação em Sociologia e Antropologia, Belém, 2024.

1. Reflexividade. 2. RESEX Ipaú-Anilzinho. 3.
Quilombos. 4. Pesca. 5. Conflito. I. Título.

CDD 301

Manoel Machado Ribeiro Filho

**QUANDO O PESQUISADOR E O SUJEITO DA PESQUISA SÃO UM:
reflexividade quilombola sobre pesca, conflito e disputa na
RESEX Ipaú-Anilzinho e TQ de Joana Peres (PA)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção de Título de Mestre em Sociologia e Antropologia.

Área de concentração: Antropologia

Orientadora: Profa. Dra. Voyner Ravena Cañete

Data da aprovação. Belém - PA: ____/____/____

Banca Examinadora:

Voyner Ravena Cañete
PPGSA/UFPA (Presidente)

Luciana Gonçalves de Carvalho
PPGSA/UFPA (examinadora interna)

Rafael Paiva de Oliveira Dias
PPGEAP/UFPA (examinador externo)

Dedico esta Dissertação ao meu quilombo vila de Joana Peres!

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me guiado em espírito nessa trajetória e meus ancestrais por fazerem parte dessa conquista, através de suas lutas e conhecimentos repassados que nos fizeram permanecer no quilombo.

Faço agradecimento especial a minha família: minha mãe Lindalva Lopes, meu pai Manoel Machado Ribeiro; a minhas irmãs Elizandra Lopes e Marinalva Lopes; e minha companheira Creuzilene Lopes Coelho, sem eles seria difícil concluir o mestrado.

Agradeço à minha orientadora, Profa. Dra. Voyner Ravena Cañete, através de suas especiais conversas, orientações sinceras, pude conduzir a escrita desta dissertação, tão especial para mim.

Agradeço ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, e em especial o programa de Pós-graduação de Sociologia e Antropologia - PPGSA, que através das lutas das nossas representações quilombolas implementa editais suplementares de mestrado e doutorado para Indígenas e Quilombolas na Universidade Federal do Pará - UFPA.

Agradeço a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - PROPESP, que por meio da Diretoria de Pós-Graduação - DPG, implementa editais de bolsas de Mestrado, para povos e comunidades tradicionais, custeadas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, qual me deu suporte para permanecer na universidade e concluir meus estudos na pós-graduação.

Por último, não menos importante, agradeço ao meu quilombo vila de Joana Peres e aos meus interlocutores pelos conhecimentos vivenciados e repassados.

O meu muito obrigado a todos!

RESUMO

Ao considerar os olhares cheios de significados nos quais me atravessam, pois sou quilombola, nascido, criado no quilombo e hoje atuando em um lugar de liderança, de uma minoria que busca se comunicar com a sociedade hegemônica em uma relação sem hierarquias, trago minha fala nesta escrita. Ao trazer a minha fala neste texto, as minhas memórias, meu pertencimento e vivências estão presentes do início ao fim desta dissertação. Pensada e escrita assim, este estudo compreende uma autoetnografia, que para Miranda (2022, p. 71) é compreendida “como uma análise cultural elaborada por meio da narrativa pessoal, onde é possível desenvolver uma lente crítica em uma práxis dentro-fora, de modo a entender quem somos nas nossas comunidades”. Neste contexto, venho dissertar sobre as tensões que desenham novas relações no processo de nova delimitação do território no contexto da Reserva Extrativistas (RESEX) e Território Quilombola (TQ), em cenários de conflito que vieram a se estabelecer e marcam essa relação, particularmente considerando a atividade pesqueira e a comunidade de Anilzinho. Joana Peres e Anilzinho são as únicas comunidades quilombolas, das seis que compõem a RESEX, criada em 14 junho de 2005. Dois territórios quilombolas, pré-definidos ao longo do tempo por lideranças e pescadores, sendo unidas ao mesmo território da RESEX, a partir de sua criação. Enquanto o território da comunidade Anilzinho foi inserido em sua totalidade na RESEX, no que diz respeito ao meu quilombo vila de Joana Peres, a RESEX dividiu o seu território, parte da área da comunidade está no interior da RESEX, a outra não, que vai para além do entorno da unidade.

Palavras-chaves: Reflexividade. RESEX Ipaú-Anilzinho. Quilombos. Pesca. Conflito

ABSTRACT

When considering the looks full of meanings that pass through me, as I am a quilombola, born, raised in the quilombo and today working in a place of leadership, of a minority that seeks to communicate with the hegemonic society in a relationship without hierarchies, I bring my speech in this writing. By bringing my speech in this text, my memories, my belonging and experiences are present from the beginning to the end of this dissertation. Thinking and writing like this, this study comprises an autoethnography, which for Miranda (2022, p. 71) is understood “as a cultural analysis elaborated through personal narrative, where it is possible to develop a critical lens in an inside-outside praxis, of way to understand who we are in our communities.” In this context, I come to talk about the tensions that shape new relationships in the process of new delimitation of the territory in the context of the Extractive Reserve (RESEX) and Quilombola Territory (TQ), in conflict scenarios that came to be established and mark this relationship, particularly considering fishing activity and the community of Anilzinho. Joana Peres and Anilzinho are the only quilombola communities, of the six that make up RESEX, created on June 14, 2005. Two quilombola territories, pre-defined over time by leaders and fishermen, being joined to the same RESEX territory, from of its creation. While the territory of the Anilzinho community was included in its entirety in the RESEX, with regard to my quilombo village of Joana Peres, the RESEX divided its territory, part of the community area is inside the RESEX, the other is not, which goes beyond the surroundings of the unit.

Keywords: Reflexivity. RESEX Ipaú-Anilzinho. Quilombos. Fishing. Conflict

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Eleição da primeira diretoria da Associação.	17
Figura 2: momento da votação.	17
Figura 3: localização do quilombo Joana Peres na RESEX	25
Figura 4: Túmulo em mármore de 1907.	28
Figura 5: Túmulo em mármore de 1910.	28
Figura 6: localização das comunidades da RESEX	33
Figura 7: Espaço que compreende a RESEX Ipaú-Anilzinho, o território de Joana Peres, dentro e fora da RESEX.	37
Figura 8: Território que concentram as áreas de pesca e de castanhais	37
Figura 9: Ramal de acesso ao quilombo vila de Joana Peres.	42
Figura 10: Momento em que o autor desta dissertação, defende o seu território	43
Figura 11: Momento em que o Anilzinho defende o seu território	44
Figura 12: Momento em que o Procurador Federal Felipe Palha, argumenta sobre os territórios	44
Figura 13: Momento em que Samuel, representando o INCRA, fala sobre o quilombo de Anilzinho	45
Figura 14: Anil Grande	45
Figura 15: Ramal principal de Joana Peres	59
Figura 16: Imagem aérea do quilombo de Joana Peres.	63
Figura 17: Imagem aérea do quilombo de Joana Peres.	63
Figura 18: Prainha.	63
Figura 19: Igarapé da Bacia.....	64
Figura 20: Falange e São Paulo	65
Figura 21: Corrida de resistência.....	65
Figura 22: Cabo de guerra	66
Figura 23: Aniversário de 239 anos do quilombo vila de Joana Peres.	67
Figura 24: Noite cultural do aniversário de 2022	67
Figura 25: Noite cultural do aniversário de 2023	68
Figura 26: Festa do Aniversário de 2022.....	68
Figura 27: Festa do Aniversário de 2023.....	69
Figura 28: Trapiche principal e praça.....	69
Figura 29: Quadra Esportiva.....	70
Figura 30: campo do Internacional e Grêmio	70
Figura 31: Posto de Saúde	71
Figura 32: Escola de Ensino Infantil	71
Figura 33: Escola Polo.....	72
Figura 34: Assembleia do autorreconhecimento	75
Figura 35: Portaria da certificação.....	76
Figura 36: Lei de Declaração de Utilidade Pública	77

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 Uma reflexividade quilombola diante das intersubjetividades em tensão: comunidades locais e sociedade hegemônica.....	11
1.2 Caminho percorrido até a universidade ao questionamento do contexto de vivência.....	13
1.3 Objetivos.....	23
1.3.1 <i>Objetivo Geral.....</i>	<i>23</i>
1.3.2 <i>Objetivos específicos.....</i>	<i>23</i>
1.4 Amazônia brasileira: Baixo Tocantins no contexto da pesquisa.....	24
1.4.1 <i>Caracterização da área do estudo.....</i>	<i>25</i>
CAPÍTULO 2: ENTRE RESEX, TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E LEGALIDADES NA SOCIEDADE HEGEMÔNICA.....	29
2.1 Populações e povos tradicionais.....	29
2.3 O universo das relações étnicas do estudo.....	33
CAPÍTULO 3: RESERVA EXTRATIVISTA IPAÚ-ANILZINHO E SEUS DILEMAS SOCIAIS DE CRIAÇÃO.....	47
3.1 Reserva extrativista.....	47
3.2 A Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho.....	51
3.2.1 <i>Processo histórico.....</i>	<i>51</i>
3.2.2 <i>Processo de inserção de Joana Peres na RESEX.....</i>	<i>57</i>
3.3 Da colonização à certificação de um território quilombola.....	60
3.3.1 <i>Quilombo vila de Joana Peres.....</i>	<i>62</i>
3.3.2 <i>Conflitos com os indígenas.....</i>	<i>72</i>
3.3.3 <i>À volta a vila e o conflito com fazendeiro.....</i>	<i>73</i>
CAPÍTULO 4: TERRITÓRIO PESQUEIRO NA RESEX: UM ESPAÇO DE AMIZADE OU DE CONFLITO?.....	78
4.1 Pesca artesanal, vivências e experiências no território.....	78
4.1.1 <i>Pesca artesanal.....</i>	<i>81</i>
4.1.2 <i>Pesca com pari.....</i>	<i>83</i>
4.1.3 <i>Pesca de zagaia.....</i>	<i>84</i>
4.1.4 <i>Pesca com arpão.....</i>	<i>85</i>
4.1.5 <i>Pesca com arco e flecha.....</i>	<i>86</i>
4.1.6 <i>Pesca de anzol.....</i>	<i>86</i>
4.1.7 <i>Pesca de malhadeira.....</i>	<i>87</i>
4.1.8 <i>Pesca de matapi.....</i>	<i>87</i>
4.2 O caminho do conflito: (re)construindo relações.....	89
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	94
BIBLIOGRAFIA.....	96
APÊNDICE – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	102
ANEXO 1: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE JOANA PERES DE DIVISÃO TERRITORIAL ENTRE JOANA PERES E ANILZINHO.....	103
ANEXO II: ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESEX IPAÚ-ANILZINHO.....	106

1 INTRODUÇÃO

1.1 Uma reflexividade quilombola diante das intersubjetividades em tensão: comunidades locais e sociedade hegemônica

Você não pode se esquecer de onde você é e nem de onde você veio, porque assim você sabe quem você é e para onde você vai" (Ailton Krenak¹).

Ao iniciar a introdução desta dissertação, digo que esta é escrita pelo próprio sujeito da pesquisa, produzindo uma reflexividade sobre seu próprio mundo, lugar de fala. Ora assumo o modelo cartesiano de apresentar os dados de pesquisa, do problema e objetivos, a escrevê-la; ora altero para o meu modelo quilombola, que produz uma reflexividade específica, para conduzir o leitor naquilo que quero trazer como questões a serem discutidas nas problematizações desta dissertação. A frase de Krenak, usada acima, reflete a minha trajetória acadêmica, digo, educacional, ao ser liderança quilombola do meu território.

A educação é transformadora, não digo isso porque Paulo Freire (1996) afirma, mas porque o autor deste estudo é resultado de uma educação que formou sujeitos a voltar o seu olhar para a sua identidade. Este estudo é uma construção, olhar do pesquisador nativo que retorna para universidade levando na sua bagagem e vivências, fala e escrita do seu mundo, sua identidade, experiências que no início da trajetória acadêmica foram conduzidas por uma educação especializada para o sujeito e suas vivências². começo esse texto falando de educação, em especial a voltada para o sujeito, em referência ao curso de etnodesenvolvimento, que apresento nesta introdução: **Caminho percorrido até a universidade ao questionamento do contexto de vivências**, que me possibilitou ver a importância do envolvimento, das lutas, dos saberes e práticas,

¹ Narrativa Krenak: O eterno retorno do encontro, do Portal Geledés. Publicada anteriormente em: Novaes, Adauto (org.), A Outra Margem do Ocidente, Minc-Funarte/Companhia Das Letras, 1999.

² Me refiro a minha graduação em Etnodesenvolvimento, da Faculdade da Etnodiversidade da Universidade Federal do Pará, Campus Altamira-PA.

território, as nossas ancestralidades³ e historicidades, a ponto de me levar a ser líder quilombola e construir uma instituição⁴ que viesse representar o próprio mundo, no caso Joana Peres, em 2017.

A referência de formação voltada para o sujeito que lhes apresento é propulsora para chegarmos na escrita desta dissertação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia-PPGSA, da Universidade Federal do Pará, campus Belém-PA. Uma vez envolvido com o meu mundo e diante de sua importância, como líder comunitário a partir dos dilemas socioambientais, pude compreender as realidades presentes, sendo possível, assim, visualizar o cenário de criação de uma Unidade de Conservação chamada Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, as comunidades inseridas, organização, seu território, suas problemáticas, assim como, o órgão responsável pela gestão dessa unidade, as ferramentas que podem ou poderiam subsidiar a gestão e todas as tensões que envolvem a complexidade desse contexto multifacetado. Pude compreender também, os territórios das comunidades quilombolas de Joana Peres e Anilzinho, ao revisitar suas lutas e resistência pela terra, as relações socioambientais e territoriais (re)constituídas, ideologias e pensamentos diferentes junto à Unidade de Conservação. Em verdade, na condição de quilombola do Território de Joana Peres, existindo e (re)existindo no contexto das interações e tensões que surgiram após a delimitação legal desses dois territórios, particularmente no contexto de territórios pesqueiros tradicionais, busco trazer esta dissertação.

O território para mim é muito importante e constituiu a base da minha sustentabilidade familiar, porque nele vivemos e dele retiramos os pescados, extraímos a castanha do Pará, bacuri, bacaba e outros; nele também, cultivamos a mandioca, milho, arroz, açaí e outros cultivos. Sendo o território essencial para mim e para a permanência do meu quilombo vila de Joana Peres, esta dissertação trata sobre a disputa de território, no que diz respeito às comunidades quilombolas, a partir da criação da reserva. Essa disputa me atravessa no sentido que o território pesqueiro que um dia foi um espaço de encontro e sociabilização, interação e história, se transformou no território de conflito e disputa. Busco, assim, compreender as diferentes relações socioambientais que se

³ Vivemos existindo e (re)existindo, ligados a terra e água, ligados pela luta a viver e sentir o que nossos antepassados nos presentearam, através de suas lutas. O que chama de ancestralidades é a terra, água, florestas, saberes que estão no realizar da pesca, do cultivo, do extrativismo, que nos faz pensar o futuro, com base no que nos foi ensinado no passado por nosso povo.

⁴ Associação dos Moradores, Pescadores e Produtores Familiares Rurais da Vila Extrativista de Joana Peres-AMEJP, criada em 2027 e reformulada para Associação Quilombola e Extrativista da Comunidade Vila de Joana Peres-AQUIPE, em 2022. Neste texto, mais adiante, a intuição será apresentada detalhadamente.

constituíram nesses espaços tradicionais da Amazônia Brasileira. Esta relação é o centro do estudo que, por ora, é suficiente, pois será devidamente explicada mais adiante.

Neste estudo, começo a escrever de dentro para fora, na busca de entender a razão e o sentido de estar na universidade a pesquisar o meu local de vivência. Neste caso, o percurso que faço é inverso ao movimento convencional de quem se forma como pesquisador na universidade: meu olhar e movimento saem do local de vivência e pesquisa para a academia, ao invés de ir da academia para o local de pesquisa. Contrariando o pensamento eurocêntrico de produzir ciência, quando não se produz a partir do conhecimento eurocêntrico, se tem a seguinte observação “o texto que estás a produzir é diferente do que é produzido formalmente na universidade: a universidade produz a partir da amplitude do conhecimento para se chegar no local de pesquisa”⁵. Não seguindo a regra do jogo, ecoa o raciocínio de que na academia só é ciência aquilo que é produzido pelo conhecimento eurocêntrico. Para Barreto e Santos (2017) “[...] espera-se mais (e muito) dos estudantes indígenas (aqui refaço: quilombolas e outras minorias), uma diferença pensada e verbalizada por eles próprios. Esse exercício de reflexividade me parece um caminho possível para se começar, de fato, um processo de revelações, de novidades e diferenças; de descolonização do pensamento” (p.84).

1.2 Caminho percorrido até a universidade ao questionamento do contexto de vivência

Por se tratar de um pesquisador agente local, que estuda a sua própria vivência, apresento a seguir o caminho percorrido até a universidade que me levou a questionar o contexto socioambiental que figura como central nesta pesquisa. Para além da descrição de minha trajetória, faço o cotejo da mesma com uma literatura que me saltou aos olhos, cito, portanto, Nego Bispo, destacando sua obra: **Colonização, quilombos, modos e significados** (2015), como uma inspiração e mesmo uma reflexão sobre os caminhos que vivenciei. Nego Bispo (2015), como inspiração, traduz em poucas palavras o seu lugar de fala, demarcando o seu mundo de vivência transmitido, ao qual ousou seguir a partir de sua referência: "preciso agora me localizar em algumas

⁵ Com base em observações feita por uma mestranda, do curso de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia-PPGSA, ao fazer observações no texto em construção, na disciplina Seminário de Dissertação I. Priorizo o conhecimento elaborado, produzido e compartilhado oralmente.

experiências vividas e espero que cada um também se localize de forma parecida” (p.81). Como Nego Bispo, busco me localizar nesta pesquisa, afirmando o meu lugar de fala e vivência.

Em uma visão de biointeração, seguindo orientações das mestras e mestres, Nego Bispo (2015) vem nos dizer que o “[...] melhor lugar de guarda os peixes é nos rios, onde eles continuam crescendo e se reproduzindo” (p. 82), e “[...] o melhor lugar de guardar a mandioca é na terra” (p. 84). “E a melhor maneira de guardar os produtos de todas as nossas expressões produtivas é distribuindo entre a vizinhança, ou seja, como tudo que fazemos é produto da energia orgânica esse produto deve ser reintegrado a essa mesma energia” (p.5). A partir dessa visão, ousou acrescentar: a melhor forma de afirmarmos que somos produtores de ciência na academia e não somente objetos de pesquisas, representados assim por muito tempo na academia, é construirmos ciência a partir de nós, de nossa vivência e do nosso lugar de fala ou de nosso mundo, que o descrevo assim, com a seguinte poesia:

*Somos um território de várias realidades, dentro de um
mesmo espaço!
Somos os rios, os lagos, as várzeas, os igarapés, os
peixes!
Somos as florestas, os animais, as aves!
Somos agricultura familiar!
Somos quilombo e Reserva Extrativista!
Somos a conectividade, biointeração desse mesmo
espaço!*

Sou quilombola da Comunidade Quilombola Vila de Joana Peres. Minha família foi formada e com permanência desde as nossas ancestralidades nesse território, mantém-se da agricultura familiar, pesca e da floresta. Meu processo educativo até o ensino médio foi todo no quilombo, sendo o Ensino Médio por meio do modelo conhecido como Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, único ensino de nível médio disponível na comunidade, concluído em 2009. Sem perspectiva de avanço no processo educativo desde a conclusão do ensino médio, surge a oportunidade em 2011, através do processo seletivo para o Curso Técnico Florestal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, Campus Castanhal, para o qual fui aprovado, concluindo o mesmo em 2013. Um curso de um ano e meio, voltado para o setor florestal empresarial e comunitário. Não havia oportunidade de trabalho no quilombo, para o qual retornei após a conclusão do curso.

Estar em uma Universidade Pública, cursando uma graduação, era algo que estava longe de ser alcançado, em virtude do meu processo educativo no quilombo por meio do Ensino Modular, que não estimula e nem prepara os alunos para avançarem nos estudos, além das dificuldades financeiras que frequentemente impedem a saída dos jovens para estudar nas cidades. Assim, permanecer no quilombo sem a perspectiva de cursar uma graduação em uma universidade pública é a realidade de muitos jovens. A universidade chega até mim como algo preparado para os povos e comunidades tradicionais. Me lembro muito bem, nas festividades de minha localidade, na semana da pátria⁶, mês de setembro de 2014, quando um aviso sonoro se espalhava através da caixa de som do evento: pessoal, aqui estou divulgando que estão abertas as inscrições de um processo seletivo da UFPA, o curso será nas férias e é voltado para as comunidades tradicionais. Sem saber qual seria o curso que estava sendo divulgado e de fato sem conhecer a UFPA, neste momento aflora o pensamento de oportunidade de conseguir o acesso à universidade. O curso, ao qual a divulgação se referia, era o de Etnodesenvolvimento⁷, Campus Altamira-PA, aplicado no formato intervalar (intensivo) de janeiro a fevereiro e julho a agosto, um curso muitíssimo importante na minha formação e que se propunha à construção de agentes locais, “[...] pensado para atender as demandas dos povos e comunidades tradicionais a partir da intervenção dos profissionais formados no curso” (Ribeiro Filho, 2019, p. 23). Realizar esse curso me fez refletir sobre os problemas sociais, estruturais e ambientais que envolvem meu quilombo, assim como os saberes tradicionais que o desenham, dentre tantas outras questões que envolvem comunidades e povos tradicionais. Nesse exercício, aflorou o sentimento de pertencimento étnico e a valorização dos saberes tradicionais locais. Na verdade, emergiu um olhar diferente de dentro para fora, que outro curso não me proporcionaria.

No mês de dezembro de 2017, iniciou-se um novo ciclo de representatividade da comunidade quilombola Vila de Joana Peres. Durante muito tempo a comunidade se via representada por uma pessoa, liderança escolhida em assembleia pelos moradores e este vinha a ser o coordenador, intitulado como presidente comunitário. Ao voltar do período de aulas (julho a agosto) do curso, no ano de 2017, ano que marca a mudança da forma de organização da

⁶ Jogos estudantis organizados pela escola local, no qual os times de cada turma do fundamental ao médio, competiam.

⁷ O Curso de Etnodesenvolvimento foi pensado para atender as demandas de qualificações profissionais de povos e comunidades tradicionais. O objetivo do curso é formar agentes de etnodesenvolvimento, para que possam trabalhar em suas comunidades de origem intervindo em instâncias internas e externas e na elaboração de projetos de intervenção que possam beneficiar toda a comunidade (Lopes E Silva, 2015, p. 226).

comunidade, ano em que eu me encontrava no quarto semestre do curso de Etnodesenvolvimento, da faculdade de Etnodiversidade, UFPA, Altamira-PA, como já mencionado, o curso me motivou e me possibilitou contribuir nos espaços organizacionais da comunidade. Nesse ano, por outro lado, o território quilombola de Joana Peres se encontrava sem representatividade, ou melhor, sem liderança para conduzir as demandas de interesse dos moradores, devido ao fato da então liderança que estava à frente da comunidade desistir do cargo. Como forma de contribuir, me propus com ajuda de alguns comunitários, no mês de novembro do mesmo ano, a mobilizar a comunidade a fazer uma reunião para a escolha de uma nova liderança ou um novo presidente e assim foi feito!

A mobilização para a reunião de escolha do novo presidente ocorreu na primeira quinzena do mês de novembro do mesmo ano. Como coordenador da reunião, busquei junto aos comunitários discutir a necessidade de haver um novo presidente da comunidade, uma vez que esta não poderia ficar sem representatividade. Na reunião foi observado pelos presentes que a coordenação não era regida por um documento, regimento ou um estatuto, que determinasse como o presidente deveria coordenar, atuar, enfim. Após essa observação e discussão, a assembleia determinou que antes da escolha de uma nova coordenação, deveria ser construído um estatuto, uma associação comunitária para coordenar as ações do novo presidente da comunidade. Para isto, fiquei encarregado de construir a proposta de estatuto da associação, para ser levada à aprovação em assembleia. A discussão e aprovação do estatuto foi realizada na segunda quinzena do mês de novembro do mesmo ano. Para a eleição da nova coordenação da comunidade, na reunião mencionada acima, foi aprovado que no dia 3 de dezembro de 2017 ocorreria a eleição e que os interessados em participar como candidatos à presidência deveriam formar uma chapa com 12 membros para concorrerem. Após a reunião, incentivado pelo meu pai⁸ e comunitários a participar do pleito e, tendo em vista que com a criação da associação eu poderia fortalecer a organização da comunidade e construir melhorias para os moradores, decidi participar da eleição como candidato, sendo eleito para coordenar a associação⁹ (ver registro do momento da eleição da primeira diretoria da associação na figura 1 e 2).

⁸ Manoel Machado Ribeiro.

⁹ Fiquei a frente da comunidade em dois mandatos, de 2017 a 2023.



Figura 1: Eleição da primeira diretoria da Associação. Fonte: arquivo pessoal, 2017.



Figura 2: momento da votação. fonte: arquivo pessoal, 2017.

Na coordenação da comunidade através da associação, encontro uma comunidade que precisava retomar as discussões de organização, melhorias no sistema de água, ramais de acesso à comunidade e áreas de cultivos dos moradores, como também conduzir as demandas junto ao Órgão de Gestão da Reserva Extrativista (RESEX) Ipaú-Anilzinho, prefeitura municipal e outros. Encontro uma comunidade sem representatividade, que precisava recuperar a liderança junto a seus moradores, assim como voltar a discutir os interesses da comunidade com gestão da RESEX. Encontro a localidade em uma situação de inúmeros relatos de invasões no seu território, pesca e caça predatórias, fiscalizações e multas aplicadas pelo ICMBio aos moradores, que resultaram em tensões entre pescadores/caçadores e ICMBio.

Devido às tensões, em 2018, viu-se a necessidade de debates e a construção de um documento/acordo comunitário voltados para caça e pesca. Neste período, em discussão calorosa com os pescadores e caçadores, conseguimos construir o documento intitulado de Acordo Comunitário nº 01 de 18 de maio de 2018, que determina regras para a realização da caça e pesca. Esse momento de construção foi importante tanto para a comunidade quanto para o ICMBio, que a partir do documento puderam compreender a situação e a importância do acordo comunitário, como uma construção de respeito entre gestão e comunidade. A construção do acordo se deu em um momento em que a comunidade estava se fortalecendo, tanto sua organização quanto os diálogos com o ICMBio, que estava voltado para realização de fiscalização na comunidade, para o combate de atividades predatórias e invasões, assim como na postura do órgão em abordar os comunitários em fiscalizações, que resultou na criação do acordo comunitário.

Em outro momento, os diálogos se voltaram para a comunidade de Anilzinho, em reuniões e encontros orientados para discutir a organização da RESEX, precisamente a retomada da associação Mãe¹⁰ da RESEX, instituição que representava as comunidades da reserva, mas sem sucesso, a comunidade de Anilzinho, após as reuniões de reorganização da associação, desconsiderava a participação de Joana Peres e as reuniões não surtiram efeito, fracassando a reorganização ou legalização da associação. Ainda no âmbito da RESEX, buscamos discutir a divisão territorial entre os territórios das comunidades nas áreas de florestas e pesca, em reunião do Conselho Deliberativo da unidade realizada em 2018, que resultou na redefinição de tais territórios. O debate de limites territoriais entre as comunidades veio a ser considerado como algo de extrema necessidade, com a vistoria e o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID, do Território Quilombola (TQ) do Rio Fugido do Rio Tucunaré de Anilzinho, iniciado em 2015¹¹, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA. Rio Fugido do rio Tucunaré, é uma localidade pertencente ao território da comunidade de Anilzinho, que após a certificação de

¹⁰ É uma instituição comunitária criada para representar as comunidades no âmbito da RESEX, com a participação de membros das próprias comunidades.

¹¹ O INCRA esteve na comunidade de Joana Peres em 2015, realizando vistoria em função do RTID do TQ Fugido do Rio Tucunaré. A partir deste momento, as lideranças de Joana Peres identificando a intenção do TQ Fugido do Rio Tucunaré em delimitar o TQ, no território total da RESEX, reuniu-se com o INCRA e a comunidade de Anilzinho, em Joan Peres, em 2015, e no conselho Deliberativo da RESEX, em 2018, para tratar de delimitação territorial no âmbito da RESEX..

Anilzinho como remanescente de quilombo, pela Fundação Cultural Palmares, foi identificado como Fugido do Rio Tucunaré.

No ano de 2019, após a conclusão da Graduação, tive a oportunidade de iniciar algumas pesquisas no curso de especialização em Gestão em Sistemas Agroextrativistas para Territórios de Uso Comum na Amazônia-INEAF-UFPA. No curso, na disciplina voltada para construção do projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, busquei desenvolver um projeto que se debruçasse sobre os aspectos de gestão, impactos socioambientais e saberes pesqueiros locais. No entanto, ao apresentá-lo em sala, uma professora da disciplina ao “orientar-me” disse que meu trabalho estava no ponto zero, não tinha feito nada, porque estava amplo demais e eu não teria como desenvolvê-lo no curso. Contrariando sua fala, argumentei que não estava no ponto zero e sim, poderia estar muito amplo, mas que caberia a ela, como professora e orientadora na disciplina, me dizer o que precisava ser feito e qual deveria ser o recorte no trabalho. Assim, por ter apresentado um trabalho amplo e por rebater as críticas inaceitáveis da professora, fiquei com uma nota regular na disciplina. Em diálogo com minha orientadora da especialização¹², decidimos fazer um recorte e trabalhar com a gestão dos recursos pesqueiros, com o título de “Transformações da Gestão dos Recursos Pesqueiros em Joana Peres, após a Criação da Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, Baião-Pará”.

Em 2021, já no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia/IFCH-UFPA, busquei ampliar a pesquisa abarcando outros pontos que no curso da especialização foram retirados no recorte. Assim, após conversar com a minha professora e orientadora do mestrado¹³, definimos o título da pesquisa: “Gestão, uso, artes/apetrechos e conhecimentos nativos, desenho e redesenho das relações socioambientais para o acesso aos recursos pesqueiros na comunidade quilombola de Joana Peres, Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, Baião-PA”. Essa proposta encontrava-se em construção, mas em outro momento de orientação, dialogando com a minha orientadora sobre a minha relação e atuação na comunidade, minhas vivências relativas às práticas culturais, como pesca, extrativismo florestal, relação com as comunidades da reserva e possíveis conflitos territoriais entre comunidades, redefinimos novamente o título da pesquisa para “Pesca em Transformação: escutando histórias, revisando

¹² Profa. Dra. Sonia Magalhães.

¹³ Profa. Dra. Voyner Ravena Cañete.

narrativas compreendendo contextos na comunidade de Joana Peres”. Após a qualificação do texto da pesquisa, ocorrida no mês de julho de 2023, seguida de orientações e ajuste para a defesa, o texto da dissertação exigiu-me mudanças no seu título para: **“QUANDO O PESQUISADOR E O SUJEITO DA PESQUISA SÃO UM: reflexividade quilombola sobre pesca, conflito e disputa na RESEX Ipaú-Anilzinho e TQ de Joana Peres (PA)”**. A construção da pesquisa perpassou por vários momentos de dificuldades e mudanças, que foram importantes para a sua construção. A exemplo das disciplinas que ocorreram em um momento de pandemia da COVID 19, que não nos permitiu participar de forma presencial nas disciplinas do mestrado. Momentos difíceis que o Brasil e o mundo se encontravam, ocasionando a morte de milhares de brasileiros, deixando milhares de famílias e entes queridos de luto.

As estruturas de validação do conhecimento que determinam o que é ciência são controladas por acadêmicos/as brancos/as. Enquanto os lugares de autoridade e de decisões no meio acadêmico estiverem sendo negadas a indígenas e negros/as, como sujeitos que não estão qualificados para a norma eurocêntrica do conhecimento, a ideia do que é ciência prevalecerá intacta como “propriedade” única e inquestionável da sociedade eurocêntrica (Kilomba, 2019; Soares, 2022). “Portanto, o que encontramos na academia não é uma verdade objetiva científica, mas sim o resultado de relações desiguais de poder e “raça” [...] que ditam o que deve ser considerado verdadeiro e em quem acreditar” (Kilomba, 2019, p. 53). Ainda de acordo com Kilomba (2019), todas/os nós falamos e escrevemos “[...] de um tempo e lugar específicos, de uma história e uma realidade específica - não há discursos neutros” (Kilomba, 2019, p. 58). Ao falar do próprio coletivo na universidade e exercer a função de pesquisador nativo, “trazemos para os territórios das universidades nossas memórias e epistemologias ancestrais” (Soares, 2022, p. 9), construídos a partir da vivência e olhares próprios, com significados intrínsecos do grupo nas linhas da escrita acadêmica, como também, enunciamos que somos capazes de produzir ciência partir de nós.

Considerando essa perspectiva, esta dissertação será composta por cinco capítulos, a fazer compreender os objetivos do estudo. Inicia com esta introdução, como primeiro capítulo. No segundo capítulo, destaco conceitos e as relações socioambientais para a construção e compreensão do contexto do estudo. No terceiro capítulo, faço um debate a partir do processo histórico de luta da população para a criação da Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, seus dilemas, quanto a

inserção da comunidade quilombola Vila de Joana Peres na Unidade de Conservação, aos impasses e conflitos que emergem dessa relação socioambiental. Ainda nesse capítulo, venho apresentar a historicidade da comunidade de Joana Peres até o ponto de sua certificação como remanescente de quilombo. No quarto capítulo, apresento a relação entre as comunidades quilombolas (Joana Peres e Anilzinho) no contexto da Reserva Extrativista e de seus territórios, pensando sobre uma relação de amizade ou de conflito a partir da atividade da pesca. Trago também, as especificidades da pesca, mas, sobretudo, o conhecimento que envolve os momentos vividos no território, sobre o qual hoje se estabelece a disputa, onde anteriormente havia sociabilidade, reciprocidade e interação. Finalmente, as considerações finais são apresentadas como último capítulo.

A considerar esses olhares cheios de significados que me atravessam, pois sou quilombola, nascido, criado no quilombo e hoje atuando em um lugar de liderança, de uma minoria que busca se comunicar com a sociedade hegemônica em uma relação sem hierarquias, trago minha fala nesta escrita. A minha fala, as minhas memórias, meu pertencimento e vivências estão presentes do início ao fim desta dissertação. Pensada e escrita assim, este estudo compreende uma autoetnografia, que para Miranda (2022, p. 71) é definida “como uma análise cultural elaborada por meio da narrativa pessoal, onde é possível desenvolver uma lente crítica em uma práxis dentro-fora, de modo a entender quem somos nas nossas comunidades”, nos permitindo uma análise bem próxima de questões pessoais e culturais, que nos atravessa nas várias dimensões e em inúmeras perspectivas sobre nós mesmos e os nossos territórios culturais (Boylorn e Orbe citados por Miranda, 2022). Miranda (2022, p. 71) afirma também que “a autoetnografia é imensamente diversa e, muitas vezes, acontece “acidentalmente”. [...] Porém, abstenho-me de flamar por toda a metodologia, por acreditar ser mais rico focar nas colocações que corroboram com o objetivo principal [...]”. Escrevo do meu grupo de pertença a partir de mim, somando as minhas experiências vividas a construção e desenvolvimento da pesquisa. De acordo com Santos (2017, p. 218):

“Autoetnografia” vem do grego: *auto* (*self* = “em si mesmo”), *ethnos* (nação = no sentido de “um povo ou grupo de pertencimento”) e *grapho* (escrever = “a forma de construção da escrita”)2. Assim, já na mera pesquisa da sua origem, a palavra nos remete a um tipo de fazer específico por sua forma de proceder, ou seja, refere-se à maneira de construir um relato (“escrever”), sobre um grupo de pertença (“um povo”), a partir de “si mesmo” (da ótica daquele que escreve).

Neste sentido, o que vem se destacar na autoetnografia “é a importância da narrativa pessoal e das experiências dos sujeitos e autores das pesquisas, o fato de pensar o papel político do

autor em relação ao tema, a influência desse autor nas escolhas e direcionamentos investigativos e seus possíveis avanços” (Santos, 2017, p. 219). O recurso da autoetnografia será usado em toda a dissertação, mas para o alcance dos objetivos, a pesquisa terá complementação com metodologias de coleta de dados por meio de entrevistas semiestruturadas (ver apêndice) com lideranças, pescadores, organizações locais, usando-se de observação participante, dados primários e secundários. Vale ressaltar que neste estudo identificamos os interlocutores por pseudônimos, seguido do mês e ano da interlocução, para preservar ou não identificar o interlocutor, haja vista que estará em destaque nesta pesquisa conflitos sociais.

Escrito pelo próprio sujeito da pesquisa, este estudo, é parte das lembranças, relações e vivência na comunidade quilombola vila de Joana Peres, sendo agente importante para a certificação¹⁴ do quilombo Vila de Joana Peres em 2020. As falas que povoaram a pesquisa, são de sujeitos que não me empenhei em conhecer, mas aqueles que trilharam a caminhada no transcorrer das mudanças vividas após a criação da RESEX, em 2005, assim, conhecendo a trajetória e realidades do TQ Fugido do rio Tucunaré/comunidade Anilzinho, certificada em 2004.

Diante do cenário descrito, este trabalho traz as seguintes questões de pesquisa: **Como em um processo de convivência e delimitação de território, entre a comunidade quilombola Vila de Joana Peres e a RESEX Ipaú-Anilzinho, contextos de conflito¹⁵ se constituíram e marcaram essa relação, particularmente considerando a atividade da pesca e a relação do TQ Joana Peres e a comunidade Anilzinho? Na condição de sujeito desse processo, quais reflexividades são produzidas diante da tensão intersubjetiva imposta pela relação comunidades tradicionais e sociedade hegemônica?**

¹⁴ A certificação de quilombo pela Fundação Cultural Palmares, não configura a titulação de território, mas é o primeiro passo legal de reconhecimento para que um território de uma comunidade quilombola venha a ser titulado.

¹⁵ Não pretendo discutir o termo conflito em profundamente nesta dissertação. Partimos das construções de relações socioambientais, sobreposições de territórios, a partir da criação de unidade de conservação, seguida de processo de legalidade de territórios quilombolas por normas governamentais. Antes a essas normas de legalidades, as tensões se constituíam entre a sociedade hegemônica e comunidades tradicionais e, não entre comunidades tradicionais.

1.3 Objetivos

A dissertação apresenta assim os objetivos:

1.3.1 Objetivo Geral

Identificar e compreender como um processo de convivência e delimitação de território, entre a comunidade quilombola Vila de Joana Peres e a RESEX Ipaú-Anilzinho, gera contextos de conflito considerando a atividade da pesca e a relação do TQ Joana Peres e a comunidade Anilzinho.

1.3.2 Objetivos específicos

- a) Reconstruir o processo histórico da RESEX por meio de bibliografias e narrativa da população local;
- b) Reconstruir o processo de formação do TQ de Joana Peres por meio da narrativa de seus moradores;
- c) Reconstituir as atividades pesqueiras anteriores à RESEX e as realizadas na atualidade e os processos de conflitos atuais que envolvem essa prática;
- d) Identificar conflitos relacionados à atividade pesqueira, particularmente na relação entre a Comunidade de Joana Peres e a Comunidade de Anilzinho;
- e) Apresentar a reflexividade quilombola diante do processo de tensão existente no contexto socioambiental que envolve a disputa por territórios pesqueiros.

1.4 Amazônia brasileira: Baixo Tocantins no contexto da pesquisa

A Amazônia é um território construído a partir de uma vasta diversidade de grupos e comunidades tradicionais e saberes produtivos, onde se destaca a atividade pesqueira. A pesca para essas populações é tão presente no seu cotidiano que permeia e exerce importância nos modos de ver e conviver com a dinâmica do ambiente amazônico. Essa prática contribui para desenhar e especificar as formas e lugares de atuação dos sujeitos (Matos, 2020, p.12). A relação dos povos tradicionais com os recursos de seus territórios tem sido apresentada em debates políticos e na academia, sendo que essa correção normalmente se vincula à perspectiva de que os saberes envolvidos nela são fonte de sustentabilidade. Santos e Santos (2005, p. 165) destacam a pesca como [...] “uma das atividades humanas mais importantes na Amazônia, constituindo-se em fonte de alimento, comércio, renda e lazer para grande parte de sua população, especialmente a que reside nas margens dos rios de grande e médio porte”. Essa relação íntima construída na Amazônia com o ambiente, evidencia a importância e a dependência da população sobre os recursos pesqueiros. Assim, “a pesca na região [...] se destaca em relação às demais regiões brasileiras, tanto costeiras quanto de águas interiores, pela riqueza de espécies exploradas, pela quantidade de pescado capturado e pela dependência da população tradicional a esta atividade” (Barthem & Fabré, 2003, p. 11). Sendo a principal fonte de alimentação (Hallwass, 2009), seu consumo na Amazônia supera os índices do mundo, com média de 369g/pessoa/dia ou 135 kg/ano, chegando a cerca de 600 g/dia ou 220 kg/pessoa/ano (Cerdeira *et al.*, 1997; Batista *et al.*, 2004; Hallwass, 2009).

Como uma região amazônica, o Baixo Tocantins apresenta essa relação estreita de dieta alimentar e renda com os recursos pesqueiros. Pertencendo ao estuário do rio Amazonas, formando extensas áreas de várzeas e de terra firme, com arquipélago de ilhas ligadas pelo rio Tocantins, marcado por elevadas precipitações, assim como pela ação da maré nas extensões de várzeas, onde diretamente vive grande parte da população, na beira de rios e igarapés, os chamados ribeirinhos (Marques *et al.*, 2020; Durr & Costa, 2008). “Nas áreas de ilhas, as atividades econômicas predominantes são o extrativismo do açaí e a pesca; na terra-firme, a principal produção é de pimenta-do-reino e de culturas anuais, com destaque para o cultivo da mandioca para a produção de farinha” (Durr & Costa, 2008).

O Baixo Tocantins compreende uma extensão de 36.024,20 Km², onde 11 municípios se integram: Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru,

Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia. No entanto, Moju e Oeiras do Pará não são banhados pelas águas do rio Tocantins, mas sim pelos rios Moju e Pará (Marques et al., 2020; Costa, 2006 citado por Nogueira et al., 2011).

O Baixo Tocantins figura como uma região onde a pesca desenha o cotidiano de sua população, desenvolvida predominantemente de forma artesanal e de base familiar, produzida normalmente para a dieta alimentar e fonte de renda das famílias. Para Marques et al. (2020), na microrregião do Baixo Tocantins a atividade pesqueira prevalece na forma artesanal, avaliada como uma das práticas mais tradicionais existentes, tendo importante papel socioeconômico, uma vez que proporciona fonte de alimento, mão de obra e renda nos setores urbanos e rurais, com a produção para alimentação familiar, podendo ser comercializada em pescarias bem-sucedidas. A seguir, a contextualização do lócus do estudo, a justificar o seu desenvolvimento.

1.4.1 Caracterização da área do estudo.

O lócus deste estudo, a comunidade quilombola vila de Joana Peres ($3^{\circ} 0' 51.97''$ S, $49^{\circ} 44' 57.04''$ W) (ver figura 3), 2^o distrito do município de Baião, Estado do Pará, é uma comunidade quilombola que teve sua certificação como remanescente de quilombo, pela Fundação Cultural Palmares, emitida somente no ano de 2020, por meio da Portaria n^o 96, de 08 de maio de 2020. Está situada em uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, intitulada de RESEX Ipaú-Anilzinho, criada em 14 de junho de 2005.

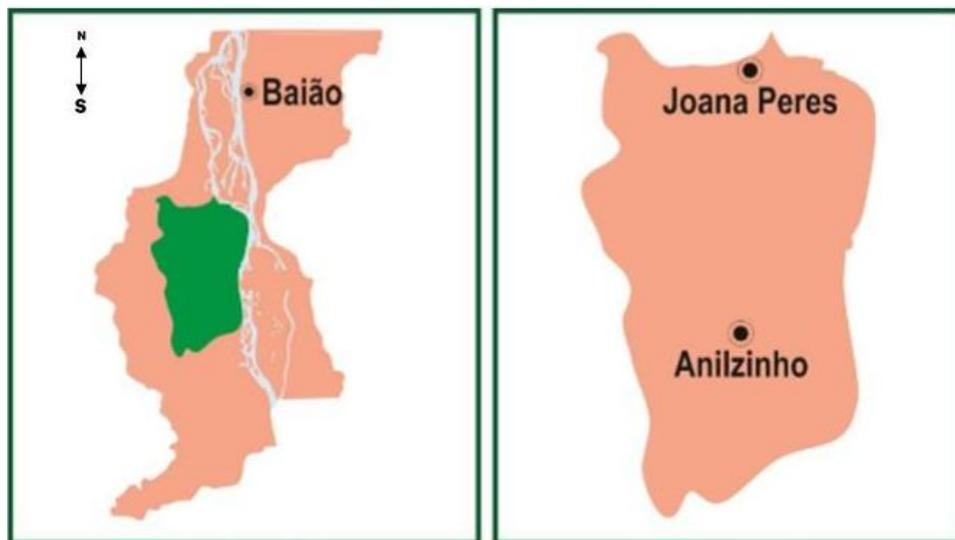


Figura 3: Imagem ilustrativa modificada pelo autor. localização do quilombo Joana Peres na RESEX. Fonte. Moraes, 2016.

Inicialmente algumas considerações sobre o histórico da formação do meu quilombo vila de Joana Peres, se fazem necessárias.

A comunidade Vila está localizada no município de Baião, no nordeste do estado do Pará e ao norte da RESEX Ipaú-Anilzinho. Seu acesso pode ser feito pela cidade de Baião, pelo rio Tocantins e afluente rio Joana Peres, através de barcos de linha nos dias de segunda, quarta e sexta, com aproximadamente duas horas e meia de viagem. Outro ponto de acesso de Baião à comunidade se dá via balsa pelo rio Tocantins e BR-422, com traslado de balsa de uma hora e BR- 422 de 40 minutos. O acesso à comunidade via BR se dá pelo ramal principal de aproximadamente 5 km. Dependendo da localização, o acesso pode ser feito da cidade de Tucuruí-PA, com aproximadamente 98 km ou Cametá-PA, com aproximadamente 115 km, pela BR-422.

A origem do quilombo Vila de Joana Peres pode ser compreendida a partir dos séculos XVIII e XIX. Estes períodos marcam a longa trajetória de formação dos quilombos na Amazônia, afluído através do crescimento do domínio português na região do Vale do Tocantins, atual Baixo Tocantins. Nessa circunstância, o vale do Tocantins veio a assistir a numerosa chegada de homens e mulheres africanos, reféns da colonização, na condição de escravos, para a produção de cana-de-açúcar, tabaco, arroz, algodão, cacau e outros a serem exportados. Tais produções se desenvolviam na então Província do Grão-Pará, nas vilas, freguesias, sítios e engenhos¹⁶ (Figueiredo, 2014). Em movimento sobre a colonização, ações de resistência em oposição a sociedade escravista, ora pela movimentação de fugas dos escravizados, ora pelas negociações com os escravocratas, vieram a se tornar zona estratégica para a constituição dos denominados quilombos, refúgios, como também mocambos de preto. Desta forma, assim sendo até a aurora da abolição, ocorrida em 1885, os quilombos da região do Vale do Tocantins alcançaram proporções a ponto de se estabelecerem não isoladamente da sociedade em interação e articulações de práticas econômicas.

Ligada historicamente ao processo de colonização do Pará, Joana Peres se apresenta como localidade mais antiga que a sede do município. Fundada em 25 de outubro de 1778, chamando-se Joana Peres, trata-se de uma homenagem a fundadora de nome Joana Pires, lusitana que no período de colonização e de escravidão obteve posse das terras por meio do governo da província do Grão-

¹⁶ Autoras como Acevedo; Castro (1999); Pinto (2001); Gomes (2006), trazem a formação dos quilombos na região do vale do Tocantins, quanto à fuga dos escravizados em busca e luta pela liberdade.

Pará e buscou explorar a região com negros e negras na condição de escravos (Ribeiro, 2014, Neto Pixuna, 2016, Filho Ribeiro, 2019). Corroborando Ribeiro (2014) e Ribeiro Filho (2019), nos afirmam que Joana Pires, ao se estabelecer na localidade, constitui sua sede (residência) e após alguns anos falece. Na ocasião os negros e negras na condição de escravos, vieram a se refugiar em locais de nome Mocambo, Tavares e Carará¹⁷, próximos cinco quilômetros da Vila, amedrontados de serem perseguidos por outros senhores. Pelo fato da morte de Joana Pires e a fuga dos negros e negras, a localidade veio a ficar praticamente “tapera”. Após uma aquietação na perseguição de pessoas na condição de escravos, voltaram a se estabelecer na localidade onde viviam com Joana. Neste meio tempo, vieram para a região pessoas que detinham o poder de comércio, observando que a Vila Joana Peres expressava belezas aos seus olhos e com condições de ser a sede do município, formaram permanência na Vila. É importante destacar a existência de vestígios de pedras de mármore em sepulturas do cemitério, evidenciando que viveram pessoas com condições financeiras elevadas para o local e que faleceram por volta de 1907 a 1910 (ver figura 4 e 5) na vila. Com um local propício e propulsor para desenvolvimento de comércio, se estabeleceram grandes comerciantes ali:

Com o povoamento, o comércio se torna muito forte nesse lugar, uns dos comerciantes e comandante eram Arlindo Melo e Juvêncio Melo estes cuidavam da Vila e administravam, funcionava em Joana Peres como se fosse uma pequena cidade. [...] eles que registraram a Vila de Joana Peres como distrital em Brasília que até hoje aparece no mapa do Pará. [...] todos os outros municípios de Baião foram criados por leis municipais, mas Joana Peres por órgão Federal (Ribeiro, 2014, p. 26).

Joana Peres, embora sendo pequena em extensão, era estruturada, possuindo o seu próprio cartório, caixa postal, como também porto para o embarque e desembarque de mercadorias e produtos: castanha do Pará, borracha, peixe, caça, pele de animais, farinha, entre outros, que giravam a economia da época. Com o comércio desenvolvido, pessoas de Baião vinham comprar mercadorias locais (Ribeiro, 2014). Segundo Figueiredo (2015, p. 39), “no passado contado [de Joana Peres] por seus ancestrais, surgem evidências de que, a partir da década de 1920, a exploração da pesca e do extrativismo vegetal gerou um impulso econômico jamais visto na localidade, que durante certo tempo figurou como o maior centro comercial do município de Baião”. Ampliarei a

¹⁷ Segundo os autores nestes locais se encontram vestígios de materiais de cerâmicas que os negros utilizaram para realizar suas atividades.

historicidade do quilombo vila de Joana Peres, na seção “Da colonização a certificação de um quilombo”, do capítulo 3.



Figura 4: Túmulo em mármore de 1907. Fonte: Domingos do Carmo Ferreira Ribeiro, 2023.



Figura 5: Túmulo em mármore de 1910. Fonte: Domingos do Carmo Ferreira Ribeiro, 2023.

Este capítulo discutiu a reflexividade para a construção da pesquisa, assim como o caminho percorrido até a universidade que me levou ser uma liderança e conduzir a construção de uma instituição para representar a comunidade quilombola vila de Joana Peres. Ainda neste capítulo, apresentei a volta à universidade que me levou a pesquisar o próprio território, como também, a metodologia, os objetivos, quanto a caracterização e lócus da pesquisa. O segundo capítulo vem discutir os caminhos e a construção dos conceitos de povos e comunidades tradicionais, as relações socioambientais que se constitui o universo da construção e o entendimento dos objetivos da pesquisa.

CAPÍTULO 2: ENTRE RESEX, TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E LEGALIDADES NA SOCIEDADE HEGEMÔNICA

Neste capítulo, a partir da perspectiva de pertencer e viver no quilombo e em uma Unidade de Conservação, venho trazer, inicialmente, o debate sobre a construção do entendimento de povos e comunidades tradicionais, grupos aos quais pertencço. Neste contexto, apresento o universo das relações étnicas do estudo, no que se compreende o lócus do estudo, para assim, fundamentar e justificar a construção desta pesquisa.

2.1 Populações e povos tradicionais

A discussão sobre a definição de populações tradicionais se intensifica no âmbito dos debates sobre a presença humana em áreas protegidas¹⁸ (Cañete, 2012, p. 19). Nessa discussão, Diegues (1996-2008, p. 18), mostra que “o Brasil é um país que apresenta grande variedade de modos de vida e culturas diferenciadas que podem ser consideradas “tradicionais”. Para Cañete (2012), foi Diegues que trouxe esse debate em volta da presença humana em territórios protegidos, buscando definir um conceito ao termo populações tradicionais na academia brasileira em publicações de livro como: “O mito moderno da natureza intocada” (1994) e outros vários estudos sobre populações tradicionais em áreas protegidas.

A construção de conceito de populações tradicionais está intrinsecamente ligada aos recursos naturais existentes nos territórios, assim como esses grupos utilizam-se do território em função de sua sobrevivência, conciliando a vivência em harmonia entre humano¹⁹-natureza. “Quando se fala na importância das populações tradicionais na conservação da natureza, está implícito o papel preponderante da cultura e das relações homem/natureza” (Diegues, 1996-2008, p. 77). Diegues (2000) utilizando-se do termo “sociedades tradicionais” ao nos referir como grupos tradicionais, define-nos como grupos culturalmente diferenciados que reproduzem seu modo de vida de maneira quase isolada, sustentado em forma de cooperação social e particular de convívio

¹⁸ Significa uma área definida geograficamente que é destinada, ou regulamentada, e administrada para alcançar objetivos específicos de conservação (Art. 2º da Convenção da Diversidade Biológica).

¹⁹ Utilizamos de humano/natureza, considerando o protagonismo feminino e igualdade de gêneros, mas que literaturas antigas ainda fazem uso da expressão homem/natureza.

com a natureza, marcado tradicionalmente pelo manejo adequado do meio ambiente. Em termos de conceito jurídico o decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, nos apresenta como:

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (art. 3º, inciso I).

O Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC), criado através da Lei 9985/2000, fruto do movimento de lutas em prol das comunidades e do ambiente, traz indiretamente o conceito em questão de populações, com referência a direitos territoriais. A lei em questão deixa espaço para reivindicação de autoidentificação, de nós povos e comunidades tradicionais (Cañete, 2012).

Nos anos 2000, começa um novo entendimento a partir do termo “populações tradicionais” em decorrência do decreto 5051/2004²⁰, que ratifica a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT²¹, onde antropólogos como Alfredo Wagner de Almeida, passam a nos entender a partir de “populações tradicionais” como “povos e comunidades tradicionais”. Nesse entendimento, Cañete (2012) vem dizer que a partir da década de 2000, se inicia uma substituição do termo “populações tradicionais” pelo termo “povos e comunidades tradicionais”, em especial por Alfredo Wagner Berno de Almeida, em seus trabalhos: “Leis do Babaçu Livre: práticas jurídicas das quebradeiras de coco babaçu e normas correlatadas” (2006); “Antropologia dos Archivos da Amazônia” (2008) e “Terras Tradicionalmente Ocupadas” (2008). A substituição do termo “populações tradicionais” por “povos e comunidades tradicionais” se atribui à Convenção 169 da OIT, que outorga a partir de sua ratificação o direito de autoidentificação de nós povos e comunidades tradicionais. Outro ponto importante nesse processo é que o conceito de “Povos e Comunidades Tradicionais” se legitima em 2007, por meio do Decreto 6040/2007, além do que vem assegurar a autoidentificação. Usando Almeida (2008, p. 98-99):

O próprio termo “populações tradicionais” está sendo deslocado para “povos” e “comunidades tradicionais”, como bem deixam explícito o Decreto presidencial de 27 de dezembro de 2004, que institui a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais e Decreto 6040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a

²⁰ Revogado pelo Decreto 10.088, de 5 de novembro de 2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil.

²¹ Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989.

política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

Almeida (2008) ainda vem dizer que tais instrumentos, bem como a OIT, nos ajudam a entender que o tradicional não está mais necessariamente ligado ao nosso processo histórico, melhor dizendo, as formas de conhecimento não podem estar associadas somente ao nosso costume, uma vez que ocorrem em lugares geograficamente diferentes “e podem se referir a diferentes contingências históricas, que não se sucedem necessariamente. Passam ao longo de abordagens evolucionárias e não estão atreladas à nossa origem” (p. 99).

Na premissa de construção do conceito populações tradicionais ou do termo populações tradicionais, Cunha & Almeida (2001), nos apresentam os seguintes entendimentos e afirmações: “o emprego do termo ‘populações tradicionais’ é propositalmente abrangente. Contudo, essa abrangência não deve ser confundida com confusão conceitual” (p. 2). Para os autores, nos definir por adesão a tradição tornaria contraditório aos conhecimentos antropológicos. Nos conceituar enquanto populações de baixo impacto ao meio ambiente, de forma a confirmar que somos ecologicamente sustentáveis, significaria mera tautologia. Se nos forem definir como sociedades ausentes do mercado, se torna difícil nos encontrar. Na academia e no setor jurídico é habitual apresentarem categorias mediante propriedades ou forma que são constituídas.

Essas categorias, podemos entender em extensão ou por simples descrições:

Mas as categorias sociais também podem ser descritas "em extensão" -- isto é, pela simples enumeração dos elementos que as compõem. Por enquanto, achamos melhor definir as "populações tradicionais" de maneira "extensional", isto é, enumerando seus "membros" atuais, ou os candidatos a "membros". Esta abordagem está de acordo com a ênfase que daremos à criação e à apropriação de categorias. E o que é mais importante, aponta para a formação de sujeitos através de novas práticas (Cunha & Almeida, 2001, p. 3).

Para Cunha & Almeida (2001), mesmo não sendo atuais, os termos como Índio, indígena, tribal, nativo, aborígine e negro, são produtos de ideias da metrópole, fundadas no colonialismo. No entanto, fossem termos genéricos e artificiais, quando criados, foram ocupados gradualmente por gente de carne e osso. Passando por um processo, ganhando status administrativo ou jurídico. É admirável que com muita frequência nós, povos e comunidades tradicionais, que iniciamos a habitar tais categorias pela luta, fomos capazes de apoderar-se delas, transformando termos cheio de discriminação em bandeira mobilizadora “Nesse caso a deportação para um território conceitual

estrangeiro terminou resultando na ocupação e defesa desse território. É a partir desse momento que a categoria que começou por ser definida "em extensão" começa a ser redefinida analiticamente a partir de propriedades” (p. 3).

A expressão "populações tradicionais" vem a existir na esfera administrativa, a partir do Centro Nacional de Populações Tradicionais, órgão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. A princípio, esta categoria congregava seringueiros e castanheiros da Amazônia, no entanto, veio a se expandir para os grupos que compreende os coletores de berbigão de Santa Catarina a babaqueiras do sul do Maranhão e quilombolas do Tocantins, grupos que em si comungam pelo fato de que estão ligados por uma história de baixo impacto ambiental, como também em manter ou recuperar o autocontrole do território utilizado. Mas, sobretudo, é de grande importância que nos dispomos a dialogar sobre a garantia do autocontrole do território, na premissa do comprometimento de prestação de serviços ambientais. Do que já foi visto, já se pode conduzir a uma afirmação na seguinte direção: nós populações tradicionais, somos grupos que alcançaram ou, de outra forma, estamos em luta para conquistar por meio de nossas práticas e representatividades uma identidade coletiva, assim como algumas a destacar (Cunha & Almeida, 2001): “o uso de técnicas ambientais de baixo impacto, formas equitativas de organização social, a presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir suas leis; liderança local e, por fim, traços culturais que são seletivamente reafirmados e reelaborados” (p. 30).

As comunidades tradicionais são sociedades que possuem valiosos conhecimentos e utilizam estrategicamente os recursos naturais disponíveis em seus territórios. Nos encontramos nesse contexto, quilombolas e pescadores, populações interligadas a partir de suas práticas tradicionais relacionadas com o extrativismo florestal e pesqueiro, que representam o modo como essas comunidades mantêm seus núcleos familiares e sua reprodução sociocultural. Finalizo esta discussão sobre nós, Povos e Comunidades, dizendo: as “[...] comunidades tradicionais, diferentemente das sociedades urbanas industriais, de modo geral retiram diretamente da natureza os recursos necessários para a sua subsistência e reprodução sociocultural” (Barros, 2012, p. 291).

2.3 O universo das relações étnicas do estudo

Venho pesquisar as tensões que desenham novas relações no processo de nova delimitação do território no contexto da RESEX e TQ e em cenários de conflito que vieram a se estabelecer e marcam essa relação, particularmente considerando a atividade pesqueira e a comunidade de Anilzinho. Joana Peres e Anilzinho são as únicas comunidades quilombolas das seis que compõem a RESEX, criada em 14 junho de 2005. Dois territórios quilombolas, pré-definidos ao longo do tempo por suas lideranças e lutas, sendo unidas ao mesmo território da RESEX, a partir de sua criação. Enquanto o território da comunidade de Anilzinho foi inserido em sua totalidade na RESEX, no que diz respeito ao meu quilombo Vila de Joana Peres, a RESEX dividiu o seu território. Parte do território de Joana Peres está no interior da RESEX, a outra não, que vai para além do entorno da unidade.

A figura 6, a seguir, destaca os limites da RESEX e as localidades que à compõem as comunidades quilombolas de Joana Peres e Anilzinho:



Figura 6: Imagem ilustrativa modificada pelo autor. localização das comunidades da RESEX. Fonte. Moraes, 2016.

Contar a história da RESEX Ipaú-Anilzinho significa contar em parte a história das comunidades quilombolas que integram essa Unidade de Conservação. Estes territórios vieram a se redefinir com a vistoria e realização do RTID do Território Quilombola (TQ) do Fugido do rio

Tucunaré da comunidade de Anilzinho, realizada pelo INCRA. Enquanto, a comunidade de Anilzinho/quilombo Fugido do rio Tucunaré, obteve sua certificação no ano de 2004, Joana Peres foi certificada como remanescente de quilombo em 2020²², pela Fundação Cultural Palmares. O TQ do Fugido do rio Tucunaré em 2015 completou 11 anos de certificação, neste período iniciou ou reabriu o processo de titulação do território, junto ao INCRA, com vistoria realizada em 2015. Em 2004, ano da certificação do TQ do Fugido do rio Tucunaré, a região de Anilzinho se encontrava em intensas discussões na luta pela terra e a criação da RESEX. Abaixo, apresento o quadro 1 com a linha do tempo dos acontecimentos ocorridos entre e nas comunidades:

LINHA DO TEMPO DOS ACONTECIMENTOS NAS E ENTRE AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA RESEX	
2004	Certificação do TQ Fugido do Rio Tucunaré/Anilzinho
2004	Quilombo vila de Joana Peres, interrompe a discussão de certificação do território quilombola, e se volta para a RESEX.
2005	Cria-se à RESEX, com o Território do quilombo vila de Joana Peres, parcialmente dentro da RESEX
2015	Vistoria e início do RTID/INCRA na área da RESEX com intuito de titulação do Quilombo de Anilzinho na área da RESEX
2018	Reunião do Conselho Deliberativo da RESEX de divisão territorial dos quilombos de Anilzinho e Joana Peres dentro da RESEX
2020	Certificação do Quilombo vila de Joana Peres

Quadro 1: linha do tempo dos acontecimentos nas e entre as comunidades quilombolas da RESEX. Fonte. Produzido pelo autor, 2023.

Podemos afirmar que a luta pela terra e criação da RESEX inibiu a discussão da titulação do TQ Fugido do rio Tucunaré entre os períodos de 2004 a 2015. A pausa de 11 anos no levante das discussões para a titulação do TQ do Fugido do rio Tucunaré foi interrompida em 2015, com a vistoria e o RTID do INCRA, no território pretendido pela organização do quilombo Fugido do rio Tucunaré. O território pretendido pelo TQ do Fugido do rio Tucunaré estava em sua totalidade na RESEX, sobrepondo o território de Joana Peres, como podemos observar na imagem cartográfica 7, que iremos destacar mais adiante. Este processo evidenciou relações de conflito socioambiental entre as comunidades, no âmbito da RESEX, que será apresentado no decorrer da problematização deste estudo.

²² Joana Peres não solicitou abertura de processo de titulação de território.

Como destaque acima, o quilombo vila de Joana Peres está inserido na RESEX Ipaú-Anilzinho. A RESEX é formada por seis localidades, sendo: Joana Peres e Anilzinho comunidades quilombolas; Xininga, uma localidade pequena de aproximadamente sete moradias que vem desenvolvendo as atividades pesqueira e extrativismo florestal não madeireiro; Fé em Deus, Espírito Santo e Lucas, que são localidades constituídas de pessoas que chegaram na região em busca de um local para viver, vindas de outras regiões do estado do Pará e do Brasil, onde os usos da terra e atividades desenvolvidas se diferem das comunidades tradicionais locais. Como podemos observar, o nome da unidade de conservação faz referência apenas a comunidade de Anilzinho e ao igarapé chamado Ipaú²³, formando Ipaú-Anilzinho. Nesse contexto, quando se refere a esta unidade nominalmente, se destaca apenas a existência da comunidade de Anilzinho, desconsiderando o meu quilombo vila de Joana Peres e as outras localidades que compõem a RESEX. As localidades de Xininga, Fé em Deus, Espírito Santo e Lucas, não serão objeto deste estudo, mas considero importante identificá-las.

A RESEX foi criada em 14 de junho de 2005, por decreto presidencial s/nº, por meio das reivindicações do movimento social da região em defesa do uso comum do território. À época havia um cenário de conflitos fundiários, que por volta da década de 1970 se potencializou, em vista do desenvolvimento dos projetos de colonização na Amazônia. Estes resultavam de incentivos do Governo brasileiro ao latifúndio com visão contrária aos das comunidades tradicionais (Ribeiro, 2014; Figueiredo & Barros, 2015; Neto Pixuna, 2017; Ribeiro Filho, 2019).

O Parecer 025/2005 do MMA/SBF/DAP (IBAMA²⁴, 2008) destaca que a comunidade de Anilzinho solicitou²⁵ ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), estudos técnicos que viabilizassem a criação da Unidade de Conservação. A criação de uma RESEX, almejada pela comunidade, seria um instrumento de defesa para impedir o avanço do desmatamento na região, especificamente a proteção das áreas de castanhais,

²³ O Igarapé Ipaú está localizado ao sul da RESX, cortando a BR-422.

²⁴ Plano de Manejo Participativo da Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho. Texto produzido pelo IBAMA, em 2008, não publicado.

²⁵ Moradores de Ipaú a Anilzinho solicitaram ao IBAMA, anexando abaixo-assinado dos moradores locais à criação da Reserva Extrativista.

bacurizais e as lagoas marginais ao baixo Tocantins, assim como melhores condições de vida para a população local que realiza o extrativismo e conserva os recursos naturais.

Criada pelo uso comum e para frear os conflitos em volta das comunidades tradicionais da região, a RESEX uniu as comunidades e as institucionalizou em só um território. Antes as comunidades se relacionavam por meio de seus limites territoriais pré-definidos, através da atividade de pesca e outras que ultrapassavam esses limites territoriais, mas em concordância para realizarem as atividades, para além de seus limites²⁶. Atualmente convivemos em um só território, compreendido como a RESEX Ipaú-Anilzinho, almejada pelo movimento social e definida pela comunidade de Anilzinho. No processo de definição do nome e limite do território da RESEX, em primeiro momento seria do Igarapé Ipaú à comunidade de Anilzinho, no entanto, devido à pequena extensão do território, entre o igarapé Ipaú e o território da comunidade de Anilzinho (ver limite do território de Anilzinho na figura 7), ficou inviável a criação da RESEX. Neste momento, viu-se a necessidade de estender o território até o quilombo vila de Joana Peres, uma localidade que em termos de comunidade possui uma população de mais de 239 famílias. Consultada e com a ocorrência de várias reuniões para apresentação da proposta de inserção, Joana Peres entra para o território da RESEX, almejando que todo o seu território fosse incluído na Unidade de Conservação. Lideranças de Anilzinho e técnicos, em definição do território da RESEX, agora com Joana Peres inserida, realizaram o mapeamento e definiram o limite da RESEX no qual o território da comunidade quilombola vila de Joana Peres foi dividido, parte se situa na RESEX e outra não (ver figura 7).

A figura²⁷ 7 a seguir apresenta o espaço que compreende a RESEX Ipaú-Anilzinho, o território de Joana Peres, dentro e fora da RESEX, os limites territoriais e as localizações das comunidades, tanto de Joana Peres quanto de Anilzinho, assim como o espaço de uso comum entre as comunidades e outras informações.

²⁶ Os moradores podiam, por exemplo, pescar para além do limite do território de sua comunidade.

²⁷ A intenção de destacar a imagem cartográfica, não é somente mostrar a realidade e as relações sociais existentes, mas também a necessidade de realização de uma cartografia mais ampliada deste território, a qual pretendemos realizar em um momento muito próximo.

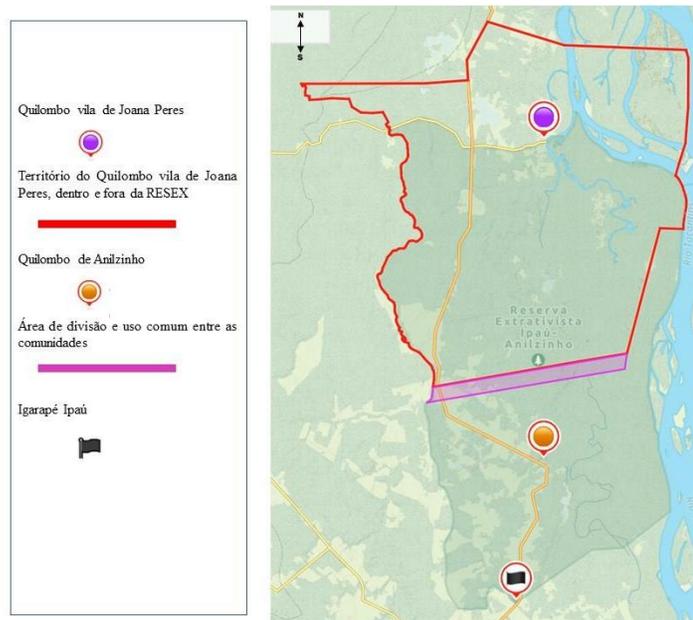


Figura 7: Fonte. Imagem ilustrativa do aplicativo Gaia GPS, modificada pelo autor, 2023.

O meu quilombo, vila de Joana Peres, se localiza ao norte, sendo seu território cortado pela RESEX Ipaú-Anilzinho, que segue para além dos limites da unidade. A parte de seu território que se concentram as áreas de pesca e de castanhais, que podemos dizer, com mais abundância de recursos, se encontra no interior da RESEX, como se observa na imagem 8.

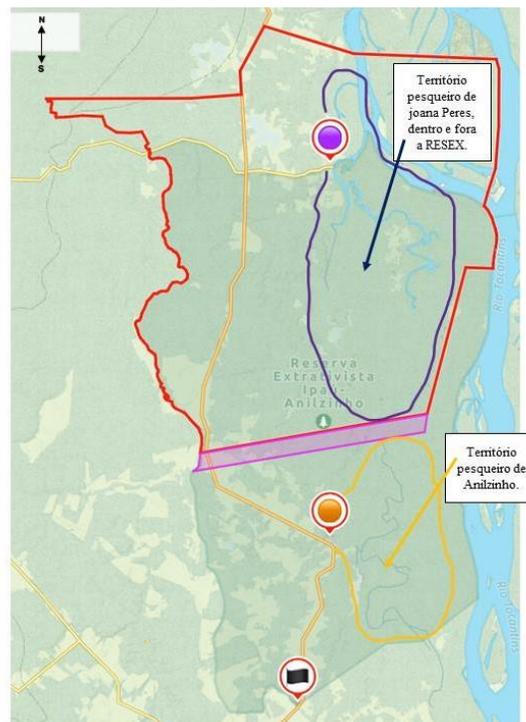


Figura 8: Fonte. Imagem ilustrativa do aplicativo Gaia GPS, modificada pelo autor, 2023.

A RESEX Ipaú-Anilzinho é uma Unidade de Conservação que possui um sistema produtivo de grande importância para a dieta alimentar e renda das famílias, voltada ao extrativismo dos produtos não madeireiros (castanha do Brasil, bacuri, bacaba e outros), cultivos (pimenta do reino, açaí, cacau, milho, arroz, mandioca e outros) e a pesca artesanal realizada no aspecto familiar, como exemplo da desenvolvida em Joana Peres, apresentada por Pixuna Neto (2017, p. 51):

[...] pesca artesanal que ocorre basicamente pelas experiências vivenciadas, pelas relações sociais entre pais e filhos, pelo contato das ações arraigadas do extrativismo da pesca. Essa atividade até dias atuais é uma das principais fontes de subsistência e de sustentabilidade econômica dos moradores locais.

É importante ressaltar que a atividade de pesca é realizada para o autoconsumo e em alguns casos para a comercialização (Ribeiro Filho, 2019). A pesca realizada em Joana Peres, não difere das outras localidades que compõem a RESEX, como Anilzinho e Xininga, tanto pela forma de pescar quanto pela utilização do pescado nas comunidades. Nesse sentido, usamos o meu quilombo vila de Joana Peres para tratar desta atividade na RESEX. Atualmente, na produção desta atividade, os transportes mais utilizados para chegar até os locais de pesca (rios, lagos, igarapés, várzeas e outros) são rabetas²⁸ e canoas a remo. Quanto aos apetrechos, os mais utilizados são a rede (malhadeiras), seguido de anzóis (caniços), zagaia²⁹ e arco e flecha.

Nós, em sua maioria, pertencemos como categoria de pescadores artesanais à Colônia Z-34 de Baião-PA, instituição que auxilia os pescadores a receberem o benefício do seguro defeso, no período do defeso (desova dos pescados), que compreende quatro meses: novembro e dezembro, janeiro e fevereiro. O seguro defeso é a nossa “[...] única política pública existente na comunidade direcionada à prática da pesca [...]. O defeso é período em que as espécies estão de piracema (desovando), ficando proibida a captura das espécies, possibilitando assim maior proliferação das espécies” (Ribeiro Filho, 2019, p, 27). Segundo o artigo 10, da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA N° 13, de 25 de outubro de 2011, em pesca de subsistência, caso da RESEX, no período defeso limita-se “a quantidade máxima de captura, por pescador, a cinco quilos

²⁸ Canoa, ou embarcação de 5 a 6 metros, com motor de proa.

²⁹ Apetrechos de pesca, feito vara (árvore) chamada Envira branca, com uma estrutura de ferro na ponta, com duas ou três pernas.

mais um exemplar, por ato de fiscalização, para pesca de subsistência, respeitados os tamanhos mínimos de captura estabelecidos em legislação vigente.”

O meu quilombo vila de Joana Peres e Anilzinho são duas comunidades que se relacionam desde seus surgimentos, relações socioambientais que se interligam por seus territórios. Estes, são conectados por terra, rios, lagos, igarapés e várzeas, por meio de atividades culturais como a pesca artesanal, extrativismo de produtos não madeireiros e caça. Territórios quilombolas que se ligam pelos limites entre si e por fazerem parte da mesma unidade de conservação, RESEX Ipaú-Anilzinho. Os rios, lagos, igarapés e várzeas são espaços e pontos estratégicos de pesca, produção de alimentação, renda e de limites entre os territórios. O limite entre as comunidades, constituído pelos antigos moradores e lideranças, se estabeleceu no espaço conhecido como Anil Grande, local de pesca dos pescadores das duas comunidades. Esse limite não impedia os pescadores de pescar em ambos os lados, como demonstra a fala do seu Carlos (07-2023):

Os locais aonde sempre foram respeitados pelas pessoas mais velhas, e que eles não conflitavam na área de pesca que era do Anil Grande pra baixo, e até quando pessoal de Joana Peres ficavam no Anil Grande, no seu Ozimar³⁰, e pescando do Anil Grande pra cima, nunca houve conflito.

A RESEX Ipaú-Anilzinho é instituída e surge como órgão responsável pela gestão da unidade o IBAMA, depois o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade -ICMBio, com sua criação em 2007. Localmente, as comunidades se organizaram através da Associação dos Trabalhadores Rurais Extrativistas Pescadores e Pescadoras Artesanais da Reserva Extrativista do Anilzinho - ATREPREA³¹, associação local da comunidade de Anilzinho transformada em Associação Mãe da RESEX. Uma instituição intitulada de associação mãe de uma RESEX é uma instituição comunitária criada para representar as comunidades no âmbito da reserva, onde sua Diretoria e Conselho fiscal devem ser compostos por membros das comunidades. No caso da RESEX Ipaú-Anilzinho, a associação mãe não foi criada, houve uma adequação de uma associação já existente na comunidade de Anilzinho. Depois de organizada, o primeiro presidente eleito a coordenar a direção da associação foi um membro da localidade de Espírito Santo, com um mandato de quatro anos. Após esse mandato, a comunidade de Anilzinho assume a presidência. Em seguida, uma liderança de Joana Peres passa a coordenar a Associação. No entanto, devido aos

³⁰ Seu Ozimar (falecido) era um Comunitário de Joana Peres, que possuía residência no Anil Grande.

³¹ Entidade conhecida como Mãe da RESEX.

conflitos internos de poder entre as comunidades na instituição, atualmente a associação não tem representantes das demais localidades da RESEX, voltando a ser apenas uma associação local da comunidade de Anilzinho, não sendo mais reconhecida como associação mãe da RESEX.

Com a inclusão de Joana Peres na unidade de conservação, a comunidade passa a ter muita influência na gestão da RESEX, através da Associação Mãe e Conselho Deliberativo³², tendo ligação direta com as demandas e projetos nas comunidades, IBAMA/ICMBio e outras instituições. Na RESEX, os primeiros projetos desenvolvidos para atender as comunidades foi de habitação, fomento³³ e telecentros³⁴ (os telecentros foram implantados somente nas comunidades quilombolas) via Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital (Telecentro. BR), após criação da RESEX, sendo maior número aplicado em Joana Peres, por ser mais populosa em relação às outras localidades.

Após o desmonte da Associação Mãe, ocorrido pelos conflitos internos, obrigando o senhor Elias Gomes de Joana Peres, liderança que já havia coordenado a direção da associação mãe e que não conseguiu entrar novamente para a coordenação da instituição, a criar a ASSORIANORTE³⁵. A intenção de criação da ASSORIANORTE foi baseada na permanência do engajamento dos diálogos de organização e condução dos trabalhos e demandas de Joana Peres na RESEX, que foi perdido com o enfraquecimento da Associação Mãe. A ASSORIANORTE, criada para representar o norte da reserva, é composta por Joana Peres e Xininga, porém, esta instituição não conseguiu ter influência nas discussões da Reserva e nem junto à comunidade de Joana Peres. Atualmente, Joana Peres é representada pela Associação Quilombola e Extrativista da Vila de Joana Peres-AQUIPE, criada em 2017³⁶ e reformulada em 2022³⁷. A AQUIPE é responsável pelas discussões e demandas da comunidade no âmbito da RESEX e demais setores.

³² Órgão criado que permite participação das comunidades na gestão das RESEX.

³³ Compra de eletrodomésticos como: geladeira, freezer e outros; produtos alimentícios como: feijão, arroz, charque e outros; ferramentas de trabalho como: facão; roçadeira e demais produtos de necessidade familiar.

³⁴ Os telecentros não atingiram seus objetivos de proporcionar cursos e acesso à internet para os comunitários. Anos depois de suas construções foram equipados com computadores internet, por falta de uso e manutenção, os prédios e computadores estão deteriorados.

³⁵ Associação dos Moradores e Mini – Produtores Rurais da Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho do Polo Norte.

³⁶ Criada com o nome de Associação dos Moradores, Pescadores e Produtores Familiares Rurais da Vila Extrativista de Joana Peres – AMEJP.

³⁷ Reformulada devido a certificação da comunidade como remanescente de quilombo.

A RESEX era vista, especialmente pela comunidade de Anilzinho como um espaço de domínio da comunidade, que a gestão/coordenação/controle do espaço seria da organização da comunidade e não do ICMBio. Os problemas na associação Mãe da RESEX e os conflitos com a gestão da reserva, desenvolvida pelo ICMBio, vieram a desanimar a comunidade de Anilzinho quanto a permanência do atual gestor da RESEX³⁸ e quanto a existência da Unidade de Conservação³⁹. Como os projetos que beneficiaram as comunidades foram de habitação, fomento e telecentros, isso foi um dos aspectos que levou a comunidade de Anilzinho a procurar dar início ao processo de institucionalização do TQ dentro da RESEX, que veio destacar um conflito territorial entre os quilombos vila de Joana Peres e Anilzinho.

A comunidade de Anilzinho/quilombo Fugido do rio Tucunaré, em busca da titulação do TQ, através da Associação Quilombola Rural de Pesca Artesanal de Fugido-AQRF, instituição que representa a comunidade Anilzinho enquanto comunidade quilombola, cogitou delimitar o TQ a um quilômetro do ramal de acesso ao quilombo vila de Joana Peres (que será identificado na figura 9), sem consultar a comunidade de Joana Peres. Em reunião ocorrida em Joana Peres, no ano de 2015, em função dessa delimitação, lideranças da Comunidade de Anilzinho, acompanhadas de técnicos do INCRA, tiveram a oportunidade de ouvir dos anciões (meu avô in memória: Leônidas Ribeiro Pixuna⁴⁰, Heráclito Ferreira Ribeiro, Dirso Viana, José Ferreira de Cristo e outros) do quilombo vila de Joana Peres a realidade da delimitação do território entre as duas comunidades quilombolas e que o INCRA e os líderes do Anilzinho não poderiam delimitar o seu TQ dentro do território do quilombo vila de Joana Peres.

³⁸ Membros da comunidade de Anilzinho realizam greve na BR-422, reivindicando a saída do atual gestor da RESEX.

³⁹ A um descontentamento da comunidade no cenário atual, quanto a existência da RESEX.

⁴⁰ Leônidas era meu avô. Uma Liderança reconhecida, época que ainda existia líderes conhecidos como comissário nas comunidades. Faleceu em 2022.

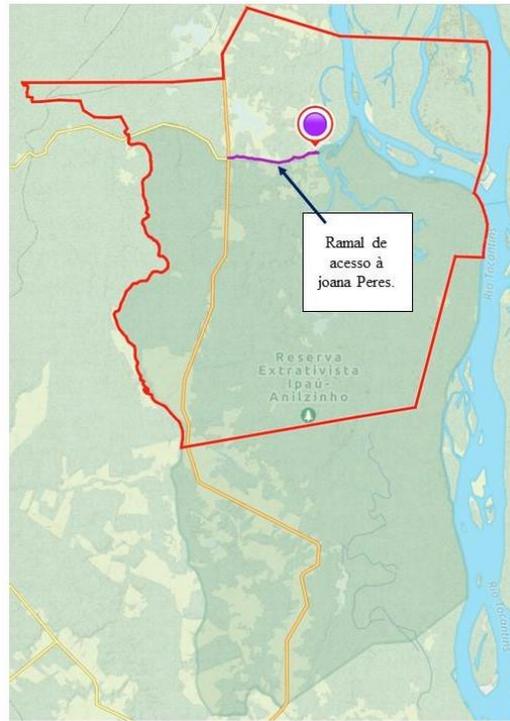


Figura 9: Fonte. Imagem ilustrativa do aplicativo Gaia GPS, modificada pelo autor, 2023.

Nesse processo ocorreram outros momentos de discussões nas comunidades. No entanto, somente em 11 de dezembro de 2018, na 16ª reunião do Conselho Deliberativo da RESEX⁴¹ (ver figura 10), que teve como objetivo discutir a Divisão Territorial dos quilombos de Anilzinho e Joana Peres, finalmente foram definidos os territórios das comunidades. Além das participações das lideranças comunitárias, a reunião contou com a participação do ICMBio, Ministério Público Federal-MPF, INCRA e outros. Na ocasião o quilombo vila de Joana Peres, através de mim, seu representante, defendeu seu território:

[...] a comunidade sempre buscou o uso coletivo dos recursos e diz que tomou ciência do processo de delimitação do TQ em 2015. Ele fala da necessidade do diálogo entre as comunidades antes das propostas serem levadas aos órgãos e comunica sobre a elaboração de contraproposta para os limites do TQ pela comunidade de Joana Peres. Esta contraproposta está registrada em ata e indica áreas de uso da comunidade. (ICMBio. Ata da 16ª reunião do Conselho Deliberativo da RESEX, 2018, p. 4)

⁴¹ Reunião realizada no Km 80-BR-422, às 9hs do dia 11 de dezembro de 2018.



Figura 10: Momento em que o autor desta dissertação, defende o seu território. Fonte: ICMBio: Relatório fotográfico da 16ª reunião do Conselho Deliberativo da RESEX, 2018.

O limite entre as comunidades antes da criação da RESEX era entendido como sendo no Km 80 da BR-422, pelo uso das áreas de pesca pelo meu quilombo vila de Joana Peres e pela existência de uma Escola de Ensino Fundamental, anexa a Joana Peres, no Km 80. Em virtude desta problemática, o meu quilombo vila de Joana Peres traz para a discussão da 16ª reunião do Conselho Deliberativo da RESEX uma proposta definida em reunião realizada em 7 de dezembro de 2018, em Joana Peres, registrada em Ata (ver anexo) de delimitação entre os territórios no Km 80. Na ata, solicitamos que o limite entre os territórios esteja localizado no km 80.

Após questionamentos realizados pelo quilombo de Anilzinho (ver figura 11) em detrimento da proposta do meu quilombo vila de Joana Peres, as lideranças dos quilombos se reuniram por 10 minutos. De volta à reunião, enquanto liderança do quilombo vila de Joana Peres, propôs o recuo de 01 km, ficando os limites das comunidades no Km 81. Não havendo consenso do limite, o Procurador Felipe Palha-MPF (ver figura 12), com base nas falas das lideranças comunitárias quilombolas, que atestam que as áreas eram de uso comum, propõe que o INCRA (ver figura 13) defina tal limite entre o Km 81 e 82, sendo o espaço entre o Km 81 e 82 de espaço comum das comunidades.



Figura 11: Momento em que o Anilzinho defende o seu território. Fonte: ICMBio: Relatório fotográfico da 16ª reunião do Conselho Deliberativo da RESEX, 2018.



Figura 12: Momento em que o Procurador Federal Felipe Palha, argumenta sobre os territórios. Fonte: ICMBio: Relatório fotográfico da 16ª reunião do Conselho Deliberativo da RESEX, 2018.



Figura 13: Momento em que Samuel, representando o INCRA, fala sobre o quilombo de Anilzinho. Fonte: ICMBio: Relatório fotográfico da 16ª reunião do Conselho Deliberativo da RESEX, 2018.

O limite definido na reunião, localizado entre o Km 81 e 82, pela BR-422, vai ao encontro ao Anil Grande (ver figura 14), área de pesca das comunidades, antes já conhecido como o limite entre as áreas de pesca, que agora se define, por meio de registro na Ata da 16ª Reunião do Conselho Deliberativo da RESEX Ipaú-Anilzinho.

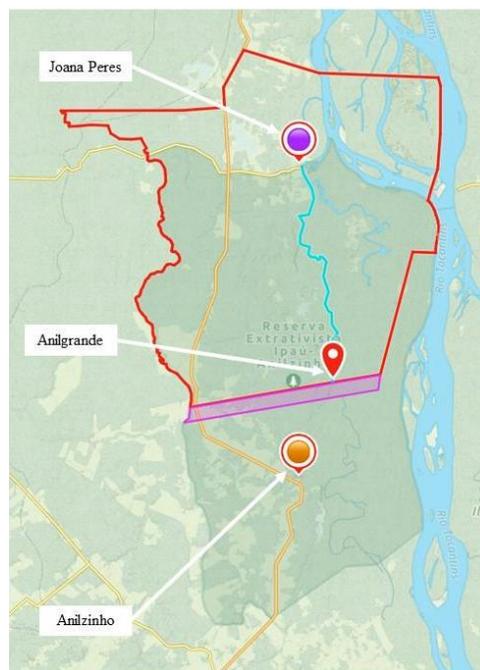


Figura 14: Fonte. Imagem ilustrativa do aplicativo Gaia GPS, modificada pelo autor, 2023.

A relação das comunidades se estreitou com a criação da RESEX e a formação da associação Mãe da Unidade de Conservação, através de seus membros participantes na diretoria e

conselho fiscal da instituição. Hodiernamente, os conflitos giram em torno dos problemas na gestão da Associação mãe da RESEX, o que provocou sua dissolução e, por fim, com o processo de definição do TQ Fugido do rio Tucunaré, que vem a emergir um conflito territorial latente, que compreende o território da RESEX, da comunidade de Anilzinho e o meu quilombo Vila de Joana Peres.

Este capítulo discutiu a construção dos conceitos de povos e comunidades tradicionais, assim como, suas relações socioambientais no contexto do estudo para o entendimento e compreensão dos objetivos da pesquisa. O terceiro capítulo vem discutir a construção e definição de Reserva Extrativista, como também, o histórico de criação da RESEX Ipaú-Anilzinho, a inserção do quilombo de vila de Joana Peres na RESEX e as relações socioambientais constituídas. O capítulo ainda discute a historicidade de Joana Peres ao ponto da conquista de sua certificação de remanescente de quilombo.

CAPÍTULO 3: RESERVA EXTRATIVISTA IPAÚ-ANILZINHO E SEUS DILEMAS SOCIAIS DE CRIAÇÃO

Este capítulo tem por objetivo apresentar o contexto vivido que expressa as tensões entre povos quilombolas, sujeitos da lei na possibilidade de construção de seus territórios e as conquistas dos movimentos sociais pela terra para a criação da RESEX. Para tanto, este capítulo está dividido em três seções. A primeira apresenta o conceito e construção de Reserva Extrativista. A segunda, apresenta a RESEX Ipaú-Anilzinho, seguido de seu histórico de criação, ao ponto de evidenciar como a RESEX abrangeu o território do meu quilombo vila de Joana Peres e como essa inserção refletiu na relação das comunidades ao ponto de provocar tensões após a criação da UC. Na terceira seção apresento meu quilombo ao momento de sua certificação como comunidade quilombola.

3.1 Reserva extrativista

As discussões sobre Reserva Extrativista começam em 1976 por meio do emblemático movimento de direito à terra, defesa da floresta, resolução de conflitos junto aos seringueiros acreanos, com a permanência da floresta e outros, sendo personagem importante nesse processo Chico Mendes (Lobão, 2006). Na luta por direitos coletivos e pela garantia da permanência na terra, a reserva extrativista surge nos debates dos seringueiros como um espaço que não seria restrito às atividades de extrativismo da seringa, da castanha, da caça, mas outros também poderiam ser incluídos, como a atividade de agricultura de subsistência. A reserva teria estruturas básicas: escolas, assim como posto de saúde (Allegretti, 2002; Lobão, 2006). O movimento dos seringueiros, liderados por Chico Mendes, mostra que a luta se dava pelo respeito aos seringueiros, à floresta, à cultura e ao saber local:

O primeiro direito a ser respeitado passava a ser o dos sujeitos da fala: os seringueiros. O saber local devia ser a base para o desenvolvimento tecnológico. A cultura e a tradição não podiam ser subsumidas em novas técnicas como sujeitos, não como objetos das políticas públicas. (Lobão, 2006, p. 37).

A luta dos seringueiros pela formulação de um sistema de conservação apoia-se no saber local de sujeitos e não como objetos de políticas públicas. Neste sentido, as Reservas Extrativistas contrariam o conhecimento unilateral no desenvolvimento sustentado na aceleração tecnológica, onde o saber extrativista podia ser substituído em função das tecnologias, como a bioengenharia, além da imposição de uma visão conservacionista exemplificadora tutelada na divisão restrita entre

humanos e ecossistema, sendo condição essencial à conservação da biodiversidade e aos serviços ambientais, como contrariou também a ideia de que a justiça social e a luta contra a pobreza deveria ter base exclusivamente de crescimento da produção agrícola familiar (Almeida et al., 2018).

Frente a construção de base coletiva para o povo das florestas, [...] “é notável que trabalhadores florestais amazônicos, e não intelectuais, tenham formulado um novo paradigma que articula as metas da justiça social e da conservação da diversidade cultural e ambiental” (Almeida et al., 2018, p. 27). Uma proposta de solução de reforma agrária que visava áreas familiares adequadas para o extrativismo florestal, como uma área indivisa do território, por meio da União e concedido o uso às populações locais (Almeida, 2004).

A RESEX Ipaú-Anilzinho é território composto por duas comunidades quilombolas⁴², das seis localidades pertencentes ao território. Duas comunidades que historicamente definiram seus limites territoriais, no entanto, se redefiniram em um só espaço através de lutas sociais, em busca do uso comum dos recursos naturais, onde o território de uma foi dividido, sendo inserido pela metade na RESEX. Outro ponto entre as comunidades se dá por meio do processo do TQ do Fugido do rio Tucunaré, no qual se definem os limites territoriais entre os dois territórios, outrora definidos historicamente e, posteriormente, unidos pela RESEX.

Nessa discussão existem no mínimo dois importantes pensamentos sobre conflito. A primeira tem o conflito como algo externo, anomalia ao grupo social. Esse pensamento durkheimiano é fundamentado numa ideia de “início”, onde supostamente os grupos sociais são harmônicos e equilibrados. Se estes últimos se concebem do modo “normal” do grupo social, nesse ponto, o conflito se torna evidente como perturbação e seu motivo deve ser encontrado externo ao grupo social onde se manifesta. Dessa forma, o conflito se cria por meio do externo e deve ser proscrito de forma que o grupo social reestruture sua harmonia e equilíbrio (Canto *et al.*, 2018, p. 92).

⁴² Comunidade de Joana Peres e Anilzinho, que são as únicas comunidades quilombolas, das seis comunidades que compõem a RESEX. Essa discussão está mais detalhada na introdução e justificativa deste projeto.

O segundo pensamento decorre de que o conflito faz parte e integra o sistema social e de sua forma dialética (Canto *et al.*, 2018; Van Velsen, 1987). Canto (2016, p. 82) apresenta a seguinte questão:

Os conflitos sociais são decorrentes dos embates entre diferentes sujeitos e grupos sociais que disputam a apropriação e uso dos recursos. Assim sendo, nas “Amazônias” ocorrem conflitos de múltiplas formas que decorrem do controle e uso de lagos, rios, igarapés, florestas, caça, madeira, minério etc.

“Nesta perspectiva o conflito não é passível de ser resolvido, ele é inerente à vida social, podendo até potencializar a organização para uma mudança e/ou reorganização e/ou reordenamento” (Canto *et al.* 2018, p. 92). Neste pensamento: “[...] o importante não é solucionar o conflito, porque ele não é passível de solução; o importante é criar mecanismos de oportunidades para o acesso democrático aos recursos e aos seus benefícios. Só assim seria possível construir um desenvolvimento local sustentável” (Canto, 2016, p. 331).

[...]Pode-se afirmar que os conflitos socioambientais estão diretamente conectados à dimensão territorial, surgindo a partir das diferentes formas de apropriação dos conhecimentos, das técnicas e dos "recursos naturais" pelos diversos sujeitos sociais que se articulam de acordo com os interesses e conveniências que são históricas (Canto, 2018 et al. p. 83).

Dentro dessa corrente, pode-se entender que os conflitos socioambientais surgem quando grupos disputam o território, através de modos distintos de relacionamento no processo de apropriação e uso dos recursos naturais. A Reserva extrativista Ipaú-Anilzinho é uma política pública de um cenário apresentado acima nas discussões deste estudo, de problemas de gestão entre agente governamental e atores locais, dissolução da instituição de representatividade das comunidades da RESEX, TQs na Unidade de Conservação, como também conflitos de limites territoriais que configuram disputas de legitimidade identitárias e institucionais.

A autonomia dos povos e comunidades tradicionais está fundada na primazia histórica das terras que ocupam tradicionalmente, como no direito de sua reprodução social e cultural, como bem afirma Lobão (2006, p. 21) “os direitos desses grupos em relação à autonomia sobre o espaço que ocupam estão fundados em anterioridades históricas nos espaços que ocupam ou em seu direito à sua reprodução social e cultural”. Contudo, no processo de conquista do território almejado, seus direitos se transformam em política de preservação, em tutela ou na ideia de salvação. Esse

processo de direitos à tutela se realiza por meio da manipulação do manifesto da consciência concebida pelos grupos, as categorias de tempo e espaço (Lobão, 2006).

O passado desses grupos é descolado do seu futuro, ao predomínio da idealização do Desenvolvimento Sustentável. O espaço vivido é aprisionado no presente nas categorias subjetivas de Unidades de Conservação, com a finalidade de preservar o Meio Ambiente (Lobão, 2006). “Esses movimentos representam, [...] um reflexo particular de uma nova configuração mundial neocolonialista. São processos resultantes de uma Cosmologia Política do Neocolonialismo” (Lobão, 2006, p. 21).

A conquista da RESEX Ipaú-Anilzinho apresentava-se para as comunidades como a busca pela autonomia do território, valorização dos saberes, culturas e a efetivação do território às comunidades. No entanto, a RESEX com 18 anos de criação acumula alguns problemas como: ainda não possui o seu plano de manejo; a Associação Mãe da RESEX foi destituída; não possui desenvolvimento de projetos produtivos para as famílias; conflitos entre agentes do ICMBio com moradores da RESEX e formalização de territórios quilombolas dentro da RESEX, apresentando sobreposições de territórios, com intuito de legitimação de identidade de comunidade quilombola, como também a busca pela autonomia e valorização dos saberes tradicionais, enquanto comunidades quilombolas, que ainda não obtiveram na RESEX um espaço de atendimento de suas demandas pelo Estado, submetidos à ideia de desenvolvimento sustentável, destacando aqui o que Lobão (2006) chama de “Política do Ressentimento”.

O direito, o espaço conquistado, vem com a tutela do Estado, onde as ações de desenvolvimento local estão referidas ao domínio de agentes externos, que passam a dominar o universo moral do que é desenvolvimento sustentável, como afirma Lobão (2006, p. 22):

As evidências empíricas podem ser encontradas no que chamo de Economia Política do Ressentimento. A avaliação normativa dos comportamentos passou a estar referida em termos de um desenvolvimento sustentável, que tem no viés econômico o seu centro. O que implica que são agentes externos aqueles que passam a dominar a produção do universo moral a ser seguido. Também é externa a avaliação e o julgamento das condutas.

Dessa forma, podemos dizer, com base em Geertz (1999), Lobão (2006) nos apresenta que o “saber local” não é mais constituído dos grupos, “ele é substituído por técnicas de manejo que se desejam sustentáveis. Por fim, as relações experimentadas com os espaços são esvaziadas de sentimentos, em nome da conservação da biodiversidade” (Lobão, 2006, p. 21).

3.2 A Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho

A Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho é uma área de Uso Sustentável do SNUC⁴³ que compreende as Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais de Uso Sustentável e Integral, do ordenamento ambiental brasileiro. Criada em 2005, como um território de 55.816,10 ha, está situada em um contexto que seu interior é atravessado de norte a sul pela BR-422 (Transcmetá), ligando as cidades de Cametá-PA, Tucuruí-PA e Novo Repartimento-PA. Localizada na margem esquerda do rio Tocantins e a direita do rio Jacundá, o acesso ao seu interior se dá pelo rio do meu quilombo vila de Joana Peres, afluente do Tocantins ou pela BR-422.

3.2.1 Processo histórico

A RESEX Ipaú-Anilzinho, a qual o meu quilombo vila de Joana Peres faz parte, é resultado dos movimentos sociais da região de Anilzinho, mobilizações regionais em defesa da organização econômica e política locais, em um ambiente de conflitos fundiários que se intensificaram na região nas terras coletivas da população em meados do século XX (Figueiredo, 2014). Tais relações de conflitos refletem no centro os antagônicos modelos de apropriação de terras coletivas ocorridas de forma generalizada, com visão de desenvolvimento econômico do Estado brasileiro, através de uma política de base desenvolvimentista (Figueiredo, 2014; Becker, 1982). Assim, Figueiredo (2014, p. 22) nos apresenta o seguinte: “Com isso, observou-se um crescimento contínuo de ocupação na região apoiado na introdução de novos atores e interesses externos ao extrativismo”.

A abertura da então rodovia Transcmetá (1976) trespassou os limites das antigas áreas coletivas de castanhais de serventia pública da população baionense, sentido norte, oportunizando o avanço de atividades agropecuárias e exploração madeireira nas áreas tradicionais. Em consequência, as famílias que tradicionalmente ocupavam as áreas começaram a passar por ameaças de diversas maneiras, até mesmo físicas e a perda de seus territórios, por meio da grilagem de terra e a utilização predatória da floresta (Figueiredo, 2014).

⁴³ Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, criado pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

A luta pela permanência no território e as ameaças físicas e de expropriação eu apresento na fala de quem vivenciou esses momentos difíceis:

A nossa terra praticamente, ela estava tomada na mão de fazendeiros. Tinha uma questão entre, entre nós e o Gustavo, que de primeira era o Sebastião Amaral. É, Sebastião Amaral, muito esperto vende pro Gustavo. Pra ele sair da, da bronca. Entendeu? Pro Gustavo. Com isso, nós ficava agregado, eh (Raimundo, 07-2023).

Nós não tinha castanhal, nós não tinha liberdade de trabalhar, não tinha nada, porque era assim, até quando foi liberado, nós era assim nós só saía pro mato se fosse de grupo de pessoas, por causa de pistoleiro, ele botou pistoleiro aqui de noite, aqui era cavalo andando direto, ninguém podia tá andando sozinho por causa que tinha medo de alguém pegar a gente no mato e fazer alguma coisa, né? Quando nada menos sequestrar a pessoa, né? Com isso o que nós achamos nos libertar desses homem. Como era se libertar desses homens? Hein? É voltar a nossa terra pra nós mesmo, pra nós ter margem de trabalhar. Que o nosso negócio não era negócio de madeira, não era negócio dessas coisas, aí o nosso problema naquela época era trabalhar na terra, pra produzir aquilo que nós precisávamos (Raimundo, 07-2023).

Então, esses conflitos começou, assim, passou com Sebastião Amaral. Sebastião Amaral vendeu, vendeu pra Mario Barreto, Mario Barreto, lutou, lutou, lutou, botou o Gustavo aqui pra, pra, ficar com o gerente, depois passou a sócio. O filho dele, veio o Rogério, que era o filho dele, veio pra cá, o homem metia terror, se achasse a gente pelo mato aí, se vinha com bacuri, ele tomava bacuri, tomava caça, o que trouxesse, ele tomava (Cláudia, 07-2023).

Em um cenário de conflitos e resistências para a permanência na terra, surgem dessa população ações de enfrentamento para a garantia do uso e a permanência na localidade. “Diante da ameaça de expropriação de um modo de vida, os moradores de Anilzinho procuraram direcionar ações de resistência aos seus adversários para resguardar a permanência do grupo em territórios ancestrais” (Figueiredo, 2014, p.22). Esse período de conflitos e resistências ficou marcado por momentos de perseguição e ameaças à vida dos moradores, que destaco na fala de uma comunitária: “esse conflito durou quase cinco anos, quase cinco anos, mas nós, vencemos uma batalha, graças a Deus, nós temos aqui” (Claudia,07-2023).

As narrativas orais de moradores mais antigos revelam o uso de ameaças de mortes, prisões, violências, despejos e perseguições impostas por grileiros e fazendeiros que à época tentaram apropriar-se das áreas de servidão pública a partir dos desdobramentos das práticas de grilagem, o que ocasionou reações diversas por parte dos expropriados. Alguns aceitaram em silêncio. Outros se muniram de armas brancas, como facões, numa tentativa fracassada de intimidação das ações adversárias (Figueiredo. p. 23).

As lutas da população para Ribeiro (2014, p.20) “[...] constitui um marco na luta pela reforma Agrária na região, por ter resultado, entre outras coisas, na permanência das populações tradicionais na terra disputada”. Esse embate prolongado ocasionou uma resposta de diferentes ações da população ao momento para a permanência na terra, surgindo assim, entre essas ações, o movimento do Anilzinho

(1979), marcando a retomada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Baião pelos trabalhadores(as), ajustados em um dinamismo de uma nova roupagem do sindicalismo da região. Essa mobilização, um tanto recente na luta camponesa da região do Baixo Tocantins, se fortaleceu com a participação da Igreja Católica local, por meio das Comunidades Eclesiais de Base (CEB), uma adesão que garantiu a luta contra a opressão e usurpação de terras acometida pelo latifúndio (Figueiredo, 2014; Pinto, 2002).

A mobilização social da população ensejou a organização de um outro momento conhecido como os Encontros Anuais de Anilzinho, um espaço de construção de estratégias comuns. Esses momentos de luta compreenderam 11 encontros ocorridos entre os anos de 1980 e 1992. Nota-se que a organização dos encontros oportunizou uma discussão pela luta da classe camponesa da região tocantinense, com a participação de vários grupos de base social (Figueiredo, 2014). Esse novo momento intitulado de os Encontros de Anilzinho, ocorreram em diversas comunidades ligadas à Prelazia de Cametá, com o objetivo de conscientização das populações rurais, assim como a importância da contínua luta pela emancipação dos territórios, assegurando a permanência e os modos de vida dos trabalhadores (Figueiredo, 2014; Pinto, 2002).

Os encontros de Anilzinho foram momentos cruciais de estratégias para formulações de ações na luta contra a opressão e para proteção dos direitos à terra da população. Desses momentos surgem a chamada Lei de Anilzinho, um instrumento construído com a participação da Igreja, como bem afirma Figueiredo (2014, p. 24):

A considerar-se essa perspectiva, um dos resultados práticos adveio com a elaboração da chamada Lei de Anilzinho: uma estratégia de territorialidade coletiva elaborada e escrita pelos próprios trabalhadores rurais, com assessoria da Igreja Católica, em resposta às diversas formas de opressão que lhes foram impostas, sobretudo, por fazendeiros e grileiros, sem nenhuma intervenção do Estado, até então, especialmente das instituições responsáveis pela terra, no que se refere à proteção dos seus direitos consuetudinários. O ato de elaboração da primeira versão da Lei ocorreu durante a realização do I Encontro de Anilzinho entre os dias 10 e 11 de julho de 1980. Durante os demais encontros, ela passará por alterações ou reformulações no que diz respeito ao acolhimento de novas demandas da classe camponesa.

Segundo o autor (2014) a Lei Anilzinho obteve um efeito de importância estratégica, através das trocas de experiências particulares, como uma ferramenta que foi inserida para o meio das relações políticas, motivando processos internos de mobilizações e alianças com organizações. Sendo a lei, um acontecimento histórico, de importância para a história da luta dos trabalhadores

tocantinenses, ao ponto de ser um dos momentos mais emblemáticos das comunidades negras, expandindo o espaço de luta pelo direito à terra, fortalecendo a permanência dos moradores no território. Ressalta-se que esses momentos de lutas, enfrentamentos e apaziguamentos, não chegariam sem a participação da Igreja Católica, por meio do Padre Thiago Poels.

Por meio das lutas, terras foram reintegradas aos moradores, outras negociadas em seu modo de acesso e utilização, contudo, continuaram sendo símbolo de lutas dos moradores. Em razão disso e por intermédio do STR de Tucuruí, nos anos 2000 ocorreram mais conflitos na região. Neste momento, moradores vieram a se organizar para a retomada de áreas tomadas com o estabelecimento da fazenda Santa Fé, conduzida por empreendedores sulistas, acometendo problemas concretos referentes ao uso da terra pelos moradores (Figueiredo, 2014).

Novas ações precisavam ser construídas na luta pela terra, foi nesse momento que surgem informações de criação de um modelo de reforma agrária, já apresentado em “Reserva Extrativista”, deste capítulo. “[...] A criação da Reserva (RESEX Ipaú-Anilzinho), ela foi feita a inspeção dela em dois mil, né, em dois mil foi quando foi feito a inspeção. Nós estávamos fazendo reivindicação da área aí [...]” (Raimundo, 07-2023). A RESEX Ipaú-Anilzinho é território de uso sustentável de populações tradicionais, do qual busca-se garantir os meios de vida das populações extrativistas (Ribeiro Filho, 2019; Figueiredo, 2014).

Conforme rege este sistema, a RESEX é uma categoria de UC utilizada por populações extrativistas tradicionais a fim de assegurar os meios de vida e a cultura dessas populações mediante o uso sustentável dos recursos naturais. Nela é permitida a realização de visitação pública e de pesquisas científicas, desde que ocorram em consonância com as políticas institucionais (Figueiredo, 2014, p. 26).

Como forma de reivindicação das áreas utilizadas e com a influência do sindicato dos Trabalhadores de Tucuruí⁴⁴, os moradores (lideranças) viram um meio de resguardar o direito e a posse das terras: “nós estávamos fazendo reivindicação da área aí [...], do qual nós chegamos no sindicato⁴⁵, aí [...] falou[laram] pra nós, olha tem um meio pra vocês adquirirem essa terra com maior facilidade, sem gastar dinheiro e, e, serem dono daqui mais uns dias” (Raimundo, 07-2023).

⁴⁴ A fonte de informações e da possibilidade de criação de uma Reserva Extrativista, segundo as lideranças, obtiveram através do senhor Ismael, que os auxiliou nesse processo. Ismael era ligado ao Conselho Nacional da Populações Extrativistas-CNS, na época.

⁴⁵ As lideranças se referem ao sindicato, como local onde obtiveram informações da possibilidade da retomada da terra por meio da Reserva Extrativista.

Com orientação da possibilidade de criação de uma reserva extrativista para a retomada e garantia de posse das terras: “[...] o maior meio, o melhor meio pra nós adquirir é através de reserva. Ele disse, eu trabalho nisso, e o qual são os objetivos de vocês sobre esse problema. Diga por quê! nós queremos devolver a nossa, receber a nossa terra de volta [...]” (Raimundo, 07-2023), voltaram à comunidade para apresentar a proposta da Reserva Extrativista para os moradores, com os requisitos para que uma unidade de conservação viesse a ser criada na região.

Após a apresentação dos requisitos e objetivos de criação de uma reserva extrativista, ocorrido em três momentos de reuniões com os moradores, as etapas de criação da unidade começam a tomar forma:

Naquela época, naquela época aqui. Nós fizemos um levantamento, com cinquenta e cinco famílias, aparece. Não foi pessoa, é família. Pessoa dava muito mais, mas fazia por família, né, requerimento de família. Está bom. Aí ele veio, fez a primeira reunião, fez a segunda reunião. A terceira reunião e o pessoal acharam bom. Acharam bom (Raimundo, 07-2023).

A Reserva Extrativista para a população, foi um novo marco de construção dos movimentos pela permanência na terra, que possibilitou aos moradores uma perspectiva de dias melhores com a liberdade de uso e acesso livre aos recursos disponíveis nas áreas ocupadas tradicionalmente. A partir do interesse dos moradores, a reserva se torna o ponto central na região para a sua criação.

Durante o processo de mobilização para a criação da RESEX, que começou no período de 09 de outubro de 2001, vários documentos como abaixo-assinados⁴⁶ foram encaminhados ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), instituição responsável pelo processo de implementação da unidade, tais documentos solicitaram a criação da Reserva Extrativista. Em resultado a estes documentos, o Centro Nacional de Populações Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável (CNPT)/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), conduziram a vistoria da área nos períodos de 06 a 10 de novembro de 2001, como parte do processo de viabilização da RESEX (Ribeiro Filho, 2019; IBAMA, 2008).

Os resultados da vistoria informaram que a área estava localizada às margens da então rodovia PA-156, com cerca de 450 pessoas que vivem em uma área de aproximadamente

⁴⁶ IBAMA, 2008; Ribeiro, 2014; e Lideranças de Anilzinho fazem referência a construção desses documentos para a criação da RESEX, no entanto, não os encontrei.

65.000 ha, sendo sua maioria constituída por remanescente de quilombo que viviam quase exclusivamente da coleta dos frutos de açaí, castanha, bacuri, extração de látex da seringa, pesca artesanal e da caça de pequenos animais (IBAMA, p. 14, 2008).

A proposta, como forma de reivindicação da criação da RESEX Ipaú-Anilzinho, na data do dia 30 de junho de 2001, foi apresentada por várias lideranças, associações e sindicatos de trabalhadores rurais em Tucuruí, no Fórum Agrário da região de Tucuruí, em reunião com a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, de Marabá. Com o apoio de outras organizações como a Prefeitura e Câmara Municipal de Baião, assim como, as diferentes organizações dos movimentos sociais ligadas ao campo, como por exemplo a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI) do Estado do Pará e Amapá (Regional Auto Tocantins) e a Associação dos Trabalhadores Rurais Agroextrativistas e Pescadores Artesanais das Ilhas do Lago da UHE Tucuruí (Ribeiro Filho, 2019; Figueiredo, 2014; IBAMA, 2008).

“Um estudo socioeconômico foi realizado em 2002 por técnicos contratados pelo CNPT e lideranças locais. Durante o estudo foi avaliada junto às comunidades extrativistas a real importância do ecossistema florestal no modo de vida, cultura e na geração de renda das populações locais” (IBAMA, 2008, p. 14). A partir das negociações internas, deu-se prosseguimentos nos trâmites para a criação da Unidade. Por meio de audiências públicas a Secretaria do Patrimônio da União, se posicionou favorável às reivindicações para a concretização da Unidade de Conservação, tendo como instrumento legal a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no seu artigo 18, como bem afirma Figueiredo (2014, p. 27-28):

Ocorridas as negociações internas, prosseguiu-se com os processos relativos à criação da UC, que, a partir da realização de audiências públicas, teve seu posicionamento favorável pela Secretaria do Patrimônio da União. Com base no art. 18 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a RESEX Ipaú-Anilzinho teve sua criação homologada pelo Decreto Presidencial s/nº de 14 de junho de 2005 a fim de solucionar os conflitos fundiários, conter a prática do desmatamento e subsidiar atividades extrativistas sustentáveis na região.

Criada em 2005, a Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, foi uma conquista pelo direito e a permanência na terra. Seu projeto foi aprovado no Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 14 de julho de 2005. Ribeiro Filho (2019, p. 21) afirma que: “a criação da RESEX foi uma conquista de resistência dos moradores aos latifundiários e madeireiros, em prol da solução dos conflitos e a proteção dos recursos naturais utilizados pelas comunidades tradicionais do município de Baião”. Conciliando a resolução de conflitos, direito a terra para as populações tradicionais e o uso sustentável dos recursos naturais, como bem afirma Santilli (2015, p. 96), “o objetivo central das reservas extrativistas é conciliar a solução dos

conflitos pela posse da terra com a gestão sustentável de recursos naturais. A seguir apresento o processo do meu quilombo vila de Joana Peres na RESEX e como isso reflete nas relações das comunidades.

3.2.2 Processo de inserção de Joana Peres na RESEX

No processo de criação da Reserva Extrativista, o meu quilombo vila de Joana Peres, obteve informações de criação de uma RESEX no entorno de seu território e, que nessa construção, passaria a fazer divisa com a Unidade de Conservação. Neste período meu quilombo se encontrava em conflito com fazendeiro⁴⁷, na luta pelo uso e a permanência na terra, viu na RESEX um processo que poderia trazer liberdade para a população naquele momento, como apresento nas falas de quem vivenciou os momentos:

Então, é quando a gente conheceu esse processo, esse processo ele era assim libertador porque é a Terra que estava na mão dos fazendeiros poderiam voltar para a mão da comunidade como em muitas RESEX, já havia sido feito essa questão da reforma agrária. Então, com essa proposta a gente viu uma maneira é muito mais é certa da gente participar da RESEX e ter também o nosso território reconhecido e as terras voltarem pra nossas mãos, né? com essa proposta foi assim uma coisa muito, breve muito, e o Anilzinho naquela época tava na briga com Gustavo e nós com Lázaro Barbosa, que a gente não tinha a Terra para trabalho [...] (Carlos, 07-2023).

Nesse momento houve também, né? A questão de o surgimento da proposta da reserva extrativista, né? aí aqui o Anilzinho trabalhou essa questão, né? De lutar pela reserva extrativista, que seria um dos projetos também, né? Semelhante a esses dos quilombola com uma forma de benefícios muito bom, né? Que era comentado, que essa reserva extrativista era uma um projeto rico em benefício. [...] (José, 07-2023).

Segundo os interlocutores, o meu quilombo, neste processo, estava buscando a organização para o seu reconhecimento de quilombo, no entanto, com os conflitos vividos e com a promessa de que a terra voltaria para as mãos da comunidade e se libertarem do conflito com o latifúndio, as atenções se voltaram para a proposta da RESEX, interrompendo o andamento das discussões para o reconhecimento do território como quilombo:

Então, naquele momento agente abandonou a ideia ou não foi abandonar, mas foi deixar de lado, em segundo plano a questão do Quilombo e a gente priorizou a questão das reuniões com a RESEX. Logo em 2004, é isso veio, quando foi já em 2005, é já foi criada a unidade de conservação no qual nós fomos fazer parte dela (Carlos, 07-2023).

Aí, entre o Quilombo, a Associação do Quilombo e a Reserva Extrativista, aí, o pessoal do Anilzinho se aproximaram de nós, levando essa proposta, né? Da reserva extrativista e

⁴⁷ Fazendeiro Lázaro Barbosa.

que a gente, né? Tive várias reuniões na comunidade de Joana Peres, onde mesmo foi feito isso, né? Eles bancavam com toda a parte de alimentação pras pessoas que participavam da reunião, aí, foi surgindo lá os, os, debate e aonde a gente abraçou essa proposta, né? De fazer parte da reserva extrativista e não a princípio dos quilombolas, né? (José, 07-2023).

Com base nas falas dos interlocutores, a comunidade de Anilzinho protagonizou a luta pela criação da Reserva Extrativista, na garantia da proteção de seu território. A luta acirrada pelo território e a proposta da criação da RESEX tinha como foco a devolução da terra aos moradores. Dando um passo adiante nessa luta, viram a necessidade de buscar a participação de meu quilombo vila de Joana Peres para inserção no território na Unidade de Conservação:

Então, eles embarcaram primeiro porque souberam primeiro e depois eles vieram aqui para nós convencer também com essa mesma proposta que nós achamos é muito importante pra, para o resgate da dessa, aí para o resgate dessa área né então foi aí que a gente embarcou a proposta da RESEX, era ser criada de lá do Ipaú até o Paritá Sul [...] (Carlos, 07-2023).

A proposta de inclusão do meu quilombo na RESEX Ipaú-Anilzinho se deu por várias reuniões realizadas no território, porém, nesse período o movimento do Anilzinho já havia realizado várias reivindicações, abaixo-assinados ao Governo Federal, solicitando a criação da Unidade de Conservação, das quais o meu quilombo vila de Joana Peres não havia participado. De acordo com as informações de campo, o motivo de inserção do meu quilombo na RESEX se deu pela seguinte prospecção:

“os técnicos vieram espionar área pra pontuar ela, acharam muito pequena a RESEX, porque ela era do Ipaú até o Anil[zinho] e a área tava muito danificada, a área que tinha mata era pra baixo, pro Norte na direção nossa, é onde tinha muita mata” (Carlos, 07-2023).

“Então, ela era uma das menores reserva que que existia. Precisava crescer. Como precisava? Como pra fazer pra ela crescer? Era abrangendo até o Joanas Peres”. (Raimundo, 07-2023).

Feito a prospecção e com a inserção do meu quilombo na área da RESEX, o território do quilombo foi inserido parcialmente na unidade de conservação, limitando-se ao nosso ramal principal, quando o limite do nosso território se faz mais ao norte, com a comunidade quilombola de Umarizal:

Aí a proposta da Reserva, né? Que seria até no limite aonde Joana Peres, no caso, fizesse limite com os quilombolas, que seria limitando ali no Paritá, quando foi depois não aconteceu na verdade isso. Já ficamos com o limite da reserva, já o ramal que leva, né? O ramal principal que liga, da, a Vila a Transcmetá, né? Isso pra nós foi estranho até, né? e

isso acontecesse porque pra nós a área toda que pertence a comunidade seria, né? Inserido dentro do plano da reserva” (Carlos, 07-2023).

A proposta da RESEX, era ser criada de lá do Ipaú até o Paritá Sul, foi essa proposta que foi que nós colocaram e era isso que tava proposto, porém quando foi pra criar a RESEX, nem nós soubemos quando vieram pontuar, porque ficaram com preguiça de ir no Paritá Sul, na beira e depois fazer um pico para chegar no Jacundá como era a proposta, né? Então, como o ramal já estava feito aqui, aí pegaram entraram sem o nosso consentimento, sem a gente saber e pontuaram, bem aí no ramal na beira aí, eles pontuaram e foram pontuando direto na estrada até o Jacundá e deixando a maior parte de Joana Peres como entorno, né? dividiram a Vila, não foi dividida, né? foi aonde a estrada passavam, eles pontuaram” (Carlos, 07-2023).

Na figura 15 a seguir apresentamos de forma ampliada o ramal de acesso à comunidade de Joana Peres, que se fizera o limite da RESEX.



Figura 15: Imagem ilustrativa. Ramal principal de Joana Peres. Fonte. Google Earth, modificado pelo autor, 2023.

Apresentado neste trabalho no capítulo 2 e destacado em imagem cartográfica da figura 7, a problemática de inserção da comunidade de Joana Peres na RESEX ocorreu após acordo de participação da comunidade, que ficou definido que seu território, que compreende um espaço que vai do KM 82 até o Paritá Sul⁴⁸, sentido norte, fazendo divisa com a comunidade quilombola de Umarizal, seria incluído de forma integral, conforme apresenta-se na figura 7⁴⁹. Podemos confirmar este dilema nas falas das lideranças que estiveram presente nas discussões de extensão do território da RESEX ao meu quilombo vila de Joana Peres. Com uma proposta de inclusão de território, meu quilombo entra para unidade de conservação, mas algo inesperado acontece, a Reserva Extrativista

⁴⁸ O território de Joana Peres, está identificado em vermelho na figura 7, na linha tracejada de cor vermelha.

⁴⁹ Paritá Sul, está inserido no território quilombola pertencente à Associação quilombola de Umarizal, qual esse território faz divisa com o território de Joana Peres ao Norte.

foi definida e meu quilombo ficou parcialmente dentro da unidade, fazendo com que seu espaço mais populoso permanecesse no entorno da RESEX, quando o limite da RESEX se fez no seu ramal principal, não abrangendo a sua totalidade, ocasionando o início de um conflito, como se observa na fala da liderança a seguir:

Então, isso aí deixou já a gente é num conflito, porque mais tarde o Anilzinho veio alegar que as casas não estavam sendo construídas dentro da unidade e sim no entorno da unidade, né? não deu mais confusão porque o ICMBio entendeu que na verdade dava para conciliar essa questão. Então, foi isso que aconteceu no início” (Carlos, 07-2023).

Apesar desses acontecimentos, a inserção do meu quilombo vila de Joana Peres na RESEX foi tão importante na luta pela permanência e liberdade de uso da terra ocupada tradicionalmente pelos moradores, quanto para a conservação das florestas de uso da comunidade. Entretanto, esse contexto de inserção parcial do meu quilombo na RESEX e vistoria do INCRA para o RTID na área da reserva, em Joana Peres, como início da titulação do TQ do Fugido do rio Tucunaré/Anilzinho, com intenção de que toda área da RESEX e, conseguinte, as áreas de pesca do meu quilombo fossem integradas ao TQ do Fugido do rio Tucunaré/Anilzinho, resultou nesse conflito, em especial nas áreas de pesca.

3.3 Da colonização à certificação de um território quilombola

A responsabilidade de atribuir objetivamente a identidade quilombola a um grupo e garantir, mesmo que na formalidade, o acesso à terra, trouxe necessidades de novas dimensões da própria concepção de quilombo, ao mérito de compreender os diferentes cenários de ocupação de terras por populações negras, ultrapassando os termos fuga-resistência, estabelecido na noção atual que se aborda tais disposições sociais (Schmitt *et al.* 2002).

De acordo com Almeida (2011) para definir o conceito de quilombo, os primeiros trabalhos trouxeram como noção histórica o período colonial, um conceito que ficou frigidificado:

Esse conceito é composto de elementos descritivos e foi produzido em decorrência de uma “resposta do rei de Portugal” em virtude de consulta feita ao Conselho Ultramarino, em 1740. Quilombo foi formalmente definido como: “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele (p.59).

Recentemente, “o termo quilombo era de uso quase exclusivo de historiadores e demais especialistas que, por meio da documentação disponível ou inédita, procuravam construir novas

abordagens e interpretações sobre o nosso passado como nação” (O’dwyer, 2002, p. 01). Com a Constituição Federal de 1988, o quilombo alcança uma importância atualizada, sendo conferida no artigo 68º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, certificando a nós quilombolas direitos territoriais as terras ocupadas, garantido a titulação estabelecida pela Constituição Federal (O’dwyer, 2002).

De acordo com Oliveira (2016) o que vem sendo discutido desde 1994, na rede de antropologia, no período que o Comitê Quilombos tinha como definição Grupo de Trabalho Terra de Quilombos, “são debates das pesquisas acerca de identidades, processos organizativos, territórios e direitos das comunidades de quilombos no Brasil” (p. 11). Neste sentido, conforme a Associação Brasileira de Antropologia (1997, p. 81) “o termo ‘quilombo’ tem assumido novos significados na literatura especializada e também para indivíduos, grupos e organizações”.

Malcher (2011, p. 71-72) considera “[...] território quilombola por meio da associação entre os povos remanescentes de quilombo, mediado por um modo de vida, e as relações de pertencimento à terra. A terra não é concebida tão somente para produzir, força produtiva e meio de produção”. No entendimento contemporâneo, quilombos são “grupos que desenvolvem práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio” (O’dwyer, 1995, Apud Oliveira, 2016, p. 11).

A Construção da área conceitual de quilombo, partindo do final do século XX e da primeira década do século XXI, compreende vários entendimentos funcionais relacionados, que parte de situações sociais próprias e coetâneas, reconhecidas em especial por mecanismo político organizacionais, dos quais o objetivo fundamental é garantir a terra e a autoafirmação de identidade. Em outros termos, dá-se das existências factuais, identificadas no que atualmente os atores e os movimentos coletivos a elas se referem como representação de quilombo. No que se refere aos atores sociais, o esforço de definição concebe sentido ao ensejar o reconhecimento de suas maneiras próprias de apropriação aos recursos naturais e suas especificidades territoriais (Almeida, 2011).

Quilombo não é só uma discussão histórica, mas “[...] consiste num instrumento através do qual se organiza a expressão político-representativa necessária à constituição, ao reconhecimento e à fixação de diferenças intrínsecas a uma etnia e coextensivas ao reconhecimento

de direitos territoriais” (Almeida, 2011, p. 90). Quilombo está no nosso passado e presente, no significado da nossa resistência, na garantia do direito à existência pela própria identidade, ao território e seus recursos naturais. O território de um quilombo é a construção das inúmeras formas de vivências, práticas, saberes tradicionais que promovem especificidades intrínsecas e demarcam a nossa identidade coletiva, construindo assim, a manutenção dos nossos meios de vida e a reprodução social e política, como também, o reconhecimento do território almejado de direito.

3.3.1 Quilombo vila de Joana Peres

Um território coletivo se constrói nos braços de seu povo. Nesse território, o mundo que vivemos é resultado da força, saberes e visões de futuro construídas pelas vivências e pensamentos coletivos. O meu quilombo é resultado da força e luta daqueles que o construíram e continuam construindo. Seu início se deu com exploração de recursos naturais e escravidão por colonizadores. Um processo de sofrimento que resultou em um espaço coletivo de saberes, de valores importantes para a sobrevivência do nosso povo e sobretudo do mundo.

A comunidade vila, como se define o meu quilombo vila de Joana Peres, de acordo com os estudos já realizados e histórias locais, o início da ocupação do território que hoje se localiza a o quilombo, se deu pela colonização com a chegada de portugueses, especificamente de Joana Pires, Lusitana que desembarcou na região com homens e mulheres da África na condição de escravos para produção de lavouras de exportação. Damos uma pequena pausa na continuação do relato do processo histórico do quilombo para a apresentarmos imagens da comunidade:



Figura 16: Imagem aérea do quilombo de Joana Peres. Fonte. Desconhecida, 2023.



Figura 17: Imagem aérea do quilombo de Joana Peres. Fonte. Desconhecida, 2023.

Banhado pelo rio Tocantins, especificamente a esquerda do mesmo rio, passando seu afluente em frente a sua 1ª rua, como mostra a figura 17, reconhecido e afirmado como rio Joana Peres pela população, contrariando estudos que identificam o afluente como rio Anilzinho. O rio Joana Peres é uma das belezas muito requisitadas pelos moradores e turistas que se encantam ao apreciarem. Nesse mesmo rio o encanto também acontece nas belezas da Prainha e no Igarapé da Bacia, assim conhecidos:



Figura 18: Prainha. Fonte: Facebook quilombo de Joana Peres, 2023.

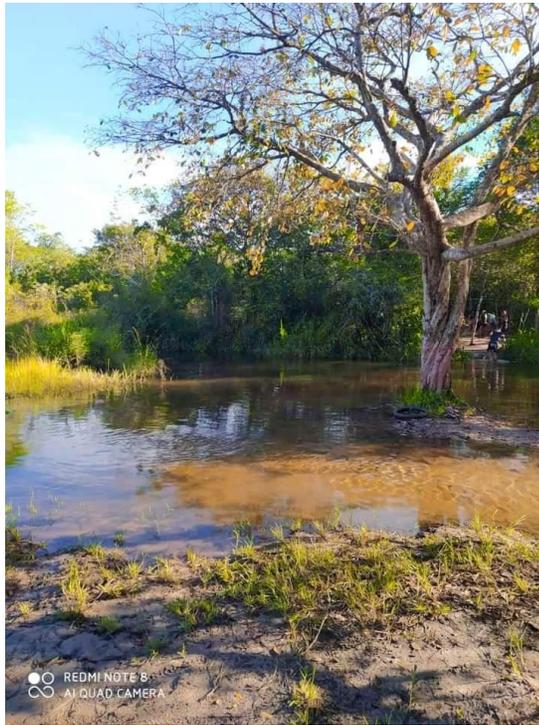


Figura 19: Igarapé da Bacia. Fonte. Facebook quilombo de Joana Peres, 2023.

A prainha e o igarapé da bacia são espaços de lazer e diversão dos quilombolas e visitantes, especialmente nos meses de julho e agosto, quando acontecem eventos culturais na comunidade, que destacamos nesta apresentação.

Neste estudo, destacaremos dois eventos de grande importância para a comunidade: Semana Estudantil e Aniversário do meu quilombo vila de Joana Peres.

Semana Estudantil: com início em 1999, compreende a cultura do esporte de futebol de campo do quilombo, realizada na segunda semana do mês de julho de cada ano, por sete dias. As formações das equipes que participam do evento são compostas por atletas locais, municipais, como também da capital do estado do Pará, sendo o evento de maior rivalidade e competitividade de futebol de campo do município de Baião-PA, com times de grande tradição que se preparam ao longo do ano para conquistarem o título da Semana Estudantil: Falange, Juventus, Real Madrid, São Paulo e outros. O evento envolve o futebol de campo e demais atividades como: desfile de miss e mister; cabo de guerra, corrida de rabetá, canoa, bicicleta, resistência, 100 metros rasos, natação e outros. No evento cultural, o futebol de campo por concentrar maior investimento financeiro, se torna o mais importante do evento. Alguns registros merecem destaques:



Figura 20: Falange e São Paulo: Fonte: Facebook quilombo de Joana Peres, 2023.



Figura 21: Corrida de resistência. Fonte. Facebook quilombo de Joana Peres, 2023.



Figura 22: Cabo de guerra. Fonte: Facebook quilombo de Joana Peres, 2023.

Aniversário de Joana Peres: comemorado no mês de outubro, se destaca no município de Baião-PA pela proporção que vem alcançando em termos de festividade e identidade cultural na região. Começando no ambiente escolar (ver figura 23), entra para o cenário comunitário em 2019, com sua organização e realização na praça da comunidade. A sequência do evento foi interrompida por dois anos devido a pandemia do COVID-19. Em 2021, o evento volta muito mais forte, depois de muito sofrimento causado pela COVID-19, como vemos a seguir.



Figura 23: Aniversário de 239 anos do quilombo vila de Joana Peres. Facebook Domingos do Carmo Ferreira Ribeiro, 2017.

O evento se organiza em três momentos. O primeiro: noite religiosa, momento de agradecimento pelo momento vivido e conquistado, fé, gratidão e esperança de dias melhores para o povo. O Segundo: noite cultural com apresentações de grupo de carimbó, capoeira, grupos de dança relacionadas com as atividades de pesca, agricultura familiar e outras atividades culturais locais, como demonstrado nas figuras a seguir:



Figura 24: Noite cultural do aniversário de 2022. Fonte: Facebook quilombo de Joana Peres, 2023.



Figura 25: Noite cultural do aniversário de 2023. Fonte: Facebook quilombo de Joana Peres, 2023

Terceiro momento, sendo o mais esperado, apresentado pela organização como a festa do evento, com shows de bandas regionais, que fazem o público se divertir até o amanhecer (ver registros a seguir).



Figura 26: Festa do Aniversário de 2022. Fonte: Facebook quilombo de Joana Peres, 2023.



Figura 27: Festa do Aniversário de 2023. Fonte: Facebook quilombo de Joana Peres, 2023.

No meu quilombo, se destacam outros locais, como a praça comunitária, localizada em frente ao trapiche principal; campos de futebol, conhecidos como campo do grêmio e do internacional e quadra esportiva do quilombo (ver figuras 28, 29 e 30). Em termos de saúde, existe um posto de saúde com uma estrutura mínima de atendimento aos quilombolas (ver figura 31). Quanto à educação, possui uma estrutura que vai da educação infantil, fundamental e ensino modular na comunidade, possuindo uma escola de ensino infantil e uma escola polo (ver figuras 32 e 33).



Figura 28: Trapiche principal e praça. Fonte: Facebook quilombo de Joana Peres, 2023.



Figura 29: Quadra Esportiva. Fonte: Facebook Quilombo e Joana Peres, 2023.



Figura 30: campo do Internacional e Grêmio. Fonte. Google Earth, modificado pelo autor, 2023



Figura 31: Posto de Saúde. Fonte. arquivo pessoal, 2023.



Figura 32: Escola de Ensino Infantil. Fonte. arquivo pessoal, 2023.



Figura 33: Escola Polo. Fonte. arquivo pessoal, 2023.

3.3.2 Conflitos com os indígenas

Na região do Estado do Pará, a margem esquerda do Rio Tocantins, precisamente na localidade chamada Joana Peres, quase em frente da cidade de Baião, à época predominava a ocupação de povos indígenas. A busca por castanhais, pela frente pioneira impulsionada para a região, começa a forma vulto em 1927. A penetração principal em direção a Tucuruí-PA (antiga Alcobaça) e Jatobal, tinha como entrada principal a Estrada de Ferro, construída a partir de 1895. Do ano de 1927 a 1953, essa região foi marcada por confronto armado entre os indígenas castanheiros (Arnoud, 1961). Para o autor, o ano de 1949, foi o mais crítico da luta armada:

O ano de 1949 foi dos mais críticos. Lavradores abandonavam as roças e as turmas de conservação da Estrada de Ferro, somente operavam, quando protegidas por guardas armados. Esses fatos levaram, o Serviço de Proteção aos índios, a intensificar suas atividades na região e desenvolver um plano de atração e pacificação desses grupos indígenas hostis, e, ao mesmo tempo, evitar o seu extermínio pelas expedições punitivas. Foi um trabalho lento que, somente em 1953, veio a produzir resultados efetivos, com a aproximação pacífica de dois grupos tribais diferentes (1961, p. 1-2).

Segundo Figueiredo (2014) o primeiro conflito no meu quilombo ocorreu em 1926, com o primeiro ataque à localidade, atingindo muitos moradores, ferindo gravemente uma senhora de nome Mariana, que veio a morrer com as suas filhas gêmeas, acometidas de flechadas de indígenas.

Na mesma ocasião Dona Domingas Viana⁵⁰ (segundo relatos Domingas sobreviveu, ao se fingir de morta, mesmo com a flecha no seu corpo), foi atingida nas costas quando criança e carregou as marcas daquele momento de aflição vividos na comunidade. Segundo Anaud (1961)

No lugar denominado Joana Peres, que fica abaixo de Alcobaça, dois dias de viagem, a vapor e à margem do Tocantins, os castanheiros daquela zona que trabalhavam, nessa ocasião, na exploração de castanha, internados para o centro da mata uns quatro ou cinco dias de viagem, foram atacados por índios guerreiros, que lhe causaram morte e prejuízos nos seus haveres (p. 4-5).

“Outro momento dos ataques indígenas destacado [...] é o ano de 1940, associado ao episódio de refúgio dos habitantes na ilha defronte à margem direita do rio Anilzinho” (aqui refaço: rio Joana Peres⁵¹) (Figueiredo, 2014, p. 40). Segundo Ribeiro (2014) posteriormente a esses episódios os moradores não se sentiram em segurança para permanecer na localidade, partido para outros locais. “O senhor Arlindo, que era o comandante de navios e o comerciante Orlando Melo foram direto para Belém, uns foram para Baião, e outros se mudaram para a Ilha Mariana fronteira, que fica para outro lado do Rio da Vila, ali permaneceram por 31 anos, pois temiam sofrer novos ataques” (p. 27).

3.3.3 À volta a vila e o conflito com fazendeiro

Após anos vivendo na Ilha Mariana, devido os ataques indígenas, o nosso retorno veio a ser possível, segundo Ribeiro (2014), com a chegada de Padre Tiago, representando a então Igreja Católica, a partir de suas orientações e conselhos do fim dos ataques a uma população traumatizada, em meio a insistência e do desenvolvimento da vila com o retorno dos antigos moradores. Após o retorno ao local onde vivíamos antes dos ataques indígenas Figueiredo (2014, p. 40) nos afirma o seguinte:

[...] logo no retorno das famílias à terra firme teve início o conflito com o fazendeiro Lázaro Barbosa. De acordo com relatos, esse conflito deu-se com a compra das terras do senhor Raimundo Melo (antigo ocupante) pelo fazendeiro, que então avançou sobre uma grande área de uso comum com o objetivo de instalar a estrutura da fazenda Primavera, o que de fato aconteceu.

⁵⁰ Domingas faleceu em agosto de 2023, nos deixando grandes histórias de sua vivência em Joana Peres.

⁵¹ O rio que passa defronte à Vila de Joana Peres, identificado como Anilzinho no estudo de Figueiredo (2014), se chama Rio Joana Peres. Essa nomeação de Rio Anilzinho possivelmente veio com a criação da RESEX, inserindo o tal nome sem autorização do quilombo vila de Joana Peres.

Corroborando, Ribeiro (2014) vem nos dizer que por volta de 03 de março de 1974, retomamos o quilombo vila de Joana Peres definitivamente, onde residimos até o atual momento. O autor nos diz que na nossa volta a antiga morada nos deparamos com Lázaro Barbosa, latifundiário que havia comprado as terras de Mundico Arara⁵². O fazendeiro com conhecimento da falta de documentação do quilombo vila de Joana Peres, das terras ocupadas, veio a requerer toda área que compreenderia o quilombo Vila de Joana Peres, afirmando que as terras que comprara, o quilombo Vila de Joana Peres fazia parte, com isso, começou a nos ameaçar e a querer expulsar com pistoleiros que vigiavam as terras. No entanto, o fazendeiro encontrou resistência, permanecemos no local e viemos a nos fortalecer com a ajuda de Padre Tiago, que na época acompanhava o sofrimento do povo. Por alguns anos na justiça, a demarcação da terra do fazendeiro veio a ser concedida⁵³, no entanto, vivíamos receosos.

Atual 2º Distrito do município de Baião-PA, o quilombo vila de Joana Peres enquanto Distrito “possui uma população de 6.457 habitantes, com 82,27% (5.312) vivendo na área urbana e 17,73% (1.145) na área rural”. O mesmo distrito intitulado pelo mesmo nome da Vila foi criado em 31 de outubro de 1938, pelo Estado do Pará através do Decreto Lei nº. 3.131, sendo anexado ao município de Baião. Em outro momento, o Distrito é extinto, sendo o seu território adquirido pelo novo Distrito de Pampelônia (ex-povoado), criado pela Lei estadual nº 1.127, de 11 de março de 1955. No entanto, o Distrito de Pampelônia, criado pela referida lei, veio a ser anulado pelo Acórdão do Supremo Tribunal Federal, ocorrido em 04 de outubro de 1955, retornando o seu território a pertencer ao Distrito de Joana Peres (IBGE, 2010; Figueiredo, 2014). “Os limites do Distrito estão demarcados da seguinte forma: ao norte, distrito de Umarizal; a leste, distrito de São Joaquim de Itaquara; a oeste, os limites do município de Baião com o município de Oeiras do Pará; ao sul, com a calha do Igarapé Ipaú” (Figueiredo, 2014, p. 42).

Ocorreram outros momentos na historicidade do meu quilombo vila de Joana Peres, alguns já foram abordados no decorrer desse texto, como a busca pelo reconhecimento da vila como remanescente de quilombos no período entre 2004 e 2005, como forma da luta pela terra, interrompido com a possibilidade da inserção do quilombo vila de Joana Peres na Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, que também já apresentamos neste estudo. Numa construção e

52

53 Os moradores, permaneceram na Vila, mas a demarcação da fazenda ficou no seu entorno.

reconhecimento, interrompido pela criação da RESEX, iremos a seguir apresentar a recente certificação do meu quilombo vila de Joana Peres, como remanescente de quilombos.

Voltando para a nossa identidade quilombola, nossa ancestralidade negra, dos nossos antepassados, homens e mulheres (Reis e Rainhas) livres, tomados de seus territórios Africanos, a serem escravizados em um Reino muito distante, por colonizadores em um país chamado Brasil colônia, para exploração de suas riquezas e cultivo de lavouras de exportação. Afirmando nossa ancestralidade negra, estamos revivendo, aquecendo as memórias, a cultura negra, a dança de carimbó, a capoeira e outras pertencentes ao nosso povo. Abaixo o registro (figura 34) do momento da assembleia do autorreconhecimento dos moradores e da certificação como remanescente quilombola.



Figura 34: Fonte: Domingos do Carmo Ferreira Ribeiro, 2020.

Ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2020, marca o momento histórico para que o quilombo Vila de Joana Peres viesse a ser reconhecido pela Fundação Cultural Palmares-FCP, como comunidade Vila remanescente de quilombos, com base na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, revogado pelo Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, e com base no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por

remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como demonstra a figura 35.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

PORTARIA Nº 96, DE 8 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES nomeado por meio da Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, seção II, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, c/c o art. 2º, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009; em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988; com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004; com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; observados os procedimentos determinados na Portaria/FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada na Seção I, p.29, do Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Art.1º - Certificar que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo 01420.100051/2020-12:

COMUNIDADE	MUNICÍPIO	ESTADO
VILA DE JOANA PERES	BAIÃO	PA

Art.2º - Autorizar o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 020, sob o nº 2.805, às fls.028.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

Figura 35: Portaria da certificação. Fonte: Diário Oficial da União, 2020.

Na época, o meu quilombo já era representado pela Associação dos Moradores, Pescadores e Produtores Familiares Rurais da Vila Extrativista de Joana Peres-AMEJP, criada em 2017. Um dos requisitos para a certificação era a localidade possuir uma Associação constituída. Após a reunião de autoreconhecimento e deliberação, encaminhamos à FCP a documentação para a certificação de remanescente de quilombos. No dia 8 de maio de 2020, em meio a pandemia da COVID-19, foi publica no Diário Oficial da União, na Seção 1, a portaria nº 96, a certificação e reconhecimento da comunidade Vila de Joana Peres como remanescente de quilombo, um marco na luta pelos direitos da população negra.

Com a AMEJP representando o quilombo Vila de Joana Peres e a certificação de quilombo, foi necessário a realização de ajustes no seu Estatuto Social e no dia 6 de março de 2022 ocorreu a reformulação do Estatuto, passando a AMEJP a se chamar Associação Quilombola e Extrativista da Comunidade Vila de Joana Peres-AQUIPE. Outro passo importante de reconhecimento ocorreu no dia 15 de dezembro de 2023, quando o Estado do Pará, através da minha articulação política junto ao Deputado Estadual Dirceu Ten Caten, reconheceu através da Lei nº 10.277, a AQUIPE como instituição de utilidade Pública para o Estado (Ver figura 36). A AQUIPE tem nos seus objetivos a representatividade, organização e busca pelos direitos do quilombo Vila de Joana Peres.

LEI Nº 10.277, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Quilombola e Extrativista da Comunidade Vila de Joana Peres (AQUIPE).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Quilombola e Extrativista da Comunidade Vila de Joana Peres (AQUIPE), CNPJ nº 35.794.174/0001-58, com sede no Telecentro Comunitário, Rua Embratel, S/N, Comunidade Quilombola Extrativista Vila de Joana Peres, Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, Município de Baião, CEP: 67.030-180, com foro na Comarca de Baião.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Figura 36: Lei de Declaração de Utilidade Pública. Fonte. Diário Oficial do Pará.

Este capítulo trouxe as discussões sobre a construção das Reservas Extrativistas, a criação da RESEX Ipaú-Anilzinho a partir do seu processo histórico, as relações socioambientais entre os quilombos de Anilzinho e vila de Joana Peres, como também a historicidade da comunidade quilombola de Joana Peres. O quarto capítulo, vem discutir as relações entre territórios quilombolas no âmbito da RESEX e as tensões que surgem desse contexto. Neste capítulo apresento ainda, os conhecimentos que envolvem os momentos vividos no território, sob o qual se estabelece as tensões.

CAPÍTULO 4: TERRITÓRIO PESQUEIRO NA RESEX: UM ESPAÇO DE AMIZADE OU DE CONFLITO?

Neste capítulo busco descrever o contexto da pesca, minhas vivências e experiências no território passado e presente, bem como as relações socioambientais constituídas na RESEX, no que tange ao quilombo vila de Joana Peres e Anilzinho, com destaque no conflito que era apenas com a sociedade hegemônica e agora é entre nós, por conta de normas que desconsideram a nossa história e lutas.

4.1 Pesca artesanal, vivências e experiências no território

Sou filho e neto de pescadores artesanais, que ao realizarem a pesca, também realizavam a pequena agricultura familiar no território. Não conheci meu avô materno, morreu quando eu era criança. Conhecido como Firmino (in memória), minha mãe ao me lembrar dele, fala que ele era um homem de pele clara e um excelente pescador, gostava muito de pescar e adorava tomar café. No período da tarde, era o momento dele tomar o seu café, isso ocorria tanto com a chegada de visitas ou em dias normais. Há uma expressão que minha mãe lembra desse momento de meu avô, o meu pai também fala, quando o assunto lembra o meu avô, que meu avô se expressava assim, quando queria tomar café: café, café, café... Uma pessoa que não tenho lembrança, que construiu sua família com a minha avó materna, Magna Lopes (in memória). Não tenho tanta lembrança de minha avó materna, morreu na minha adolescência, já algum tempo. minha avó materna era negra. Minha mãe fala que ela era uma mulher trabalhadora, trabalhava para o sustento da família. O seu trabalho se constituía na roça para a plantação de mandioca e produção de farinha para alimentação da família. Minha avó perdeu a visão com a idade avançada. Minha mãe fala que a perda de sua visão aumentou devido ao trabalho de produção de caieiras, que minha avó fazia para produção de carvão.

Meus avós paternos Leônidas Ribeiro Pixuna (in memória), conhecido como Mimim e Adalgiza Machado, tive convivências desde meu nascimento. Nasci em 1990, na casa de meu avô paterno, quando meus pais ainda moravam em sua casa. Meu avô Leônidas faleceu a pouco tempo, deixando muitas saudades. Como pessoa, meu avô foi minha referência como líder comunitário, respeitado pela comunidade. Meu avô paterno como líder comunitário era um excelente farmacêutico, como o chamavam quando se tratava de remédios. Tinha uma farmácia que era

referência na comunidade, quando as pessoas ficavam adoentadas, ele tinha uma expertise na indicação de remédio na sua farmácia. Não estudou medicina, tinha apenas a quarta série, mas ao longo dos anos ganhou experiência, na verdade, tinha o dom de cuidar das pessoas. Pescador experiente na pesca de arco e flecha, além desse apetrecho utilizava a malhadeira, zagaia, arpão e espingarda. Lembro na chegada dele da pesca, quando voltava da atividade, uma das espécies que ele capturava com o arco e flecha era o curimatã, nos campos naturais da comunidade. Para essa pesca, o meu avô tinha uma canoa a remo, pescava sozinho muitas das vezes. Para balancear a canoa meu avô colocava um pouco de barro da margem do rio ou utilizava pedra na proa da canoa. O curimatã que meu avô capturava, minha avó materna Adalgiza, ao preparar, retirava o buchinho do peixe para a gente fritar. Eu ficava olhando ela preparar o peixe no girau para pegar o buchinho. Quando meu avô chegava muito tarde, que o peixe poderia estragar, os peixes chegavam com a barriga cortada, mas ele separava os buchinhos para pegarmos e fritar. Minha avó paterna, uma mulher negra trabalhadora, além de cuidar dos seus filhos e netos, trabalhou desde muito jovem na roça cultivando mandioca para a produção de farinha. Foi e é uma mulher que cultivava plantas medicinais que muito preparou remédios caseiros para seus netos, filhos e pessoas da comunidade, que iam até sua residência em busca de seus saberes medicinais. Com a idade avançada e precisando dos cuidados médicos e dos filhos, está deixando de cuidar do seu jardim medicinal. Conhecimentos tradicionais que contribuíram muito para os saberes locais e para a minha vida.

A minha vida na comunidade desde criança foi de pé no chão. O pé no chão representa a minha ligação com a minha família, com as ruas, florestas e o rio da comunidade. Para além das minhas vivências com meus avós, o rio se tornava uma diversão no final da manhã. O banho de rio é algo que toda criança da comunidade gosta. O banho no final da manhã ou no término da tarde era uma das brincadeiras especiais que eu tinha. Isso ocorria depois do futebol na frente da casa ou no campinho com os primos. Tempos que ainda não tinha energia elétrica e a reunião acontecia na frente da casa, onde os mais velhos contavam as histórias da Matinta Pereira, do homem do buraco no peito e muitas outras que nos faziam ficar com medo, mas que fazia a nossa diversão da boca da noite em frente às nossas casas. Nessas ocasiões, para iluminar nossa diversão e brincadeiras, fazíamos fogueiras. Ao redor da fogueira as brincadeiras aconteciam até nossos pais nos chamarem para irmos dormir. Dos vários momentos de quando criança, me vem à memória o tempo de água grande, que a comunidade ficava em ponto mais baixo, cheia de água do rio. Nesses momentos adorávamos andar de canoa. Tempos de criança que tudo se tornava diversão.

A adolescência me vem na memória de quando meu pai Manoel Machado Ribeiro (hoje aposentado), chegava no porto, em frente à casa de meu avô Leônidas⁵⁴, no período de água baixa, em nosso barco, chamado Pixuna, com seus tios ou primos, cheio de peixes. Na chegada do barco, os vizinhos e nossos parentes desciam no rio até o barco para pedir peixes e eles davam. Nessa época, o meu pai com seus tios e primos pescavam para a alimentação e para vender. Passavam no território pesqueiro do quilombo aproximadamente quinze dias, ao chegar de volta no quilombo, deixavam o que dava para alimentação de suas famílias e seguiam para outras localidades de Baião e Cametá, para vender os pescados. Até o período de 2005, em Joana Peres, não existia energia elétrica da então distribuidora Equatorial Pará. A energia que tinha vinha de um gerador, através de uma rede elétrica distribuída pelas ruas em poste de madeira (em especial da árvore de acapu) que chegava até as residências, no período das dezoito às vinte duas horas, chegando até às vinte e três horas. Após as pescarias, meu pai e seus companheiros do dia, se juntavam para preparar (retalhar o peixe da pescaria do dia) para salgar e armazenar no local de pescaria. Durante os quinze dias de pescaria, era rotina na área de pesca. Em toda volta da pescaria meu pai logo preparava um peixe, um tucunaré, que quando ele chegasse, minha mãe fizesse o fogo no quintal e assar para eu comer. Durante a permanência da pescaria meu pai, quando tinha algum pescador que estava na área de pescaria e estava a voltar para a comunidade, mandava pelo pescador peixes para a nossa alimentação. Nesse período os principais apetrechos utilizados por eles, eram o pari e a rede de malhadeiras que serão detalhados mais adiante. Minhas memórias e vivências de meu pai no realizar da pescaria artesanal, são especiais na minha trajetória.

Minhas vivências com meu pai perpassam pelas vivências com minha mãe, já aposentada. Quando meu pai saía para pescaria ou outra atividade, minha mãe ficava responsável pela família. Durante a ausência de meu pai, minha mãe também realizava a pesca. Ao voltar às minhas memórias com a minha mãe, me lembro quando íamos pescar no são bento, local de igarapé e várzeas conhecido pelos pescadores. Saíamos pelo período da manhã, em uma canoa a remo, levando rede de malhadeira para colocar nas várzeas e igarapés e caniço para pescarmos no meio do rio ou nas margens. Lembro que levávamos um pouco de farinha para tomar com chibé⁵⁵ e comer com castanha. Nessas pescarias garantimos a boia⁵⁶ (alimentação nossa do dia). Outras

⁵⁴ Pixuna é o sobrenome do meu avô Leônidas, em memória.

⁵⁵ Para fazer o chibé, pegávamos uma cuia, colocamos um pouco de farinha e água e tomamos.

⁵⁶ Termos que em alguns momentos utilizamos para identificar comida.

memórias me vêm, quando íamos fazer a coleta da castanha, saímos cedo, cinco, seis horas da manhã para realizar a coleta da castanha, às vezes pegávamos chuva nos castanhais, muita chuva, que as copas das castanheiras vinham a balançar pela força do vento e jogar com frequências os ouriços. Esperávamos um pouco a chuva e o vento acalmar para continuar a coleta da castanha. A área que costumávamos ir era de muita concentração de castanheiras, conhecida como mangal, uma área próxima ao quilombo.

Minhas memórias e vivências vão para além das atividades de pesca e coleta de castanha. Meu pai desde sua adolescência até formar família com minha mãe trabalhava com meu avô, cultivando arroz, banana, mandioca e outros. Na luta por um pedaço de terra com madeireiro, meu pai conseguiu um pedaço de terra, saiu do lado do meu avô e começou a trabalhar na nossa terra. Ao trabalhar na nossa terra cultivou coco, abacaxi e pimenta do reino⁵⁷. Desses cultivos veio a dar certo a pimenta do reino. Com o pimental em produção, no início do mês de julho, época de colheita, íamos toda a família para fazer a colheita da pimenta. Tinha período que ficávamos até início de agosto na colheita. Após a colheita voltávamos para o quilombo, momento em que o quilombo estava se preparando para realizar a festa dançante da Santíssima Trindade. Nesta data, nos organizamos para participar da festividade. Essa festividade deixou de ser realizada no quilombo há mais de dez anos. Com a produção do pimental conseguimos construir uma casa maior e de alvenaria, antes tínhamos uma casa pequena de madeira de só um cômodo, com piso batido, que acomodava meus pais e minhas irmãs. Já tem uns anos que não conseguimos mais cultivar pimenta, hoje em nossas áreas temos o cultivo de açaí, cupuaçu, mandioca, milho e arroz. Finalizo aqui esta seção não por ter acabado minhas vivências e experiências, mas porque agora devo tratar das atividades da pesca e as relações de tensões no contexto da pesca.

4.1.1 Pesca artesanal

Na Amazônia a pesca é uma atividade que possui uma grande complexidade ao comprovar a existência de inúmeras estratégias no campo e diferentes formas de realização. Dentre elas se destacam: pesca de subsistência, comercial, peixes ornamentais e a pesca artesanal (Santos e Santos, 2005; Conceição et al., 2015). Esta última, de acordo com Conceição et al. (2015), se destaca, sendo praticada por pescadores artesanais, que conforme a [...] “Lei 11.959/09 são

⁵⁷ Projetos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO

profissionais autônomos que exercem a atividade da pesca em família ou em parceria, detentores de embarcação de pequeno porte ou não e trabalham nas atividades outras que envolvem a pesca (p. 03)”. Realidade que se apresenta e é desenvolvida no meu quilombo.

Constituída como uma atividade de extrema relevância, ela garante por gerações a manutenção das comunidades que tradicionalmente habitam a região amazônica (Almeida, 2013), em alguns casos funciona como uma atividade complementar, integrada às demais atividades da economia familiar. A partir dessa relação de vivência na Amazônia, como integrante de uma comunidade com atividade de pesca, vale retomar uma definição estabelecida por Almeida (2013, p. 13):

no afã [...], os ribeirinhos, desenvolvem uma estreita relação com o meio ambiente e manejam distintos habitats com a mesma propriedade, pois possuem conhecimento empírico do bioma e de suas faces ecológicas. A pesca é parte disso. Nessa atividade, o saber local, permite que o trabalho se realize continuamente no contexto de uma variedade espacial, expresso das múltiplas faces da paisagem amazônicas (rios, igarapés, furos).

A pesca artesanal por ser desenvolvida por meio de uma relação estreita com meio ambiente e a partir do saber local, “[...] é uma prática reconhecida principalmente pela mão de obra familiar, com embarcações de pequeno porte, como a canoa a remo ou motorizada (rabeta). É realizada nos rios e lagos [...]” (Ribeiro Filho, 2019, p. 27). Se tratando desta atividade, de acordo com Barros (2012), geralmente é reconhecida por uma complexidade de saberes etnoecológicos, passado de geração em geração, envolvendo uma grande diversidade de espécies e cosmologias em torno do universo das águas (Barros, 20012). Se tratando do meu quilombo, podemos nos referir a pesca artesanal como uma atividade que foi e se mantém como uma das principais atividades de fonte de sustentabilidade dos pescadores artesanais. Para Machado (2018, p. 17-18):

A atividade pesqueira foi e ainda é uma das principais fontes de subsistência dos pescadores artesanais. Nas décadas passadas essas atividades eram realizadas sem nenhuma tecnologia, era feita de forma tradicional a fim de garantir a sustentabilidade do meio ambiente e que ali poderia garantir a sobrevivência de seus familiares.

Na atividade de pesca artesanal, observo que no período dos meses de maio a outubro, os pescadores realizam a atividade. Para muitos dos pescadores a comercialização do pescado era uma forma de garantir renda a sua família. Nos aspectos socioeconômicos dos antigos pescadores, a realização da atividade de pesca artesanal sempre esteve marcada por uma simplicidade dos instrumentos, os quais eram utilizados pelos pescadores, tornando o trabalho muito cansativo. No

que se refere a esta prática e seus inúmeros métodos utilizados em sua realização, estão a pesca de tapagem com pari⁵⁸, a pesca de pira queira, feita com zagaia⁵⁹, pesca de anzol e a pesca feita com arco e flecha (Machado, 2018), (ver com mais detalhes em território pesqueiro na RESEX: um espaço de amizade ou de conflito? do capítulo III). No entanto, podemos dizer que na atualidade, tais métodos de pesca, deixaram ou se encontram em extinção, por inclusão de outros métodos, como o uso de malhadeiras e pesca de mergulho (arbeleite). Apresento os métodos e apetrechos de pesca mais adiante neste estudo.

A pesca artesanal na região se viveu no passado e permanece no presente, com as gerações dos antigos pescadores e, no devir, vem se transformando. Transformações que são de grande importância para região e preciosas para nós pesquisadores, em especial os nativos. Segundo Silvano et al. (2009), entre as comunidades do município de Baião, que desenvolvem a pesca artesanal, o quilombo de Joana Peres apresenta maior abundância na produção de pescados. Para Ribeiro Filho (2019), a pesca representa para os pescadores, dentre os produtos do extrativismo, grande importância no que diz respeito aos aspectos da socioeconomia e cultura. Se referindo a pesca realizada no quilombo vila de Joana Peres, Machado (2018, p. 17-18), vem nos afirmar que:

[...] a atividade pesqueira foi e ainda é uma das principais fontes de subsistência dos pescadores artesanais. Nas décadas passadas essas atividades eram realizadas sem nenhuma tecnologia, era feita de forma tradicional a fim de garantir a sustentabilidade do meio ambiente e que ali poderia garantir a sobrevivência de seus familiares.

Sendo a pesca local, tal qual estamos apresentando, uma atividade de base artesanal e tradicional, a seguir apresento, com base nas vivências, experiências, leituras de texto como: Histórias vividas e contadas: o caso da vila de Joana Peres no município de Baião – PA⁶⁰, e informações junto aos pescadores, apetrechos e métodos de realização da atividade de pesca.

4.1.2 Pesca com pari

Arte de pesca de uma simplicidade e expertise na captura de pescado, o pari, conhecido como o apetrecho de pesca de tapagem, é construído em especial de tala de marajá e fixado

⁵⁸Apetrecho de pesca feita de tala de naja ou marajá, palmeiras retiradas na mata.

⁵⁹Instrumento de pesca feito com madeira branca retirado da mata. Depois coloca um ferro na ponta, alguns pescadores utilizam dois ou três ferros na mesma vara.

⁶⁰ Machado, 2014.

(amarrado) com cipó timbuim⁶¹ (cipó titica). Era muito produzido no meu quilombo pelos pescadores. Têm (tinham⁶²) com base de sustentação varões (árvores) extraídos da margem do rio Joana Peres, que servem de apoio para dar suporte a tapagem no local de pescaria. Construída a base da tapagem, o pescador de forma estratégica prepara uma pequena abertura em forma de funil para que o pescado possa entrar e não conseguisse sair.

A estrutura da tapagem para realizar a pesca, precisa estar precisamente em locais específicos, como os igarapés ao longo do rio. Montada a tapagem, na preia-mar, especificamente no término da enchente, quando o rio começa a vaziar, o pescador fecha a abertura que na montagem da tapagem foi deixada para o que pescado pudesse adentrar o igarapé. Com a tapagem fechada, o momento da despesca acontece quando o igarapé se encontra em nível de água muito baixa. Para a despesca não há horário específico, depende do estado da maré em que rio se encontra. Em nível de água apropriado, a despesca é realizada com outro apetrecho, o paneiro, no local de pescaria.

Um dos últimos pescadores que vi realizar a tapagem foi o senhor conhecido como Gavião⁶³, especialista nesse tipo de pesca, nos contou que gostava de pescar nas áreas de igarapés. Aposentado, não realiza mais a tapagem. A tapagem é uma arte de pesca construída por conhecimentos tradicionais dos pescadores artesanais e exige muita habilidade para uma boa pescaria. Nesta atividade, captura-se os pescados como a piranha, tucunaré, curimatã, aracu, acará, traíra, jacundá, acari, surubim, sardinha e tamuatá.

4.1.3 Pesca de zagaia

Arte de pesca de manuseio simples, mas que exige habilidades específicas, a pesca de zagaia, apetrecho de realizar a piraqueira, tem sua construção através de uma árvore chamada envira branca, de uma espessura fina e superfície lisa, que o pescador possa manuseá-la com facilidade, contendo aproximadamente dois metros e meio de comprimento. Além da madeira, em sua haste mais espessa é prensado um conjunto de metal de aproximadamente 17 cm, com duas ou três pontas pontiagudas, com dentes nas extremidades ou farpas para melhor fixação dos pescados

⁶¹ Utilizamos o termo tinha para dizer que esta atividade aos poucos os pescadores foram deixando de realizá-la na localidade.

⁶² A tapagem é uma atividade que pouco se realiza ou não se realiza mais localmente.

⁶³ Senhor Antônio do Espírito Santo

alcançados na pescaria. Meu avô Leônidas (in memória) costumava utilizar esse apetrecho em suas pescarias.

Essa atividade, que se constitui umas das práticas tradicionais pesqueiras no quilombo vila de Joana Peres, tem sua realização com mais frequência nas noites escuras, especificamente na vazante da maré. Em noite de lua cheia se torna difícil, devido ao luar fazer com que os pescados não se aproximem da margem do rio. Nessa atividade captura-se os seguintes pescados: tucunaré, acará branco, aracu, traíra, surubim, Curimatá e jacundá. Para realizar a piraqueira, o pescador costuma utilizar a canoa a remo, com uma e no máximo duas pessoas. No passado, no realizar da piraqueira, os pescadores utilizavam a poronga⁶⁴, no entanto, com o passar do tempo veio a ser substituída pela lanterna.

A piraqueira passa por gerações, realizada pelo pescador sozinho, que conduz a canoa, remando apenas com uma das mãos para reduzir o barulho. Com habilidade e estratégia, a zagaia é lançada pelo pescador e com cuidado para que as ações do pescador não sejam sentidas pelo pescado a ser capturado. É importante destacar que o período de lua cheia é prejudicial à pescaria, pois o pescado nota com facilidade a presença do pescador e com rapidez se afastam da área de visão do pescador. Outro fenômeno que é prejudicial a realização da atividade é o fenômeno natural da chuva, na ocorrência desse fenômeno, a visibilidade fica prejudicada e o pescador não consegue identificar o pescado, em função das maresias nas águas.

4.1.4 Pesca com arpão

Arte de pesca de espécies maiores, o arpão vem sendo utilizado principalmente para a captura de pirarucu, pirarara ou jacaré. Apetrecho um pouco maior que a zagaia e de madeira firme, como da árvore da maçaranduba. Esse apetrecho, se destaca na captura do pirarucu, um dos peixes de maior porte da Amazônia, sendo o meu quilombo, um berçário da espécie, que em outros momentos tinham em grande quantidade e que não havia necessidade da captura de filhotes. A pesca com arpão vem sendo realizada em canoa motorizada ou a remo, em duas pessoas, nos rios, lagos e campos nos períodos de inverno e verão.

⁶⁴ Instrumento feito de lata de óleo de cozinha ou de leite com uma lamparina dentro acesa.

Nesta atividade, no ato da captura, o pescador do pirarucu se direciona na proa da canoa, remando com umas das mãos, erguendo o apetrecho com a outra, observando a movimentação do pirarucu que pode emergir a qualquer momento à superfície para respirar ou a procura de pescados menores para comer. Ao observar o peixe emergir do fundo do rio, lago ou campo, o pescador se levanta para arremessar o arpão na sua direção. Nessa atividade, é necessário expertise e técnica, como também paciência e rapidez, o pescador não tendo essas características, terá dificuldades na captura com esse apetrecho. Em alguns casos o peixe pode notar a presença do pescador, permanecendo distante e mais no fundo do rio, dificultando sua captura.

4.1.5 Pesca com arco e flecha

Arte de pesca que se completa em dois apetrechos: o arco e a flecha, onde tradição e habilidades se concentram. O arco é desenhado e esculpido da palmeira conhecida como gabioba, a flecha, não menos importante, é confeccionada da flecheira, arame liso com farpas nas extremidades das pontas pontiagudas. Realizada em época de cheia, especificamente no período de inverno/cheia, nos meses de março a junho, nos campos naturais.

A pesca de arco e flecha, condensa muita habilidade e exige muita expertise do pescador ao realizá-la, como também, técnica de percepção da localização do pescado, sendo essencial a ausência de barulho e agitação da água no local de pescaria, necessidades importantes para que o pescador venha perceber a localização do peixe em tenunga⁶⁵. Nessa arte, conforme habilidade do pescador, pode acontecer, em algum momento, que o pescador não enxergue o peixe, mas com sua experiência pode alcançar o pescado ao lançar a flecha. Essa arte, pode ser realizada em canoa de porte pequeno, com no máximo duas pessoas. Neste sentido, facilita a movimentação no espaço de pesca. No arco e flecha as principais espécies capturadas são, curimatá, aracu, acará, tucunaré, jacundá e aruanã.

4.1.6 Pesca de anzol

Apetrecho que na arte da pesca se faz com muita frequência e possibilita a captura de inúmeras espécies nos períodos de verão, com o rio se encontrando em baixo volume de água e no

⁶⁵ Quando o peixe está à flor da água

inverno, quando o rio está em volume de água alto. Com esse apetrecho, em período de verão, é mais frequente a captura das espécies de tucunaré, piranha, traíra, sardinha, pacu e outros. Em período de inverno fica mais propício à captura das espécies de pescada, chibé, aracu, piau entre outros. Neste caso, vale destacar que a pesca no período de cheia é majoritariamente realizada por mulheres.

Na arte da pesca com anzol é necessário habilidades, conhecer os horários e locais específicos de pescarias, como também paciência e entendimento das mudanças nas marés. O apetrecho conhecido como caniço é constituído de vara (árvore) de envira, tirada na floresta, de espessura fina, maleável, de um a três metros, com linha e anzol na ponta.

4.1.7 Pesca de malhadeira

O apetrecho malhadeira é a principal ferramenta utilizada na arte da pesca no quilombo, capturando com mais frequência as seguintes espécies: curimatá, acará, piranha, piau, pescada, acará, mapará e outros. Esse apetrecho versátil e maleável pode ser utilizado em vários ambientes, rios, lagos, igarapés, várzeas entre outros. Com essa arte, a pesca pode ser realizada tanto em canoa a remo ou rabeta (canoa de maior porte) motorizada (rabeta), normalmente entre duas pessoas. Para este apetrecho, os pescadores realizam a compra da rede de pesca pronta de aproximadamente 100 metros de comprimento e 02 metros de largura, quando não, compram o pano (referente a rede de pesca), sendo dessa forma, torna-se necessário ocorrer o entralhar (tecer) da rede de pesca pelo próprio pescador. Para o entralhamento, o pescador precisa fixar o fio de náilon de espessura aproximada de 4 mm, normalmente de cor preta, na parte superior e inferior⁶⁶ da rede. Para fixar é necessário o amarro com o fio de náilon de espessura aproximada de 0,4 mm de cor branca.

4.1.8 Pesca de matapi

Diferentes das outras atividades que compõem a prática da pesca artesanal, a pescaria com matapi tem como espécie a capturar o crustáceo conhecido por camarão de água doce. Uma pescaria de recente início na localidade, vem cada vez mais ganhando produtividade pelos pescadores que desenvolvem a atividade.

⁶⁶ Na parte inferior é necessário inserir chumbada (chumbo) no interior do náilon, que a rede de pesca ao tocar na água no momento da pescaria, possa emergir com facilidade até o fundo do rio.

Construída da palmeira jupati⁶⁷ (ver figura 38), o apetrecho tem formato cilíndrico e nas pontas um formato de funil, para facilitar a entrada do camarão. Na atualidade, o apetrecho vem ganhando outra fonte de produção, de produto reciclável, especificamente da garrafa PET de dois litros. Para confeccionar o produto da garrafa PET, o pescador faz o corte das extremidades de duas garrafas, unindo os cilindros das garrafas e as extremidades em forma de funil e anexando no cilindro, formando o matapi de garrafa PET, como se apresenta na figura 39.



Figura 38. matapi convencional feito de jupati. Fonte: Creuzilene Lopes Coelho, 2023.



Figura 39. matapi reciclável, feito de garrafa PET. Fonte: Creuzilene Lopes Coelho, 2023.

⁶⁷ palmeira muito comum na Amazônia

Para realizar a pesca com o matapi o pescador compra a ração de babaçu, em alguns casos o pescador acrescenta coco ralado, para complementar a isca, faz pequenas bolas em sacolas de embalagem de feijão ou arroz. Após feitas, as bolas são furadas e amarradas dentro do matapi. Com o apetrecho pronto e iscado, o pescador a partir do período da tarde se desloca ao local específico, já observado como local adequado para se ter uma boa pescaria. No local de pescaria, o matapi é amarrado nos galhos das árvores que estão no leito do rio. Após amarrados são deixados para ficarem submerso no rio. É importante salientar que o pescador amarra boias nos matapis para conseguir enxergá-los no momento da despesca. A despesca é realizada no início da manhã, no local de pescaria ou no desembarque no quilombo.

A pesca artesanal, no contexto local, trata-se de uma prática desenvolvida por meio dos saberes tradicionais dos pescadores. Nota-se uma diversidade de apetrechos utilizados no seu desenvolvimento, cada um possui suas especificidades, modo de construção, estratégias para a captura dos pescados. Alguns desses apetrechos como o pari e o arpão, foram aos poucos deixando de serem utilizados, assim como a pesca com zagaia e arco e flecha, que ao longo dos anos vem perdendo espaço, sendo utilizadas por poucas pessoas. Os apetrechos como caniço, malhadeira e matapi, na atualidade são as artes de pesca que mais se utilizam nas pescarias, sendo a malhadeira o que mais se usa para a captura dos pescados, tanto para a dieta alimentar das famílias, quanto para a comercialização. Vale ressaltar que não há um entendimento sobre a inutilidade ou porque os apetrechos como pari, zagaia, arpão e arco e flecha deixaram ou estão ficando sem utilidade para os pescadores atualmente. Pode-se dizer que alguns fatores estão contribuindo, como a inserção de apetrechos como a malhadeira, mudanças na dinâmica do rio Tocantins causadas pela hidrelétrica de Tucuruí-PA, como também, pela diminuição das espécies de pescados capturados pelos apetrechos em questão, mas isso podemos compreender de fato somente com um estudo voltado para essa problemática.

4.2 O caminho do conflito: (re)construindo relações

A relação construída entre as duas comunidades quilombolas antes da criação da RESEX, apresento nas experiências vividas por liderança que na sua fala nos coloca que no seu tempo de pescaria, as comunidades viviam uma vida totalmente coletiva e agradável:

[...]. Eu quero até te contar uma, uma, música, uma piada, uma, uma viagem, o Amor tava tirando ovos de calanga. aí eu enxerguei ele. Como eu brinco muito com ele, né? Aí eu cantei daqui uma música pra ele, né Amor, “amor, amor, amor. Um abraço mais forte, amor. Ai ele, gritou de lá, a lora, a lora, a lora, tô tirando ovo de calanga amor”. Rapa uma Coisa, cê entendeu? Então, era uma vida controlada (Mario, 07-2023)

A fala do interlocutor nos apresenta a construção de uma relação harmoniosa entre pescadores das comunidades, uma relação que permitia as trocas nas pescarias nos espaços que poderiam pertencer a Joana Peres ou a Anilzinho, como demonstrada na fala do interlocutor a seguir:

O Anilzinho se alojava onde ele queria e o Joana Peres também, não tinha uma pessoa que chegasse lá e fosse e dizia assim. Ei com que ordem está aqui? Nunca. O cara fazia a rancharia dele onde ele queria e não tinha um que atrapalhasse o outro. Tinha ao contrário, aquela alegria, aquele bate-papo (Mario, 07-2023).

O território de uma comunidade se constrói por meio das relações nos espaços de vivências e dos usos dos recursos naturais disponíveis. Assim se construíram Joana Peres e Anilzinho e permaneceram através das lutas pelo território contra o latifúndio, sem conflitos entre os iguais, que mantinham uma relação e convívio de respeito compreendendo os seus espaços a partir do uso:

Então, quando surgiu os novos que os velhos não mais se envolveram, aí os novos começaram a, a, requisitar aquele território como o deles até que, ficou, né? Como limite de respeito, a questão do Anilgrande que era pro Joana Peres, né e a questão [...] de lá pra cima eles muito usavam, né? A gente percebia por que quando a gente ia pescar eles estavam pescando na área do Anilgrande pra cima, né? Mas o Anilgrande sempre foi assim uma influência do Joana Peres, pescar, eles também pescavam e não havia atrito (Carlos, 07-2023).

De um convívio e uma relação harmoniosa, a criação da RESEX em 2005, no caso a Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, constituída em um espaço onde foi feita uma inserção de outra comunidade para obter expansão necessária à sua criação, em um processo que estava em estágio de finalização, possibilitou a inserção do quilombo vila de Joana Peres, que veio a emergir um aparente conflito, quando aproximadamente 20% do território, que podemos dizer mais urbanizado, ficou no entorno, que nas reuniões de condução de sua inserção na RESEX, compreenderia a totalidade de seu território. Logo mais tarde, precisamente em 2015, a Anilzinho veio a requerer a criação do território quilombola nos limites que fora definido a RESEX, sendo que aproximadamente 80% do território de Joana Peres está no interior da Unidade de Conservação. Dentro destes 80%, estão as suas principais áreas de pesca.

A partir de 2015, das investidas da comunidade de Anilzinho, em definir seu território quilombola nos espaços que compreendem a RESEX, sobrepondo a mesma e o território do quilombo vila de Joana Peres, desencadeou reuniões na comunidade, e no conselho deliberativo da RESEX, onde definiu-se com base no uso os territórios das comunidades, pelo rio no espaço de Anilgrande, já conhecido como espaço de limites entre as partes e por terra, BR-422, nos KM 81 e 82, sentido no norte.

Então, nesse sentido houve conflito, né? Não um conflito armado, não houve briga, mas teoricamente o conflito existe até hoje, porque nós fizemos uma reunião no quilômetro oitenta, justamente pra debater isso no qual o procurador Felipe esteve lá, né? Pra mediar a, a nossa reunião, né? e, e, lá foi tomada uma decisão naquela ocasião, né? Mediante as duas comunidades que estavam presentes, o INCRA e o procurador, eh, eh mencionou, né? Com o nosso acordo, ah, aonde seria o território e o que seria de Joana Peres e o que seria do Anilzinho (Carlos, 07-2023).

houve um conflito, porque não houve consentimento nosso, né? Eles não debatiam com a gente, sempre a gente sabia que eles estavam querendo, eh, fazer com o Incra, né? Fazer a pontuação, tirar o território quilombola dentro da Unidade de Conservação (Carlos, 07-2023).

Nota-se a partir da análise dos relatos e da realidade que se compreende a RESEX, uma emblemática participação do quilombo vila de Joana Peres para que se obtivesse a extensão necessária a criação da unidade de conservação, a partir da totalidade de seu território, uma vez que sua participação se deu em partes. Neste sentido, se tem uma percepção de que o desejo de expandir advém para criar a unidade e não para fortalecer o movimento socioambiental. Um ponto importante que deve ser colocado em destaque, que outrora deveria ser observado pelo órgão responsável, no caso o IBAMA, ao realizar o mapeamento do território da RESEX, observando a totalidade do quilombo vila de Joana Peres, uma vez definido assim em reuniões. Fato que quando o desejo de participação do sujeito é obverso aquilo que está posto e os acordos não são respeitados, os reais objetivos podem vir à tona e ser um muro para o que foi criado avançar na direção certa.

O direito pelo uso e a permanência nas terras tradicionalmente ocupadas por nossas populações tradicionais e a ganância da população hegemônica pelos nossos territórios, gerou e gera por muito tempo conflitos. A nossa luta contra essa sociedade, pela garantia e permanência nos territórios, culminou em muitas conquistas, como o reconhecimento do pertencimento e do nosso território pelo Estado brasileiro, como por exemplo no artigo 68 da Constituição Federal de 1988: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Mas tais

conquistas não reconhecendo o direito e a legítima história de cada grupo tradicionais, levam a confundir e causar estranhamento entre grupos do mesmo pertencimento e direito e vir a conflitar entre si, como no caso da RESEX Ipaú-Anilzinho, no contexto dos quilombos Anilzinho e vila de Joana Peres. A luta do Anilzinho resultou na criação da RESEX e esse processo foi submetido em normas de criação, como diz o SNUC no seu parágrafo 2º do artigo 22: “a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento”. Aqui retomo a fala de Carlos (07-2023) e Raimundo (07-2023) da página 57:

os técnicos vieram espionar área pra pontuar ela, acharam muito pequena a RESEX, porque ela era do Ipaú até o Anil[zinho] e a área tava muito danificada, a área que tinha mata era pra baixo, pro Norte na direção nossa, é onde tinha muita mata (Carlos, 07-2023).

Então, ela era uma das menores reserva que que existia. Precisava crescer. Como precisava? Como pra fazer pra ela crescer? Era abrangendo até o Jonas Peres. (Raimundo, 07-2023).

Fazendo análise, com base no parágrafo 2º do artigo 22 e nas falas de Carlos e Raimundo, os técnicos, ou melhor, o Estado brasileiro não considerou a história do quilombo vila de Joana Peres e nem seu território, quando o dividiu na criação da RESEX. Conhecendo a luta da comunidade de Anilzinho e as falas de Carlos e Raimundo, a RESEX era para ser criada somente no território de Anilzinho, não abrangendo o quilombo vila de Joana Peres. Retomando a análise, o parágrafo 2º do artigo 22, diz que deve ser identificada a dimensão e os limites mais adequados para criar a unidade. Nestes estudos aplicados na área de Anilzinho, com base na fala de Carlos e Raimundo, o território de Anilzinho, por sua dimensão, não teria ali condições de criar a RESEX, sendo o Estado obrigado por meio de suas normas a criar a RESEX abrangendo o território do quilombo vila de Joana Peres, não sendo pretendida pela Anilzinho essa abrangência, obrigou-se a se submeter às normas daquele que tem o poder de criar a unidade. A partir dessa análise, podemos dizer que o Estado ao mesmo tempo em que legitima o direito ao uso e a terra dos povos e comunidades tradicionais através de suas lutas, assim como minimiza os conflitos com a sociedade hegemônica, também pode, por meio de suas normas, subjugar as comunidades e as mesmas virem a conflitar entre si.

A construção de novos rumos pode ser direcionada a partir da construção de um plano de pesca por meio da utilização do território utilizado ou de manejo da RESEX, inexistentes na

RESEX ou nas comunidades⁶⁸ atualmente. Tais instrumentos devem ter suas construções nas vivências das comunidades por meio da utilização dos territórios, ajudando a promover a quebra do muro que outrora foi erguido e criar ações e pensamentos analógicos ao avanço socioambiental das comunidades e, conseqüentemente, da RESEX. Planos de utilização construídos com a participação efetiva dos atores sociais são ferramentas estratégicas para resolução de conflitos. Segundo o inciso XVII da Lei 9.985 de 18 de julho de 2000⁶⁹, o plano de manejo: “é documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais [...]”. O instrumento que após cinco anos de criação da RESEX deveria ser construído, até o momento, dezoito anos depois, sua elaboração não ocorreu. Essa ferramenta, se construída junto às comunidades, produzirá um plano de utilização voltado para a definição dos usos territoriais comunitários, inclusive os de pesca.

⁶⁸ É inexistente o plano de uso das comunidades envolvendo as comunidades com base na ultimação dos territórios.

⁶⁹ Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências-SNUC.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de um espaço de vivência envolvido com várias realidades e historicidades construídas ao longo do tempo, este estudo buscou, a partir das vertentes de identidades, luta pela terra, caracterizadas em modelos de reforma agrária, como Reserva Extrativista, comunidades quilombolas, caracterizar como esses territórios se relacionam nas atividades de pesca e compreender suas relações socioambientais no âmbito das novas conjunturas de defesa dos territórios com a participação do Estado.

Os resultados apontam que a partir da criação da RESEX, notoriamente a conquista pela terra, a anexação de Joana Peres conduziu as demandas da UC ao lado da comunidade de Anilzinho, como condição para a criação da RESEX, por meio da ATREPREA, a partilhar as conquistas, por obrigações de normas de criação da Unidade de Conservação pelo Estado brasileiro, instituidor do modelo de reforma agrária. Isso abriu espaço para o antagonismo entre uma população que outrora se relacionava harmoniosamente entre a utilização dos seus espaços de pesca, extrativismo, relações familiares, etc. A partir desta conjuntura de relações socioambientais e territoriais, junta-se a este antagonismo de interesses, um processo de titulação territorial da comunidade de Anilzinho, conduzido pela Associação Quilombola Rural de Pesca Artesanal de Fugido. Ao requerer a titulação do território no espaço que compreende a RESEX, sobrepondo tanto a unidade de conservação, quanto o território do meu quilombo vila de Joana Peres, com 80% do território do seu território, em especial o de pesca estando no interior da RESEX, trazendo à tona a cizânia que veio a surgir com a efetivação da Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho.

Nessas relações socioambientais e delimitação territorial que se compreendem o estudo e as experiências vivenciadas, denotam que as construções provenientes da luta pela terra podem ocasionar política de ressentimento assim definida por Lobão (2016), quando normas do Estado ultrapassam o limite do que é almejado por determinado detentor⁷⁰, sendo obrigado a abarcar a participação de outrem de um processo em definição, que no momento da conquista passa a ter o mesmo direito do detentor. Neste contexto, o território de uso está no centro dessa confluência que

⁷⁰ Comunidade centro das lutas pela criação da RESEX.

uniu e ao mesmo tempo emergiu a cizânia com a tentativa de sobreposição de território com a base na conquista do detentor.

A pesca que se apresenta nesta dissertação simboliza a constituição da soberania deste território que produz a alimentação do seu povo, prática cultural que atravessa gerações, que apesar das mudanças ocorridas no seu fazer, se mantém preservada e com abundância de pescados nos rios, igarapés e lagos do território. A atividade que ao se apresentar demonstra, também, a construção de uma relação de amizade entre as comunidades quilombolas anteriores a criação da RESEX. O território de pesca, que ao contar a história das relações construídas antes da RESEX, apresenta os caminhos traçados que os levaram ao estranhamento entre si. Considerando com importante destaque a criação da RESEX, manteve-se a conservação dos recursos naturais, em especial do meu quilombo vila de Joana Peres. Tais problemas territoriais podem ser administrados com um plano de manejo ou de pesca, ausente desde a criação da unidade. Ao escrever essa dissertação, escrevo a partir do sujeito quilombola que sou, na condição de pesquisador a pesquisar a minha própria vivência, numa reflexividade específica. Não esgota aqui esse debate, mas por ora finalizo este estudo que fala do meu mundo e vivências.

BIBLIOGRAFIA

Allegretti, Mary Helena. 2002a. A Construção Social de Políticas Ambientais: Chico Mendes e o Movimento dos Seringueiros. Tese de Doutorado apresentada ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília.

ALMEIDA, Alfredo Berno de. **Antropologia dos Archivos da Amazônia.** Rio de Janeiro: Casa 8. Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombolas e novas etnias.** Manaus: UEA Edições, 2011.

ALMEIDA, Inailde Corrêa de. **O PAPEL DA PESCA NA EFICIÊNCIA REPRODUTIVA DOS RIBEIRINHOS DO BAIXOS TOCANTINS: o caso do Município de Mocajuba-PA.** 2013. 118 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Núcleos de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

Almeida, M. W. B. de, Allegretti, M. H; Postigo, A. (2019). O legado de Chico Mendes: êxitos e entraves das Reservas Extrativistas. *Desenvolvimento Meio Ambiente*, v. 48, Edição especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes, p. 25-55, novembro de 2018.

ALMEIDA, Mauro W. Barbosa de; PANTOJA, Mariana Ciavatta. Justiça local nas reservas extrativistas. **Raízes, Campina Grande**, vol. 23, nºs 01 e 02, p. 27–41, jan./dez. 2004.

AMEIDA, Mauro W. Barbosa de; ALLEGRETTI, Mary Helena; POSTIGO Augusto. O legado de Chico Mendes: êxitos e entraves das Reservas Extrativistas., **Desenvolv. Meio Ambiente**, v. 48, Edição especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes, p. 25-55, novembro de 2018.

ARNAUD, Expedito. Breve informação sobre os índios Asurini e Parakanan; Rio Tocantins, Pará. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi: nova série antropologia**, n. 11, p. 1-22, jul. 1961.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (ABA. Documentado Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais. *Boletim Informativo Nuer*, v.1 n. 1, 1997.

BARRETO, João Paulo Lima; SANTOS, Gilton Mendes dos. A volta da Cobra Canoa: em busca de uma antropologia indígena. **Rev. antropol.** (São Paulo, Online), v. 60 n. 1: 84-98. USP, 2017.

BARROS, Flávio Bezerra. Etnoecologia da pesca na Reserva Extrativista riozinho do Anfrísio - Terra do Meio, Amazônia, Brasil. **Amazônia**, Belém, p. 286-312, 2012.

BARTHEM, Ronaldo Borges; FABRÉ, Nidia Noemi. Biologia e diversidade dos recursos pesqueiros da Amazônia. Disponível em:

<<https://www.researchgate.net/publication/312116110_Biologia_e_diversidade_dos_recursos_pesqueiros_da_Amazonia>>. Acessado em: 28 de agosto de 2022.

BATISTA, Vandick da Silva; ISAAC, Victoria Judith; VIANA, João Paulo. Exploração e manejo dos recursos pesqueiros da Amazônia. In: RUFFINO, Mauro Luis. **A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia brasileira**. Provarzea – Manaus, Provarzea. Ibama, 2004. p. 63-168.
BECKER, Bertha K. **Geopolítica da Amazônia: a nova fronteira de recursos**. Rio de Janeiro: ZaharEditores, 1982.

BRASIL. [Constituição (1998)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgado em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

BRASIL. Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA Nº 13, de 25 de outubro de 2011. Estabelecer normas gerais à pesca para bacia hidrográfica do rio Tocantins e período de defeso para as bacias hidrográficas dos rios Tocantins e Gurupi.

BRASIL. LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

BRASIL. [Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009](#). Dispõe sobre a Política Nacional de

Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

CAÑETE, Thales Maximiliano Ravena. **Direito e populações tradicionais no Brasil: da revisão à crítica de aplicabilidade e definições acadêmicas/jurídicas/legais**. 2012. 129 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito - ICJ - UFPA, Belém, 2012.

CANTO, Otávio do, *et al.* Conflitos socioambientais e gestão do território em unidades de conservação na zona costeira do Estado do Pará-Amazônia-Brasil. In: SILVA, Christian Nunes da; OLIVEIRA NETO, Adolfo da Costa; SOBREIRO FILHO, José. *Perspectivas e análises do espaço geográfico: dinâmicas ambientais e uso dos recursos naturais*. Belém: GAPTA/UFPA, 2018. v. 1, p. 87-114.

CANTO, Otávio do. **Mineração na Amazônia: assimetria, território e conflito socioambiental**. Belém: NUMA/UFPA, 2016.

CERDEIRA, Regina Glória Pinheiro; RUFFINO, Mauro Luis; ISAAC, Victoria Judith. Consumo de Pescado e Outros Alimentos Pela População Ribeirinha do Lago Grande de Monte Alegre, PA - Brasil. **Acta Amazônia**, Belém, p. 113-228, 1997.

CLIFFORD, James. *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no XX*. Rio de Janeiro: editora UFRJ, 1998.

CONCEIÇÃO, Adriele Carneiro; OLIVEIRA, Joemi Lima de; SOUZA, Luvanor Graça de; FONSECA, Valderlane Pontes. Território e o Acesso dos Pescadores Artesanais às Políticas Públicas na Colônia Z-17 de Parintins - AM. Jornada Internacional de Políticas Públicas - UFMA, 2015.

CONCEIÇÃO, Adriele Carneiro; OLIVEIRA, Joemi Lima de; SOUZA, Luvanor Graça de; FONSECA, Valderlane Pontes. Território e o Acesso dos Pescadores Artesanais às Políticas Públicas na Colônia Z-17 de Parintins-AM. Disponível em <<territorio-e-o-acesso-dos-pescadores-artesanais-as-politicas-publicas-na-colonia-z-17-de-parintins-a.pdf (ufma.br)>>. Acesso em 03 de fevereiro de 2023.

CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro W. Barbosa de. Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação na Amazônia. 2001. Disponível em <<<https://we.riseup.net/assets/432683/2001-cunha-e-almeida-pop-indigenas-p-t-e-conservacao-na-a-portugues-capobianco-ed.pdf>>>. Acesso em 03 de fevereiro de 2023.

DE MIRANDA, Camila Fontenele. A autoetnografia como prática contra- hegemônica. **Teoria e Cultura**, v. 17, n. 3, p. 70-78, 2022.

DE MIRANDA, Camila Fontenele. A autoetnografia como prática contra- hegemônica. **Teoria e Cultura**, v. 17, n. 3, p. 70-78, 2022.

DIEGUES, Antônio Carlos (Org.). Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil. São Paulo: MMA/COBIO/NUPAUB/USP, 2000. 211 p.

DIEGUES, Antônio Carlos. S. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: Editora HUCITEC, 6 edição, 2008.

DURR, J. COSTA, F. A. Cadeias produtivas de base agrária e desenvolvimento regional: o caso da região do baixo Tocantins. **Amazônia**, v. 3, p. 55-92, 2008.

FIGUEIREDO, Rodrigo Augusto Alves de. **A comida que vem da mata: aspectos etnoecológicos da caça em uma comunidade quilombola da Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho (Amazônia, Brasil)**. 2014. 160 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável), Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Embrapa Amazônia Oriental, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

FIGUEIREDO, Rodrigo Augusto Alves de; BARROS, Flávio Bezerra. “A Comida que vem da mata”: Conhecimentos Tradicionais e Práticas Culturais de Caçadores na Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v. 2, n. 25, p. 193-212, 2015.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GEERTZ, Clifford. O saber local. Novos ensaios em antropologia interpretativa. 5a Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GODOY, Arilda S., Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades, In Revista de Administração de Empresas, v.35, n.2, Mar./Abr. 1995a, p. 57-63. Pesquisa qualitativa. Tipos fundamentais: In Revista de Administração de Empresas, v.35, n.3, Mai./Jun. 1995b, p. 20-29.

HALLWASS, Gustavo. **Comparação da dinâmica da pesca em comunidades ribeirinhas e no município de Baião, Baixo Rio Tocantins, Amazônia Brasileira.** 2009. 38 f. TCC (Graduação) - Curso de Bacharel em Ciências Biológicas Ênfase Ambiental, Instituto de Biociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

IBAMA, **Plano de manejo** (não publicado) **da reserva extrativista Ipaú-Anilzinho.** Tucuruí – Pará: IBAMA; CNPT, 2008.

ICMBio. Ata da 16ª Reunião do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho. KM 80, BR-422, dezembro de 2018.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano.** Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 244 p.

LOBÃO, Ronaldo Joaquim da Silveira. **Cosmologias Políticas do Neocolonialismo: como uma Política Pública.** 2006. 316 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia, Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2006.

LOBÃO, Ronaldo Joaquim Da Silveira. **Cosmologias Políticas do Neocolonialismo: como uma Política Pública pode se transformar em uma Política do Ressentimento.** 2006. 313 f. Tese (Doutorado em Antropologia), Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2006.

LOPES, Rhuan dos Santos; FARIA, Eliane da Silva Sousa. **Nos tempos da comunidade: interculturalidade pedagógica nos quilombos de Salvaterra, Marajó (PA).** In: OLIVEIRA, Assis da Costa; BELTRÃO, Jane Felipe. Etnodesenvolvimento & Universidade: formação acadêmica para povos indígenas e comunidades tradicionais. Belém: Editora Santa Cruz, 2015.

MACHADO, Joelson. **HISTÓRIAS VIVIDAS E CONTADAS: O CASO DA VILA DE JOANA PERES NO MUNICÍPIO DE BAIÃO - PA.** 2018. 51 f. TCC (Graduação) - Curso de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Cametá, 2018.

MALCHER, Maria Albenize Farias. **Territorialidade quilombola no Pará: um estudo da comunidade São Judas, município de Bujaru e da comunidade do Cravo, município de Concórdia do Pará.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Belém, 2011.

MALINOWSKI, B. Argonautas do pacífico ocidental. São Paulo: Abril Cultural. 1978.

MARQUES, Silvane de Freitas; TAVARES, Francinei Bentes; COPETTI, Lúcia Daiane. **DESAFIOS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS FRENTE ÀS TRANSFORMAÇÕES DA PESCA ARTESANAL NO BAIXO TOCANTINS-PA. Desenvolvimento Rural Interdisciplinar,** Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 111-138, maio de 2020.

MARQUES, Silvane de Freitas; TAVARES, Francinei Bentes; COPETTI, Lúcia Daiane. **desafios das organizações sociais frente às transformações da pesca artesanal no Baixo**

Tocantins-PA. *Desenvolvimento Rural Interdisciplinar*. Porto Alegre, v.3, n.1, maio/2020 - novembro/2020.

MATOS, Karolina Paz de. **SABERES E PRÁTICAS DA PESCA ARTESANAL NA RESERVA EXTRATIVISTA ARIOCA PRUANÃ: entre ilegalidade e manejo**. 2020. 150 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ecologia A Aquática e Pesca, Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia, Ufpa, Belém, 2020.

NOGUEIRA, A. C. N. et al. Diagnóstico da Comunidade de Agricultores Familiares de Ajó, Cametá-Pará. **Revista Brasileira de Agropecuária Sustentável (RBAS)**, v.1, n. 1, p.30-38, jul. 2011.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Disponível em <<[\(\(Microsoft Word - Introdu\347\343o Livro Quilombos vers\343o publicada.doc\)](http://www.hospedagemdesites.ws)
(hospedagemdesites.ws)>>. Acesso em 09-11-2022.

OLIVEIRA, Osvaldo Martins de (org.). **DIREITOS QUILOMBOLAS & DEVER DE ESTADO EM 25 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**. In: OLIVEIRA, Osvaldo Martins de: introdução: direitos dos quilombos e deveres de estado. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2016. p. 09-26.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção n° 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014.

PINTO, Sandolene S. R. **Organização política de trabalhadores rurais e a questão ambiental**. Um estudo com o sindicato dos trabalhadores rurais do município de Baião/PA. Santarém: UFPA/CCS, 2002.

PIXUNA NETO, Leônidas Ribeiro. **Conflito Fundiário na Resex Ipaú-Anilzinho: Na Abrangência da Vila De Joana Peres, Município de Baião-Pa**. 2017. 68 f. TCC (Graduação) - Curso de Sociologia, Ufpa, Cametá, 2017.

RIBEIRO FILHO, Manoel Machado. **Fortalecimento da Agricultura Familiar na Comunidade de Joana Peres, Baião, Pará**. 2019. 46 f. TCC (Graduação) - Curso de Etnodesenvolvimento, Faculdade de Etnodiversidade, Ufpa, Altamira, 2019.

RIBEIRO, Domingos C. F. **Conservação e População Tradicional em Área de Unidade de Conservação: o Caso da Vila de Joana Peres na RESEX Ipaú-Anilzinho**. 2014. 58 f. TCC, (Graduação) Curso de Sociologia, Universidade Federal do Pará, Tucuruí, 2014.

SANTOS, Antônio Bispo. Colonização, Quilombo: modos e significados. Brasília: INCTI; UnB; INCT; CNPq; MCTI, 2015.

SANTOS, Geraldo Mendes dos; SANTOS, Ana Carolina Mendes dos. Sustentabilidade da pesca na Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, p. 165-182, 2005.

SANTOS, Silvio Matheus Alves. O método da autoetnografia na pesquisa sociológica: atores, perspectivas e desafios. **Plural: Revista de Ciências Sociais**, v. 24, n. 1, p. 214-241, 2017.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A Atualização do Conceito de Quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente & Sociedade** - Ano V - No 10 - 1o Semestre de 2002.

SOARES, Ana Manoela Primo dos Santos. A autoria coletiva e a autoetnografia: experiências em antropologia com as parentas Karipuna do Amapá. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 17, 2022.

VAN VELSEN, J. A análise situacional e o método de estudo de caso detalhado. 1987.

Disponível em

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2019427/mod_resource/content/1/Ci%C3%A2ncias%20Sociais%20-%20FELDMAN-

[BIANCO%2C%20B.%20Antropologia%20das%20Sociedades.pdf](#). Acesso em 12 de setembro de 2022.

APÊNDICE – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Liderança e/ou moradores (anciões locais)

1. EIXO I – Histórico de fundação da comunidade à certificação de remanescente quilombo.

- 1.1 Me fale um pouco sobre a fundadora da comunidade, como ela chegou na comunidade?
- 1.1.2 Antes da fundadora chegar na comunidade existe quilombo na localidade?
- 1.2 Quais momentos importantes vividos pela comunidade desde a sua fundação?
- 1.3 Na luta pela permanência no território, quais os conflitos enfrentados pela comunidade?
- 1.4 Na luta pela permanência no território, quais foram as conquistas da comunidade?
- 1.5 Quando a comunidade passa se reconhecer como remanescente de quilombo?
- 1.6 Antes da certificação a comunidade se reconhecia como quilombola?

Instituição locais e pessoas que integram o movimento da luta pela criação da RESEX

2. EIXO II – Histórico de criação da reserva extrativista e sua relação com a comunidade quilombola.

- 2.1 Em que período a população começou a reivindicar a criação da reserva extrativista para a região?
- 2.2 Como a população se organizou para reivindicação da criação da RESEX Ipaú-Anilzinho?
- 2.3 Quais motivos que levaram a população reivindicar a criação da RESEX?
- 2.4 Quais instituições ou movimentos ajudaram a população local na luta pela conquista da RESEX?
- 2.5 Como foi para a comunidade de Joana Peres ser inserida na RESEX?
- 2.6 Antes da criação da RESEX como era a relação da comunidade de Joana Peres com a comunidade de Anilzinho?
- 2.7 Com inserção de Joana Peres na Resex mudou a relação entre as duas comunidades?
- 2.8 Ocorreu algum conflito nas áreas de pesca entre as comunidades que possa nos relatar?
- 2.9 Saberria dizer se existe algum conflito sobre o processo de divisão territorial entre as comunidades?

Pescadores locais

3. EIXO III - Pesca artesanal

- 3.1 Lembra como era realizada a pesca na comunidade pelos seus pais?
- 3.2 Quais os apetrechos e embarcação utilizados por eles na realização da pesca?
- 3.3 Quais as áreas utilizar para realizar a pesca quanto no passado e no presente?
- 3.4 Quais as mudanças que ocorreram na realização da pesca até hoje?
- 3.5 Os apetrechos/material de pesca mudaram do tempo de seu pai para hoje?
- 3.6 As espécies de peixes capturadas atualmente são as mesmas que se pescava no passado?
- 3.7 Quais as espécies de peixe existentes e as mas capturadas na comunidade?
- 3.8 Quais os problemas que podem ter provocado o desaparecimento dessas espécies?
- 3.9 Existem na comunidade pesca predatória?
- 3.10 Como essas atividades vieram a ocorrer na comunidade?

ANEXO 1: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE JOANA PERES DE DIVISÃO TERRITORIAL ENTRE JOANA PERES E ANILZINHO

Ata da Assembleia Geral extraordinária da Associação dos Moradores, Pescadores e Produtores Familiares Rurais da Vila Extrativistas de Joana Peres, Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, no Telecentro Comunitário. Pauta: proposta de divisão territorial quilombola de Fugido do Rio Tucunaré/Anilzinho e a Vila de Joana Peres.

Aos dias sete de dezembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e vinte minutos, reuniu-se no Telecentro Comunitário os comunitários juntamente com Presidente da Comunidade para tratar da proposta de divisão territorial quilombola do Fugido do Rio Tucunaré/Anilzinho e a Vila de Joana Peres. O Presidente Manoel Machado, deu a abertura na reunião colocando o ponto de discussão sobre a proposta de divisão territorial. Durante a discussão foi colocado que a Comunidade fez e faz uso dessas áreas há mais 240, tanto das áreas pesqueiras como os lagos: Miguel dos Santos, Juari, Anilgrande, Pauzuada, Tartaruga, Chapéu, tanto quanto o igarapé do furo usado pelos pescadores, e as áreas de terra firme, como os castanheiras usados pelos extrativistas da Vila de Joana Peres a centena de anos: Anilzinho, Dobrada, Guariba, Saubá, Marianinha, Januquara, Piquiá, Três Ranchos, Barraquinha, Tauari, Isqueiro, Cajueiro, Carudão, Coroca, Buzina, Bonifácio, Ponta Grande, Anilgrande, Pirigão, Piriguinho, Ritiro, Carará, Manoel leite, Tavares, Mucambo. Os comunitários afirmaram que a comunidade de Joana Peres historicamente tem suas raízes quilombola, porém reconhecida como unidade de conservação pelas praticas culturais realizadas através da realização do extrativismo dos recursos naturais encontrados nessas áreas, fonte de renda e sustentabilidade das famílias. Por esse motivo, reforçam as autoridades a necessidade de permanência da Reserva Extrativista com controle e fiscalização do ICMBio, para que os recursos naturais disponíveis tenham vida longa à nós e as futuras gerações. Por esta causa os comunitários aprovaram e solicitam que o marco divisório entre as duas comunidades: Vila de Joana Peres e Anilzinho seja no km 80. As duas comunidades nunca conflitaram a cerca de áreas de pescas tão pouco nas áreas de castanhais, mas por haver a necessidade pela criação do território quilombola Fugido do Rio Tucunaré/Anilzinho, que esta em processo de criação. Não havendo nada a mais a tratar, eu segunda secretária Eliene Carvalho Ferreira, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada pelos presentes, recebi ordem do presidente para encerrar a presente Ata, que segue em anexo a lista de presença assinada por todos os presentes.

Lista de presença da Assembleia Geral extraordinária da Associação dos Moradores, Pescadores e Produtores Familiares Rurais da Vila Extrativistas de Joana Peres, Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, no Telecentro Comunitário. Pauta: proposta de divisão territorial quilombola de Fugido do Rio Tucunaré/Anilzinho e a Vila de Joana Peres.

1. Margarite Ferreira Ribeiro
2. Eliene Carvalho Ferreira
3. Manoel Machado Ribeiro Filho
4. Dinalva Maria de Carvalho
5. Paulo Roberto F. da Silva
6. Eurides do Espírito Santo da Silva.
7. José Ferreira Neto
8. Maria Bertina Monteiro Melo
9. José Ferreira de Cristo
10. Francisco Monteiro
11. Raimundo Valente de Freitas Filho
12. Edilson da Silva Corrêa
13. Kacielyma Contente Garcia
14. Constança Ribeiro Dutra
15. Raimundo do Socorro V. Dutra
16. Cleysch Ribeiro Dutra
17. José Hilton Soares
18. Milton F. Silva
19. Denisson do Silva Soares
20. Michael Viana Machado
21. Raimundo de Lemos
22. Leonardo Ferreira da Silva
23. Delivaldo Ferreira
24. José André F. da Silva
25. Natália da Silva
26. Maribel Ferreira
27. Osvaldina Ferreira
28. Ivonete Viana

- 29 - Jocelina Rodrigues da Cruz Pontilho
 30 - Heráclito da Silva Ribeiro
 31 - Divo Viaca
 32 - Ropelvo com S. Coelho
 33 - Pittar Machado Ribeiro
 34 - Deucler da Conceição de Carvalho.
 35 - João Maria Ferreira
 36 - Maria do Carmo R Monteiro
 37 - Odilon Ferreira da Silva
 38 - Delmira Ramos machado
 39 - Reginaldo Lopes Monteiro
 40 - ~~João~~
 41: Neiziane Chagas Blachado.

ANEXO II: ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESEX IPAÚ-ANILZINHO

ATA da 16º Reunião do Conselho Deliberativo da Resex Ipaú-Anilzinho

Às 9hs2 do dia 11 de Dezembro de 2018 deu-se início a reunião do conselho deliberativo da Resex Ipaú-anilzinho, realizada no KM 80 (Fé em Deus). Inicialmente, Lucélia solicita que todos os participantes se apresentem brevemente. Após ela fala sobre o objetivo da reunião e a participação do INCRA durante a reunião e a programação do dia. Dando início à programação, o Dr. Felipe (Procurador do MPF) realiza breve fala sobre o envolvimento da instituição no processo e os objetivos da reunião. Ele também ressalta que não há diferenças entre os direitos dos diversos grupos de comunidades tradicionais, mencionando a Convenção 169 da OIT, e destaca a necessidade de esclarecimento de todas as dúvidas das comunidades quanto ao TQ FUGIDO DO RIO TUCUNARÉ. Após isso, o Procurador fala sobre a importância do reconhecimento do território quilombola para dar segurança jurídica ao território, de modo a beneficiar todas as comunidades da região. Em seguida Lucélia passa a fala para os servidores do INCRA, em princípio Samuel realiza exposição sobre os direitos dos povos quilombolas, mencionando a legislação pertinente, processo de regularização dos quilombos, histórico do processo de regularização deste território e o atual andamento deste processo. (Atualmente nas etapas de cadastros, levantamento fundiário, planta e memorial descritivo). Neste momento Samuel fala sobre histórico de conflitos na região e a importância de o processo ser conduzido de forma participativa com as comunidades. Em seguida Samuel discute sobre a proposta de limites do TQ FUGIDO DO RIO TUCUNARÉ, enfatizando algumas questões anteriormente levantadas pelas comunidades, como a questão da comunidade Santa Rosa, e dificuldades de acesso à região do lago grande. O senhor Edinho questiona algumas questões e Marcos do INCRA informa que o processo está em fase de identificação e que a demarcação do TQ é uma etapa posterior. O Dr. Felipe fala que a reunião tem por objetivo entender os usos das comunidades e as áreas de uso comum no processo de construção relacionado ao território quilombola.

Dionéssio fala sobre o uso coletivo dos recursos da Resex por todos que ali moram e dependem desses recursos. Denis solicita que seja mantido o respeito com as demais comunidades e participantes. Após isso, Lucélia solicita que Samuel conclua a apresentação do INCRA e ele dá continuidade à fala sobre a proposta do TQ. Por fim, ele menciona a quantidades de famílias cadastradas como quilombolas em Anilzinho, Rua do Fogo e Açaizal-ilha. Após isso, Lucélia inicia a discussão em plenária para esclarecimentos de dúvidas. Felipe (professor da UFPA) fala da importância da definição do método nesta construção e do uso de mapas para compreender os problemas. Ele também sugere que grupos menores de representantes possam apresentar ao Samuel quais os problemas envolvidos na questão. Elias (Assorianorte) faz breve fala sobre a localização da comunidade Santa Rosa, afim de esclarecimentos ao INCRA. Dr Felipe questiona se as comunidades conseguem se localizar no mapa. A fim de esclarecer, Samuel indica a localização das comunidades no mapa. Dr Felipe pede que sejam indicadas áreas de dissidência no mapa. Então, Samuel menciona a necessidade de firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para áreas de uso comum. Neste momento, Samuel indica as áreas de conflito mapeadas e questiona se há outros pontos de discordância. Manoel (Comunidade de Joana Peres) fala que a comunidade sempre buscou o uso coletivo dos recursos e diz que tomou ciência do processo de delimitação do TQ em 2015. Ele fala da necessidade do diálogo entre as comunidades antes das propostas serem levadas aos órgãos e comunica sobre a elaboração de contra proposta para os limites do TQ pela comunidade de Joana Peres. Esta contraproposta esta registrada em ata e indica áreas de uso da comunidade. Lucélia sugere que a Ata da comunidade de Joana Peres seja anexada à presente ata da reunião do conselho deliberativo da Resex. Cléo fala que o processo de criação da Resex não considerou que se tratava de área antropizada por longos anos e destaca o envio de documento à gestão anterior da UC. Ele propõe que o ITERPA e INCRA deveriam indenizar os moradores, uma vez que a reserva restringe os usos e desenvolvimento de algumas atividades. Por fim ele fala

dos conflitos com a comunidade de Lucas e invasões na área. Dionéssio (Comunidade do Anilzinho) faz breve reflexão se há perda como extrativista se ele é reconhecido como quilombola. Ele pergunta quanto tempo será necessário para concluir todo o processo de regularização do TQ. Samuel responde que acredita que o processo deve ser concluído em até 5 anos. Então, Dionéssio fala da necessidade de solucionar os problemas enfrentados na área para que possam ter garantidas as formas e modos de vida das comunidades. Dr Felipe fala de algumas dificuldades como a burocracia e a atual circunstância política no que tange a esses direitos de populações tradicionais. Ele também fala da importância da união das comunidades e o papel do plano de manejo na definição dos usos e respectivas áreas da Resex, enfatizando que as comunidades são os atores essenciais dessa construção (sobretudo na luta contra as grandes ameaças às populações tradicionais). Dionéssio também fala da necessidade da regularização fundiária da Resex. Dr Felipe diz que tem reunião agendada com a COREG-ICMBio para discutir essa questão. Dr Felipe diz que espera definir data para entrar com ação para indenização e reintegração de posse (estratégia de retirada da Comunidade Lucas). Dionéssio questiona a concessão de exploração de madeira à empresa LN GUERRA, que afeta a população e ressalta a necessidade de desenvolver projetos que efetivamente apoiem as populações tradicionais e assegurem seus direitos. Após isso, Lucélia faz ponderações sobre dúvidas e propostas. Fábio esclarece que a concessão florestal mencionada por Dionéssio está fora da Resex e legalizada. Sr. Dirço (Comunidade Joana Peres) narra histórico de luta das comunidades e do papel dos extrativistas na preservação, destacando a demanda de ampliação da Resex de modo a incluir toda a área de uso da comunidade de Joana Peres nos limites da Resex. Cicero (Anilzinho) pergunta quantos hectares há entre Joana Peres e Anilzinho e solicita que a comunidade Joana Peres explique como se deu o processo de uso/conquista na região entre o Km 80 e Km 100. Ele questiona sobre a realização de levantamento fundiário e resolução destes conflitos, incluindo a comunidades de Lucas. Cicero também pergunta sobre a atuação dos órgãos na

Resex e fala sobre a importância de apoio às comunidades. Ele propõe que as comunidades do Anilzinho e Joana Peres possam dialogar e solucionar/pacificar a questão do TQ FUGIDO DO RIO TUCUNARÉ. Vicente diz que ocorre desentendimento social por conta dos usos, destacando a necessidade do respeito entre as comunidades. Ele fala sobre a importância de discutir sobre os conflitos e ameaças da comunidade de Lucas, que tem trazido problemas à comunidade do Anilzinho. Vicente diz sobre a necessidade de o ICMBio lidar com a questão da pesca no período de defeso, haja vista a necessidade das comunidades e a dependência desse recurso. Samuel fala do papel do INCRA no processo do TQ FUGIDO RIO TUCUNARÉ e sobre o tempo de andamento do processo. Manoel Machado (Comunidade Joana Peres) diz que a comunidade não quer a demarcação do território quilombola, mas pretende ter o reconhecimento como quilombolas pela Fundação Palmares. Em relação à ampliação da Resex, Manoel fala sobre algumas divergências entre a comunidade de Joana Peres e o TQ Umarizal. Dr Felipe questiona se há sobreposição entre os limites dos posseiros do TQ Umarizal e da comunidade e Manoel afirma que SIM. Rodrigo (ICMBio) informa que anteriormente a gestão da UC orientou as comunidades a buscarem dialogar e, em caso de não haver consenso, solicitar o apoio do ICMBio na mediação. Ele se dispõe a auxiliar nessa mediação. Samuel fala que o TQ Umarizal está titulado e se dispõe a disponibilizar essas informações. Após isso Denis (Comunidade Anilzinho) fala sobre a Lei Anilzinho e traz informações sobre a ocupação na região e a história da comunidade e de alguns conflitos. Dinaldo acredita que seria necessário realizar reunião para discutir formas de apoio às comunidades e que não deveriam existir conflitos entre estas. Ele ressalta a importância de discutir formas de obter recursos para apoio às comunidades e cursos que possam auxiliá-los para acessar políticas públicas. Além disso, ele acredita que há 02 principais problemas: Organização das comunidades e Regularização Fundiária. Dionésio sugere que se observe se houve mudanças com a titulação do TQ Umarizal, quais benefícios esse território quilombola tem trazido aos moradores do TQ Umarizal.

Após o almoço, Lucélia apresenta proposta de trabalho de grupos, onde cada comunidade irá propor limites de respeito para o TQ Fugido do Rio Tucunaré. Felipe fala sobre a existência de organizações intercomunitárias, para dirimir conflitos entre comunidades fora do espaço do conselho da UC e a importância das mesmas para lidar com conflitos. Cicero cobra que seja discutida a questão do conflito dos limites do TQ Fugido do Rio Tucunaré. Elias fala que é importante considerar as áreas de uso das comunidades, anteriormente definidas. Ademais, Elias sugere que seja definida data para as comunidades se reunirem para buscar construir solução consensual para este conflito. Dr Felipe fala que o Plano de manejo deverá considerar o que for estabelecido como limites de respeito e áreas de uso pelas comunidades. Gilberto (Comunidade Santa Rosa) menciona que Santa Rosa prefere continuar como Resex. Adrião ressalta sobre a democracia e a possibilidade de haver escolhas distintas entre as comunidades e que a demanda pelo território quilombola não pretende gerar conflitos com as demais comunidades, mas buscar solução para uma questão e avançar no acesso às políticas públicas. Ele diz que o reconhecimento do território quilombola não pretende restringir o uso da área pelas outras comunidades. Dinaldo questiona se os ajustes propostos para os limites impediriam a delimitação do território quilombola. Dr Felipe explica que o Sr. Adrião realizou uma defesa dos limites inicialmente proposto para o TQ Fugido do Rio Tucunaré e que é necessário ouvir as falas das demais comunidades. Adrião sugere de assumir compromisso de que o uso dos recursos no TQ continuará sendo realizado por todas as comunidades. Então, Lucélia convida representantes das comunidades para apresentar suas propostas para os limites de respeito. Inicialmente, dona Rosa (Comunidade Santa Rosa) informa sobre a decisão da comunidade em permanecer como Resex. Dr Felipe explica que se essa comunidade não se reconhece como quilombola, a proposta da comunidade é esta fora dos limites do território quilombola. Edinho (Comunidade Xininga) questiona porque há duas coordenadas indicando a comunidade do Xininga. Rodrigo (ICMBio) explica o Mapa, indicando onde está localizada a comunidade. Edinho sugere que

Pixuna seja o limite do TQ Fugidos do Rio Tucunaré em vez do Pedral do Xininga, pois a comunidade faz uso do Lago do Pedral (atualmente dentro da proposta de limite do TQ). Sr. José Braz concorda com a proposta de alterar um ponto do TQ do Pedral do Xininga para o Pixuna. Em Seguida, Manoel Machado (Comunidade de Joana Peres) realiza a leitura da ata de reunião da comunidade com proposta de ajuste dos limites do TQ Fugidos do Rio Tucunaré. Na ata, solicita-se que o limite entre as comunidades de Joana Peres e Anilzinho esteja localizado no km 80. Reginaldo questiona sobre a localidade da escola, perguntando se a mesma está anexa a Joana Peres ou Anilzinho. Samuel explica que na atual proposta, a escola ficaria na área pretendida por Anilzinho. Após isso, a comunidade de Joana Peres solicitou conversar em particular por 10 minutos. Cicero apresenta questionamento quanto aos limites solicitados pela comunidade de Joana Peres. Ele diz que historicamente essa área é de uso da comunidade do Anilzinho. Sr. Dirço fala sobre a ocupação do território e questiona porque não é possível realizar uma divisão igualitária entre as comunidades. Então, Manoel (Comunidade de Joana Peres) propõe que seja recuado 1 km e os limites entre as comunidades de Joana Peres e Anilzinho fique localizado no KM 81. Dr Felipe explica que a Resex continuará existindo e que o fato novo incluirá também um Território Quilombola. Neste Momento, Dona Rosa faz explicação sobre a comunidade Santa Rosa, indicando o processo de ocupação. Após isso, Dr Felipe explica a diferença entre propriedade e posse e enfatiza que a fala de Dona Rosa indica que a área da comunidade Santa Rosa era de posse do Anilzinho. O Procurador fala da necessidade dos Orgãos irem até as comunidades e Lucélia ressalta a necessidade do INCRA e ICMBIO irem conjuntamente. Cicero fala e Rosa reforça novamente que a comunidade Santa Rosa foi assentada pela comunidade do Anilzinho. Sr. Vicente fala que as pessoas da comunidade Santa Rosa foram assentadas em nome da Resex. Então, o Procurador questiona a quem pertence a área sob conflito e quais as divisas entre as comunidades e fala que o processo participativo de delimitação é imprescindível, mas que o pleito da área é requisição da

comunidade que esta sendo titulada. Então, ele também pede que a comunidade de Joana Peres apresente informações que indiquem que a área sob conflito era da comunidade de Joana Peres. Reginaldo (Comunidade Joana Peres) faz fala sobre o conflito. Sr. João fala que a área do Anil-grande pertencia a Joana Peres. Sr. Dirço fala sobre essa questão e o Procurador questiona quem faz o uso dessa área sob conflito. O Sr. Dirço fala da falta de consciência das comunidades e propõe o recuo de apenas 1 km para manter a convivência histórica entre as comunidades. O Procurador fala que as áreas são de uso comum e propõe que o INCRA defina um limite entre os KM 81 e 82 e defina a mesma como área de uso comum. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi assinada por mim e pelos demais participantes.

Gleison Magalhães Freitas – Analista Ambiental do ICMBio

ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA RESEX IPAÚ - ANILZINHO

Às 09hs2 do dia 11 de dezembro 2018, deu-se início a reunião do conselho deliberativo da Resex Ipaú - Anilzinho, realizada na comunidade do Km 80 (Fé em Deus). Inicialmente, Lucélia solicita que todas os participantes se apresentem brevemente. Após, ela fala sobre os objetivos da reunião e a programação do INCRA durante a reunião e a programação do dia. Dando início à programação, o Dr. Felipe (Procurador do MPF) realiza breve fala sobre o envolvimento da instituição no processo e os objetivos da reunião. Ele também ressalta que não há diferenças entre os direitos dos diversos grupos de comunidades tradicionais, mencionando a Convenção 169 da OIT e destaca a necessidade do esclarecimento de todas as dúvidas das comunidades quanto ao TR Fugido Rio Tucunaré. Após isso, o procurador fala sobre a importância do reconhecimento do território quilombola para dar segurança jurídica ao território, de modo a beneficiar todas as comunidades da região. Em seguida, Lucélia passa a falar aos servidores do INCRA. Em princípio, Samuel realiza exposição sobre os direitos dos povos quilombolas mencionando a legislação pertinente, processo de regularização dos quilombos, histórico do processo de regularização deste território e o atual andamento deste processo (atualmente nas etapas de cadastro, levantamento fundiário, planta e memorial descritivo). Neste momento Samuel também fala sobre histórica de conflitos na região e a importância do processo ser conduzido de forma participativa com as comunidades. Em seguida

Samuel discute sobre a proposta de limites do TQ Fugido Rio Tucurari, enfatizando algumas questões anteriormente levantadas pelas comunidades como a questão da comunidade Santa Rosa e dificuldades de acesso à região do lago Grande. O Sr. Edinho questiona algumas ^{questões} ~~fe~~ marcas do INCRA informa que o processo está em fase de identificação e que a demarcação do TQ é uma etapa posterior. Dr. Felipe fala que a reunião tem por objetivo entender os usos das comunidades e as áreas de uso comum no processo de construção relacionado ao território quilombola. Dionéssio fala sobre o uso coletivo dos recursos da Resex por todos que ali moram e dependem desses recursos. Denis solicita que seja mantido o respeito com as demais comunidades e participantes. Após isso, Lucélia solicita que Samuel conclua a apresentação do INCRA e ele dá continuidade a fala sobre a proposta do TQ. Por fim, ele menciona a quantidade de famílias cadastradas com quilombolas em Anilzinho, Rua do Fogão e Azeiteira-ilha. Após isso, Lucélia inicia a discussão em plenária para esclarecimentos de dúvidas. Felipe fala da importância de definições do método nesta construção e o uso de mapas para compreender os problemas. Ele também sugere que ~~os~~ grupos ^{de} representantes possam apresentar ao Samuel quais os problemas envolvidos na questão. Elias faz breve fala sobre a localização da comunidade Santa Rosa, a fim de esclarecimentos ao INCRA. Dr. Felipe questiona se as comunidades conseguem se localizar no mapa. A fim de esclarecer, Samuel indica a localização das comunidades no mapa. Dr. Felipe pede que sejam indicadas áreas de dissidência no mapa. Então, Samuel menciona a necessidade de firmar um Termo de Ajustamento de conduta (TAC) para áreas de uso comum. Neste momento, Samuel indica as áreas de conflito mapeadas e questiona se há outros pontos de discordância. Manoel (comunidade de João Parais) fala que a com

nidade sempre buscou o uso coletivo dos recursos e diz que tomou ciência do processo de delimitação do TR em 2015. Ele fala da necessidade do diálogo entre as comunidades antes das propostas serem levadas aos órgãos e comunica sobre a elaboração de contra-proposta para os limites do TR pela comunidade de Joana Peres. Esta contra-proposta está registrada em ata e indica áreas de uso da comunidade. Lucélia sugere que a ata da comunidade Joana Peres seja anexada a ata da reunião de conselho deliberativo da Resex. Cleo fala que o processo de criação da Resex não considerou que tratava-se de área antropizada por longos anos e destaca o envio de documento à gestão anterior da UC. Ele propõe que ITERPA e INCRA deveriam indenizar os moradores, uma vez que a reserva restringe os usos e desenvolvimento de algumas atividades. Por fim, ele fala dos conflitos com a comunidade Lucas e invasões na área. Dionessio (comunidade do Anilzinho) faz breve reflexão se há perda do direito como extrativista se ele é reconhecido como quilombola. Ele pergunta quanto tempo será necessário para concluir todo processo de regularização do TR. Samuel responde que acredita que o processo deveria ser concluído em até 05 anos. Então, Dionessio fala da necessidade de solucionar os problemas enfrentados na área e possam ter garantida as formas e modos de vida. Dr. Felipe fala de algumas dificuldades como a burocracia e a atual circunstância política no que tange a esses direitos de populações tradicionais. Ele também fala da importância da união das comunidades e o papel do plano de manejo na definição dos usos e respectivas áreas da Resex, enfatizando que as comunidades são os atores essenciais dessa construção (sobretudo na luta contra as grandes ameaças às populações tradicionais). Dionessio também fala da necessidade de regularização fundiária da Resex. Dr. Felipe

discutir essa questão. Dr. Felipe diz que espera definir data para entrar com ação para indenização e reintegração de posse (estratégias de retirada). Dionessio questiona a concessão de exploração madeireira à empresa Eliano Guerra, que afeta a população e ressalta a necessidade de desenvolver projetos que efetivamente apoiem as populações tradicionais e assegurem seus direitos. Após isso, Lucélia faz ponderações sobre dúvidas e propostas. Fábio esclarece que a concessão florestal mencionada por Dionessio está fora da Resex e legalizada. Sr. Dirço (comunidade Joana Peres) narra histórico da luta das comunidades e do papel dos extrativistas na preservação, destacando a demanda de ampliação da Resex, de modo a incluir toda área de uso da comunidade Joana Peres nos limites da Resex. Cícero pergunta quantas hectares há entre Joana Peres e Anilzinho e solicita que a comunidade Joana Peres explique como se deu o processo de uso/conquista na região entre o Km 80 e Km 100. Ele questiona sobre a realização de levantamento fundiário e resolução destes conflitos, incluindo a comunidade Lucas. Cícero também pergunta sobre a atuação dos órgãos na Resex e fala sobre a importância de apoio às comunidades. Ele propõe que as comunidades do Anilzinho e Joana Peres possam dialogar e solucionar/psicificar a questão do TR Fugido Rio Tucunaré. Vicente diz que ocorre desentendimento social por conta dos usos, destacando a necessidade de respeito entre as comunidades. Ele fala sobre a importância de discutir sobre os conflitos ^{ameaçados} da comunidade de Lucas, que têm trazido problemas à comunidade Anilzinho. Vicente diz sobre a necessidade do ICMBio lidar com a questão da pesca em período de defeso, haja vista a necessidade das comunidades e a dependência desse recurso. Samuel fala sobre o papel do INCRA no processo do TR Fugido Rio Tucunaré e sobre o tempo de andamento do

processo. Manoel Machado (comunidade de Joana Peres) diz que a comunidade não quer a demarcação do território quilombola, mas pretendem ter o reconhecimento como quilombolas pela Fundação Palmares. Em relação à ampliação da Resex, Manoel fala sobre algumas divergências entre a comunidade de Joana Peres e o TQ Umarizal. Dr. Felipe questiona se há sobreposição entre os limites dos posseiros do TQ Umarizal e da comunidade e Manoel afirma que sim. Rodrigo (ICUBio) informa que anteriormente a gestão da UC orientou as comunidades a buscarem dialogar e, em caso de não haver consenso, solicitar o apoio do ICUBio na mediação. Ele se dispõe a auxiliar nessa mediação. Samuel fala que TQ Umarizal está titulado e se dispõe a disponibilizar essas informações. Após isso, Denis (da comunidade Anitizinho) fala sobre o ter anzilinho e traz informações sobre a ocupação na região e a história da comunidade e de alguns conflitos. Dinaldo acredita que seria necessário realizar reuniões para discutir formas de apoio às comunidades e que não deveriam existir conflitos entre estas. Ele ressaltou a importância de discutir formas de obter recursos para apoio às comunidades e cursos que possam auxiliá-los para acessar políticas públicas. Além disso, ele acredita que há os principais problemas: organização das comunidades, regularização fundiária. Dionessio sugere que se observe se houve mudanças com a titulação do TQ Umarizal, quais benefícios esse território quilombola tem trazido aos moradores do TQ Umarizal. Após o almoço, Lucélia apresenta proposta de trabalhos de grupos, onde cada comunidade irá propor limites de respeito para o TQ Fugido do Rio Tucunari. Felipe fala sobre a existência de organizações intercomunitárias, prevenir conflitos entre comunidades fora do espaço do conselho da UC e a importância das mesmas para lidar

Ata 16ª Reunião Ordinária (5158110) SEI 02122.000571/2019-10, pg. 12

do conflito dos limites do TQ Fugido Rio Tucunaré. Elias fala que é importante considerar as áreas de uso das comunidades, anteriormente definidas. Ademais, Elias sugere que seja definida data para as comunidades se reunirem para buscar construir soluções consensual para este conflito. Dr. Felipe fala que o Plano de Manejo deverá considerar o que for estabelecido como limites de respeito e áreas de uso pelas comunidades. Gilberto menciona que Santa Rosa prefere continuar como Resex. Adrião ressaltou sobre a democracia e a possibilidade de haver escolhas distintas entre as comunidades e que a demanda pelo território quilombola não pretende gerar conflitos com as demais comunidades, mas buscar soluções para uma questão e avançar no acesso às políticas públicas. Ele diz que o reconhecimento do território quilombola não pretende restringir o uso da área pelas outras comunidades. Dinaldo questiona se ajustes propostos para os limites impediria a delimitação do território quilombola. Dr. Felipe explica que o Sr. Adrião realizou uma defesa dos limites inicialmente propostos para o TQ Fugido Rio Tucunaré e que é necessário ouvir os fatos das demais comunidades. Adrião sugere de assumir compromisso de que o uso dos recursos no TQ continuará sendo realizado por todas as comunidades. Então, Lucélia convida representantes das comunidades para apresentar suas propostas para os limites de respeito. Inicialmente, Dona Rosa informa sobre a decisão da comunidade em permanecer como Resex. Dr. Felipe explica que essa comunidade não se reconhece como quilombola, a proposta da comunidade é estar fora dos limites do território quilombola. Edinho questiona porque há duas coordenadas indicando a comunidade Xininga. Rodrigo (ICUBio) explica o mapa, indicando onde está localizada a comunidade. Edinho sugere

... a ser o limite do TQ Fugido Rio

Tucunaré em vez do Pedral do Xininga, pois a comunidade faz uso do ~~lago~~ do Pedral (atualmente dentro da proposta de limite da TQ). Sr. José Braz concorda com a proposta de alterar um ponto do TQ do Pedral do Xininga para o Pixuna. Em seguida, Manoel Macho (comunidade de Joana Peres) realiza leitura ^{da} ata de reunião da comunidade com proposta de ajuste dos limites do TQ Fugido Rio Tucunaré. Na ata, solicita-se que os limites entre as comunidades Joana Peres e Anilzinho esteja localizado no Km 80. Reginaldo questiona sobre a localidade da escola, perguntando se a mesma está anexa a Joana Peres e Anilzinho. Samuel explica que na atual proposta, a escola ficaria na área pretendida pela Anilzinho. Após isso, a comunidade Joana Peres solicitou conversar em particular por 10 minutos. Cicero apresenta questionamento aos limites solicitados pela comunidade Joana Peres. Ele diz que historicamente essa área é de uso da comunidade Anilzinho. Sr. Dirceu fala sobre a ocupação do território e questiona porque não é possível realizar uma divisão igualitária entre as comunidades. Então, Manoel (comunidade Joana Peres) propõe que seja recuado um quilômetro e os limites entre as comunidades Joana Peres e Anilzinho fique localizada no Km 81. Dr. Felipe explica que a Resex continuará existindo e que o fato novo incluirá também um território quilombola. ~~Após isso,~~ a comunidade ~~Santa Rosa~~ também concorda em recuar ~~do~~ ^{um} quilômetro; neste momento, dona Rosa faz explicação sobre a comunidade Santa Rosa, indicando o processo de ocupação. Após isso, Dr. Felipe explica a diferença entre propriedade e posse e enfatiza que a fala de dona Rosa indica que a área da comunidade Santa Rosa era de posse do Anilzinho. O Procurador fala da necessidade de os órgãos irem até as comunidades e ~~localizar~~ ^{resaltar} a necessidade de

INCRA e ICMBio conjuntamente. Cícero fala e Rosa reforça novamente que a comunidade Santa Rosa foi assentada pela comunidade Anilzinho. Sr. Vicente fala que as pessoas da comunidade Santa Rosa foi assentada em nome da Resex. Então, o procurador questiona a quem pertence a área sob conflito e quais os divisos entre as comunidades e fala que o processo participativo de delimitação é imprescindível, mas que o pleito da área é reivindicação da comunidade que está sendo titulada. Então, ele também pede que a comunidade de Joana Peres apresente informações que indiquem que a área sob conflito era da comunidade de Joana Peres. Reginaldo (comunidade de Joana Peres) faz fala sobre o conflito. Sr. João fala que a área do anil grande pertenciam a Joana Peres. Sr. Dirço fala sobre essa questão e o procurador questiona quem faz uso dessa área sob conflito. Sr. Dirço fala da falta de consciência das comunidades e propõe o recuo de apenas 1 km para manter a convivência histórica entre as comunidades. O Procurador fala que as áreas são de uso comum e propõe que o INCRA defina um limite entre os Km 81 e 82 e defina a mesma como área de uso comum. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi assinada por mim e pelos demais participantes.



- 1 - Sábio Oti - ICMBio
- 2 - Volmir machado
- 3 - Rosângela Viana Coelho
- 4 - Hilário Costa
- 5 - Raimundo do Espírito S. Melo
- 6 - Reginaldo Lopes Monteiro

9. Dinardo dos Conceiçoes de Carvalho
- 10 - Philippe Sablayrolles ~~Ata~~
- 11 - Diogo Vieira
- 12 - Jose mados Feitosa
- 13 - Geison M. Freytes
- 14 - M^o Percala
- 15 - Manoel Machado R. Silva
- 16 - Manoel Macieira da Silva
- 17 - Diamessio Macieira Borges
- 18 - Ferreira de Moura Lima e Silva - M^o P^o
- 19 - Lucelia Gonçalves Moraes
- 20 -